

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1029563631 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2018

FRM.ÃO ADÃO PACHECO LECY PACHECO PORTO ALEGRE RS

DOC. ORIGEM C CAS 17573 PORTO ALEGRE RS 4ª ZONA LV B31 FL 15 CPF 437.471.750-15

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Ferreira Lopez*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

500510 / 500510

17017936270

05/07/1966 DATA DE NASCIMENTO

TONI ROBLIAR PACHECO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTeira DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL MANICA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200

tabelfonatomnica.com.br

**= A U T E N T I C A Ç Ã O =**

Autentico a presente cópia que confere com o documento originário. Dou fe.++++

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

Emol R\$ 4,90 (10:33:03, func: 31)

Selo(s): 0458.01.1900008.07537 = R\$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Alexandre Ramparelli Rosa Escrevente Autorizado

SERVIÇO NOTARIAL MANICA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200

tabelfonatomnica.com.br

**= A U T E N T I C A Ç Ã O =**

Autentico a presente cópia que confere com o documento originário. Dou fe.++++

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

Emol R\$ 4,90 (10:33:03, func: 31)

Selo(s): 0458.01.1900008.07538 = R\$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Alexandre Ramparelli Rosa Escrevente Autorizado

20927734

20927734

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:  
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN**

Número da Inscrição <b>062.770.2.0</b>	CNPJ <b>87.883.807/0001-06</b>	Data de Constituição <b>21/03/1974</b>	Data de Inscrição <b>06/09/1985</b>
---	-----------------------------------	---	--

Nome do Contribuinte <b>MBM SEGURADORA S/A</b>
---

Atividade Principal de Serviço <b>SEGUROS DE VIDA (SEGURADORA)</b>
---

Atividades Secundárias de Serviço <b>CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃOFINANCEIRAS</b>
---

Tipo de Tributação <b>Receita Bruta</b>	Forma de Tributação <b>Receita Real</b>
--	--

Endereço <b>Rua dos Andradas, 772 - AP/SL 780</b>
--

Bairro <b>Centro Historic</b>	Cep <b>90020-004</b>	Cidade <b>Porto Alegre</b>
----------------------------------	-------------------------	-------------------------------

Situação Cadastral <b>Ativa</b>	Data da última alteração <b>15/04/2024</b>
------------------------------------	---

<b>ATENÇÃO:</b> • Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.
---

**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de  
Contribuintes Estaduais RS**

Certificamos que o CNPJ 87.883.807/0001-06 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

*Emitida em: 19/06/2024 12:11:55*  
*Autenticação: F86AE81C-059F-4D8E-9702-EB830DFF8BE9*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 87.883.807/0001-06  
**Razão Social:** MBM SEGURADORA SA  
**Endereço:** RUA ANDRADAS 722 8º ANDAR / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2024 a 09/12/2024

**Certificação Número:** 2024111002510565111608

Informação obtida em 18/11/2024 10:47:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032922

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MBM SEGURADORA S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2200736787

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

14 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8607269 em 16/12/2022 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 223774014 - 03/11/2022. Autenticação: 78382DB9455D3C5EB0499BDCC304DA8D1D1FD4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/377.401-4 e o código de segurança PNz2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/377.401-4	RSE2200736787	03/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8607269 em 16/12/2022 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 223774014 - 03/11/2022. Autenticação: 78382DB9455D3C5EB0499BDCC304DA8D1D1FD4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/377.401-4 e o código de segurança PNz2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

**MBM SEGURADORA S.A.**

CNPJ 87883807/0001-06 – NIRE 43300032922

**ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ATA nº 02/2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 21 de junho de 2022, às 14h00min, no prédio matriz da Companhia: Rua dos Andradas, nº 772, em Porto Alegre/RS.

**PRESENCAS (100%):** MBM Previdência Complementar – CNPJ nº. 92.892.256/0001-79 – Acionista Controlador – (representado por seu Diretor-Presidente Paulo Fernando Hendges); Paulo Benhur de Oliveira Costa; Ângelo Antônio Vieira da Silva; Altair de Freitas Cunha; Jair Beltrami; João Luís Macedo Abbott; Luiz Eduardo Dilli Gonçalves; Paulo Fernando Hendges e Toni Robilar Pacheco.

**QUÓRUM:** Foi informado ao plenário que, em estrita obediência ao disposto no art. 125 da Lei nº 6.404/76, combinado com o art. 9º do Estatuto Social da MBM Seguradora S.A, foi instalada a presente Assembleia-Geral Extraordinária, em primeira convocação, **haja vista que os acionistas presentes representam 100% do Capital Social, sendo o ato assemblear regular, em conformidade ao disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.**

**MESA DIRETORA:** Presidente: Paulo Benhur de Oliveira Costa; Secretário: Jair Beltrami.

**PAUTA ÚNICA:** Alteração do Estatuto Social, em atenção às exigências promovidas pela Resolução CNSP nº 416/2021.

**DELIBERAÇÃO:** O Presidente da Assembleia-Geral colocou em apreciação a Ordem do Dia, expondo da necessidade de alteração do Estatuto Social da Cia., a fim de se atender a determinação contida na Resolução CNSP nº 416/2021, notadamente ao disposto no art. 9º, §5º, dispondo expressamente quanto às atribuições do Diretor responsável pelos controles internos, assim o fazendo no art. 23, VII, do Estatuto Social, com a seguinte redação: “Art. 23 - Observado o disposto no artigo anterior, cada um dos membros da Diretoria é investido de poderes para representar a sociedade e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular, ressalvado competir, privativamente: (...), VII - Ao Diretor designado como responsável pelos Controles Internos: a) a operacionalização do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Risco; b) prover a estrutura com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas atividades; c) informar aos órgãos de administração, sempre que necessário, sobre quaisquer assuntos relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.”. Desta forma, o Presidente da Assembleia-Geral colocou em deliberação do plenário o aprimoramento da norma estatutária imposta pela Autarquia, sendo esta aprovada por unanimidade dos acionistas.

**ENCERRAMENTO:** O Presidente da Assembleia-Geral Extraordinária procedeu a nova chamada dos acionistas presentes ao ato societário e constatou as seguintes presenças: MBM Previdência Complementar – CNPJ nº. 92.892.256/0001-79 – Acionista Controlador – (representado por seu Diretor-Presidente Paulo Fernando Hendges); Paulo Benhur de Oliveira Costa; Ângelo Antônio Vieira da Silva;

Altair de Freitas Cunha; Jair Beltrami; João Luís Macedo Abbott; Luiz Eduardo Dilli Gonçalves; Paulo Fernando Hendges e Toni Robilar Pacheco, o que representa a totalidade de 100% dos acionistas da Cia. e, ato contínuo, como nada mais havia a ser tratado, encerrou os trabalhos da presente Assembleia-Geral Extraordinária, às 14h45min, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e devidamente assinada.

**Porto Alegre, 21 de junho de 2022.**

**Jair Beltrami**  
Secretário da Assembleia-Geral

**Paulo Benhur De Oliveira Costa,**  
Presidente da Assembleia-Geral

Atestamos ser a presente, cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

**João Luis Macedo Abbott,**  
Diretor Financeiro e  
de Relações com a SUSEP

**Paulo Fernando Hendges,**  
Diretor-Presidente

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS  
MBM Seguradora S.A (CNPJ): 87.883.807/0001-06  
[www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br) | 0800.541.2555

2





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/377.401-4	RSE2200736787	03/11/2022

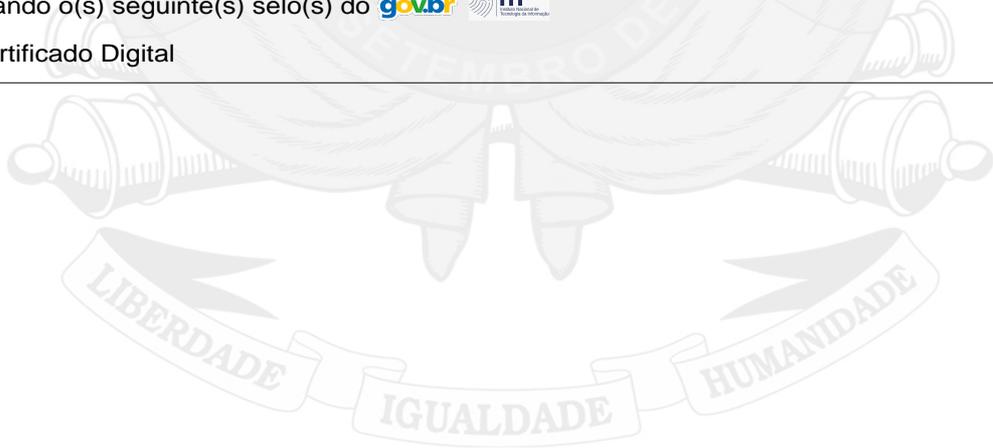
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

421.699.920-49	JOAO LUIS MACEDO ABBOTT	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

375.460.660-34	PAULO FERNANDO HENDGES	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8607269 em 16/12/2022 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 223774014 - 03/11/2022. Autenticação: 78382DB9455D3C5EB0499BDCC304DA8D1D1FD4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/377.401-4 e o código de segurança PNz2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO MILITAR NA RESERVA, DATA DE NASCIMENTO 08/11/1964, RG Nº 10169315411 SSP-RS, CPF 369.900.780-49, RUA BENJAMIN CONSTAN, Nº 315, APTO 1302, BAIRRO CENTRO, CEP 95560-000, TORRES - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

---

**Paulo Benhur de Oliveira Costa**  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8607269 em 16/12/2022 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 223774014 - 03/11/2022. Autenticação: 78382DB9455D3C5EB0499BDCC304DA8D1D1FD4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/377.401-4 e o código de segurança PNz2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

18/10/2022 10:10

SEI/SUSEP - 1476960 - PORTARIA



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1045, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.616179/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a reforma do estatuto social de MBM SEGURADORA S.A., CNPJ nº 87.883.807/0001-06, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, Coordenador-Geral, em 13/10/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1476960** e o código CRC **1B3A2C92**.

Referência: Processo nº 15414.616179/2022-41

SEI nº 1476960

[https://sei.susep.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFzIRouBJ5VnVL5b7-UrE5TsiomjVdQeiby1IC-xipGDtH8Skyp2Wx5Na6W\\_ufPeeXhx5mM\\_rcM...](https://sei.susep.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFzIRouBJ5VnVL5b7-UrE5TsiomjVdQeiby1IC-xipGDtH8Skyp2Wx5Na6W_ufPeeXhx5mM_rcM...) 1/1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8607269 em 16/12/2022 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 223774014 - 03/11/2022. Autenticação: 78382DB9455D3C5EB0499BDCC304DA8D1D1FD4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/377.401-4 e o código de segurança PNz2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/27



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

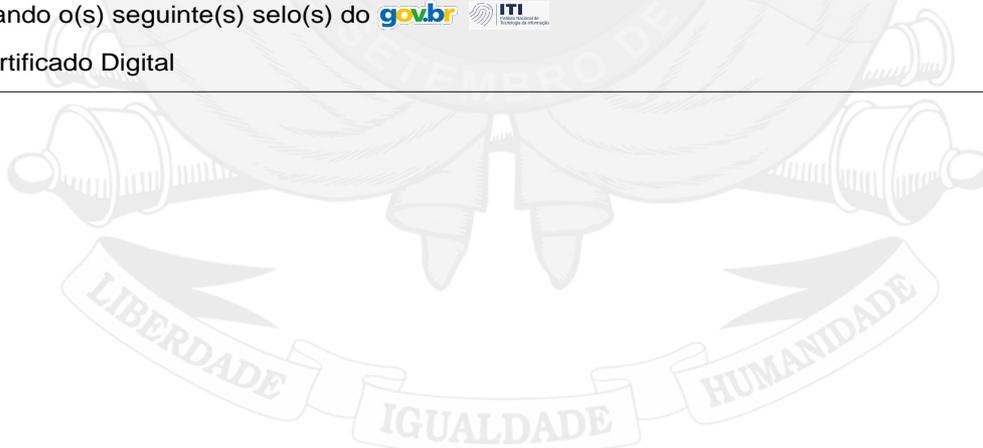
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/377.401-4	RSE2200736787	03/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

421.699.920-49	JOAO LUIS MACEDO ABBOTT	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

375.460.660-34	PAULO FERNANDO HENDGES	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8607269 em 16/12/2022 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 223774014 - 03/11/2022. Autenticação: 78382DB9455D3C5EB0499BDCC304DA8D1D1FD4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/377.401-4 e o código de segurança PNz2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.616332/2022-30, resolve:

Art. 1º Homologar a reforma e consolidação do estatuto social de ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 01.378.407/0001-10, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.044, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.620744/2022-74, resolve:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 92.661.388/0001-90, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de junho de 2022:

- I - extinção do conselho de administração;
- II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.045, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.616179/2022-41, resolve:

Art. 1º Homologar a reforma do estatuto social de MBM SEGURADORA S.A., CNPJ nº 87.883.807/0001-06, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.046, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.617705/2022-90, resolve:

Art. 1º Homologar a reforma e consolidação do estatuto social de CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A., CNPJ nº 29.959.459/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.047, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.616325/2022-38, resolve:

Art. 1º Homologar a reforma e consolidação do estatuto social de MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 7 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.048, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.625202/2022-98, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administrador de LIBERTY SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.550.141/0001-72, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.049, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.625215/2022-67, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administrador de INDIANA SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.050, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso III do art. 5º, no §2º do art. 26 e no §7º do art. 28, todos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.620740/2022-96, resolve:

Art. 1º Homologar a atualização cadastral anual de 2022 de SAVIA REINSURANCE COMPANY, sociedade constituída e existente segundo as leis da Eslovênia, cadastrada como resseguradora eventual, conforme Portaria Susep/Dir1 nº 10, de 26 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.052, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria Susep nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, no inciso III do art. 5º, no §2º do art. 26 e no §7º do art. 28, todos da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.620923/2022-10, resolve:

Art. 1º Homologar a atualização cadastral anual de 2022 de AXA FRANCE VIE, sociedade constituída e existente segundo as leis da França, cadastrada como resseguradora eventual, conforme Portaria Susep nº 3.183, de 13 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

**PORTARIA SUFRAMA Nº 499, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Approva o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa K S INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - ME

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza a Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, no Art. 11, § 3º, os termos do Parecer de Engenharia nº 152/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e do Parecer de Economia nº 167/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, da Superintendência Adjunta de Projetos da SUFRAMA, e o que consta no processo SEI-SUFRAMA nº 52710.005983/2022-81, resolve:

Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa K S INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - ME CNPJ: 28.081.405/0001-10 e Inscrição SUFRAMA: 21.0172.78-9, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 152/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 167/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPELÃO ONDULADO (EXCETO CAIXA), código SUFRAMA 1664, e CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS), código SUFRAMA 0739, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior.

Art. 2º DEFINIR que a redução da alíquota do imposto de Importação (II) relativo às matérias-primas, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira, utilizados na fabricação dos produtos aos quais se refere o Art. 1º desta Portaria, será de 88% (oitenta e oito por cento), conforme Parágrafo 4º do Art. 7º do Decreto-Lei nº 288/67, com redação dada pela Lei nº 8.387/91.

Art. 3º DETERMINAR sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

- I - o cumprimento do Processo Produtivo Básico definido pela Portaria Interministerial MDIC/MCT, nº 245, de 20 de dezembro de 2006;
- II - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio ambiente, conforme disciplina a Legislação nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- III - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e
- IV - o cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 205, 25 de fevereiro de 2021, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALGACIR ANTONIO POLSIN

**Ministério da Educação**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 242, de 6 de junho de 2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs do curso de graduação em Saúde Coletiva, conforme consta do Processo nº 23001.000195/2016-59.

VICTOR GODDY VEIGA  
Ministro

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 918, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em observância ao disposto nos artigos 56, 63 e 71 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; considerando o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017; tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23000.014358/2021-58, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 67/2022/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES, resolve:

Art. 1º Instaurar a fase sancionadora em face da Faculdade Ademar Rosado - FAR (cód. e-MEC nº 1401), mantida pelo Profissionalizar - Sociedade Piauiense de Educação Básica e Profissional Ltda. (cód. e-MEC nº 18071), inscrita no CNPJ sob o nº 06.874.427/0001-41.

Art. 2º Aplicar as seguintes medidas cautelares em face da FAR:

- I. suspensão de ingresso de novos estudantes nos cursos de graduação ofertados;
  - II. sobrestamento de processos regulatórios que a IES ou as demais mantidas da mesma mantenedora tenham protocolado;
  - III. impedimento de protocolização de novos processos regulatórios pela IES ou pelas demais mantidas da mesma mantenedora;
  - IV. suspensão da possibilidade de celebrar novos contratos de Financiamento Estudantil (Fies);
  - V. suspensão da possibilidade de participação em processo seletivo para a oferta de bolsas de Programa Universidade para Todos (ProUni);
  - VI. suspensão ou restrição à possibilidade de participação em outros programas federais de acesso ao ensino superior;
  - VII. inclusão, nos presentes autos, de todos os convênios que a IES tenha mantido nos últimos 5 (cinco) anos ou mantém com entidades não credenciadas para a oferta de cursos de graduação; e
  - VIII. publicação, de forma visível e destacada, na página principal do sítio eletrônico institucional da IES na internet, de mensagem dirigida à comunidade acadêmica, que informe que a IES, em obediência à legislação da educação superior, não oferta cursos superiores de graduação fora de sua sede.
- Art. 3º Notificar a FAR acerca desta decisão e franquear-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para, havendo interesse, apresentar defesa, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC.
- Art. 4º Identificar a FAR acerca da possibilidade de interpor recurso em face desta decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, junto ao Conselho Nacional de Educação - CNE/MEC.
- Art. 5º Notificar os órgãos que representaram junto ao Ministério da Educação acerca da referida decisão.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELINE SILVEIRA FORTE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152022101400089

89

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8607269 em 16/12/2022 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 223774014 - 03/11/2022. Autenticação: 78382DB9455D3C5EB0499BDC304DA8D1D1FD4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/377.401-4 e o código de segurança PNz2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

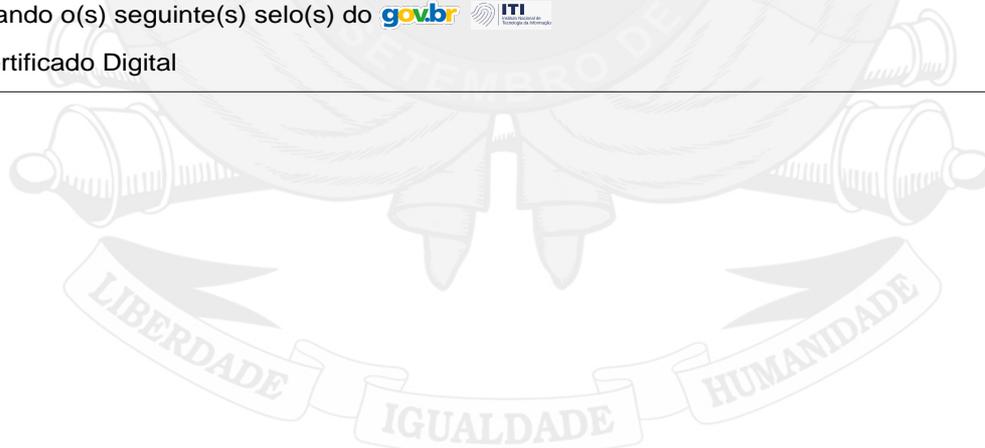
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/377.401-4	RSE2200736787	03/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

421.699.920-49	JOAO LUIS MACEDO ABBOTT	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

375.460.660-34	PAULO FERNANDO HENDGES	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8607269 em 16/12/2022 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 223774014 - 03/11/2022. Autenticação: 78382DB9455D3C5EB0499BDCC304DA8D1D1FD4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/377.401-4 e o código de segurança PNz2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**ESTATUTO SOCIAL MBM SEGURADORA S.A**  
CNPJ 87.883.807/0001- 06 – NIRE 43300032922

**CAPÍTULO I**

**Da denominação, sede, objeto social e prazo de duração**

**Art. 1º**- A "MBM Seguradora S.A.", sucessora da MBM Previdência S.A., é uma sociedade seguradora, que se regerá pelo presente estatuto social e pelas disposições legais vigentes.

**Art. 2º**- A sociedade tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo Único:** A critério da Diretoria poderá a sociedade abrir ou extinguir filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do país, respeitadas as prescrições legais, destacando uma parcela do capital social para cada um desses estabelecimentos.

**Art. 3º**- A sociedade tem por objetivos a exploração do Seguro de Pessoas e Previdência Complementar Aberta, podendo ainda participar como sócia ou acionista de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes.

**Art. 4º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**Do capital e das ações**

**Art. 5º**- O Capital Social é de R\$ 13.218.000,00 (treze milhões, duzentos e dezoito mil reais) representado por 1.321 Ações Ordinárias, todas nominativas, com valor nominal de R\$ 10.006,05 (dez mil e seis reais e cinco centavos) cada uma.

**§1º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia-Geral.

**§2º** - A ação é individual em relação à sociedade, sendo certo que, quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

**§3º** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos, cautelas e/ou certificados de ações, os quais, da mesma forma que as ações, serão sempre assinados por dois Diretores.

### CAPÍTULO III

#### Da Assembleia-Geral

**Art. 6º**- A Assembleia-Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos três meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais.

**Art. 7º**- A Assembleia-Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor-Presidente, que a presidirá e convidará um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos.

**Art. 8º**- O acionista poderá ser representado na Assembleia-Geral por seus representantes legais, ou por procurador, desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado na sede social até 72 (setenta e duas) horas antes da data de sua realização.

**Art. 9º** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia-Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto; em segunda convocação com qualquer número.

### CAPÍTULO IV

#### Da Administração

**Art. 10º**- A administração da sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

**Art. 11** - O prazo de gestão dos membros de Conselho de Administração e da Diretoria é de até 3 (três) anos, admitida a reeleição, dispensados os administradores da prestação de garantia da gestão.

**Parágrafo Único** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão remuneração mensal, que será fixada anualmente pela Assembleia-Geral, de modo global ou individualizado, observadas as prescrições legais.

#### Seção I – Do Conselho de Administração

**Art. 12** - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) a 23 (vinte e três) acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia-Geral, e reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses, e extraordinariamente, em qualquer época, sempre por convocação de seu Presidente, ou substituto eventual, a quem caberá a instalação e direção dos trabalhos, podendo ser presencial ou remota por videoconferência.

**§1º** - O Conselho de Administração deliberará pela maioria dos seus membros, tendo o Presidente, além do voto comum, o de qualidade, no caso de empate.

**§2º** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, assinadas pelo Presidente e Secretário da mesma.

**§3º** - As reuniões remotas do Conselho de Administração serão reguladas através de norma deliberada e aprovada pelo plenário.

**Art. 13** - O Conselho de Administração será dirigido por uma Mesa Diretora - Presidente e Vice-Presidente - eleita pelos seus pares no próprio órgão, por ocasião de sua instalação, na primeira reunião dos conselheiros empossados.

**§ 1º** - O mandato da Mesa Diretora será de até 03 (três anos) admitida a reeleição.

**§ 2º** - A Mesa Diretora do Conselho de Administração, fará jus durante o seu mandato, a uma gratificação de representação mensal. O valor da gratificação e demais condições serão deliberadas e aprovadas em reunião do Conselho de Administração.

**§ 3º** - A Mesa Diretora do Conselho de Administração não fará jus ao jeton por ser remunerada de acordo com o parágrafo segundo deste artigo.

**Art. 14** - O Presidente do Conselho de Administração indicará um de seus pares para Secretário do órgão e seu substituto eventual.

**Art. 15** - Em caso de vaga no Conselho de Administração, os seus membros poderão designar, dentre os acionistas, o Conselheiro substituto "*ad-referendum*" da Assembleia-Geral, o qual complementarará o mandato do substituído.

**Art. 16** - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

- a) fixar a política e a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) aprovar os planos de ação e os orçamentos, programas anuais e plurianuais e a estrutura interna da sociedade;
- c) nomear e destituir os membros da Diretoria e fixar suas atribuições, observando o disposto neste Estatuto e nas disposições legais pertinentes;
- d) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade;
- e) propor alteração do capital social;
- f) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- g) aprovar a distribuição de dividendos;
- h) escolher e destituir auditores independentes;

- i) autorizar a alienação de bens do ativo permanente e bens garantidores das reservas técnicas, depois de aprovada pela SUSEP, a constituição de ônus reais e a prestação de avais e fianças de valores excedentes a 10% (dez por Cento) do capital social da entidade;
- j) autorizar a criação, transferência e extinção de dependências ou departamentos da sociedade, bem como a participação da sociedade em outras sociedades;
- k) aprovar o regulamento dos Planos de Seguro de Pessoas e de Benefícios de Previdência Complementar, para apreciação e homologação pela SUSEP, e;
- l) fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

## Seção II – Da Diretoria

**Art. 17** - A Diretoria será composta por membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo designados: Diretor Presidente; Diretor Administrativo, Diretor de Operações Financeiras, Diretor Comercial, Diretor Financeiro, Diretor Operacional.

**§1º**- Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargo de Diretor.

**§2º**- Aos membros da Diretoria é vedado, sob pena de perda do mandato, desempenhar atividades ou assumir cargos ou funções estranhas às atividades da sociedade que, a juízo do Conselho de Administração, conflitem com os interesses da sociedade.

**§3º** - A gestão da empresa poderá ser presencial ou remota por videoconferência.

**§4º** - O sistema de gestão remota será regulado por norma deliberada e aprovada pela Diretoria.

**§5º** - Exceto o cargo de Presidente, que não acumulará as funções de caráter executivo ou operacional e funções de caráter de fiscalização ou controle, previstas pela SUSEP, os demais cargos da Diretoria poderão ser exercidos de forma cumulativa. A forma e normatização das acumulações serão reguladas por ato deliberado e aprovado em reunião de Diretoria.

**§ 6º** - No caso de acumulação de funções da Diretoria, a remuneração corresponderá apenas, a uma delas.

**Art. 18** - Nos casos de impedimentos ou faltas ocasionais do Diretor-Presidente, será substituído pelo Diretor Financeiro e na falta deste pelo Diretor Operacional.

**Parágrafo Único** – Os demais membros da Diretoria Executiva substituirão uns aos outros nos seus impedimentos ou ausências eventuais.

**Art. 19** - Em caso de vaga na Diretoria, o Conselho de Administração elegerá o Diretor substituto, o qual complementarará o mandato do substituído.

**Art. 20** - A Diretoria reunir-se-á quando convocada pelo Diretor-Presidente e deliberará com a presença da maioria de seus membros.

**Parágrafo Único** - Em caso de empate, o Diretor-Presidente, ou aquele que o substituir, terá o voto de qualidade.

**Art. 21** - Compete à Diretoria:

- a) executar os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração;
- b) executar a política de produção, técnica, administrativa e financeira;
- c) admitir e demitir funcionários e representantes, fixando-lhes a remuneração;
- d) elaborar e acompanhar o orçamento da sociedade;
- e) deliberar sobre a instalação ou extinção de filiais, agências, sucursais, escritórios e representações da sociedade;
- f) elaborar o relatório anual e as demonstrações financeiras da sociedade e proposta de destinação de lucros líquidos do exercício, para o fim de serem submetidos à Assembleia-Geral, depois de apreciados pelo Conselho de Administração;
- g) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria fica, também, investida de todos os poderes para a contratação de empréstimos em instituições financeiras, podendo, para tanto, dar em garantia bens imóveis, móveis e semoventes, mediante hipotecas ou outras garantias reais; adquirir, onerar e alienar bens imóveis, ouvindo previamente o Conselho de Administração quando se tratar de operações cujos valores ultrapassem a 10% (dez por cento) do capital social;
- h) realizar estudos e acompanhamentos sobre o desempenho das carteiras da empresa, e com base neles, adotar procedimentos preventivos com o objetivo de manter o equilíbrio atuarial/financeiro das carteiras, podendo inclusive, realizar a transferência total ou parcial daquelas carteiras que possam afetar o desempenho da empresa e/ou decisão estratégica comercial.

**Art. 22** - A sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores;
- b) conjuntamente por um Diretor e um procurador, na extensão dos poderes que houverem sido conferidos;
- c) singularmente, por um Diretor, ou pela assinatura conjunta de 2 (dois) procuradores nos atos que importem em endosso de cheque, letras de câmbio ou notas promissórias, de representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, de

representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas.

**§1º**- Nas hipóteses de assinaturas conjuntas de dois Diretores, uma será necessariamente do Diretor-Presidente ou de quem o substitua, quando o ato importar em:

- a) alienação, aquisição e gravames de bens imóveis;
- b) prestação de garantia em favor de terceiros no interesse da sociedade;
- c) obrigação e/ou liberação de operações ativas e passivas, quando o valor envolvido for superior a 10% (dez por cento) do capital social.

**§2º**- Nos atos de constituição de procuradores a sociedade deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, um dos quais o Diretor-Presidente ou quem o substitua.

**§3º**- Salvo quando para fins judiciais todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão o prazo de vigência até 28 de fevereiro do ano seguinte ao da outorga dos mesmos mandatos, se menor prazo não for estabelecido, o qual deverá constar do respectivo instrumento.

**Art. 23** - Observado o disposto no artigo anterior, cada um dos membros da Diretoria é investido de poderes para representar a sociedade e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular, ressalvado competir, privativamente:

**I** - Ao Diretor-Presidente:

- a) manter a coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração;
- b) a direção geral da sociedade;
- c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, votando e tendo voto de qualidade em caso de empate;
- d) dirigir a elaboração do planejamento geral da sociedade e as relações externas;
- e) cumprir e fazer cumprir fielmente o presente estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia-Geral, respeitadas as normas legais em vigor;
- f) representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citações iniciais e prestar depoimento pessoal, sendo a ele facultado constituir procurador especial para estas duas últimas hipóteses;
- g) exercer a gestão da Assessoria de Tecnologia de Informação.

**II** – Ao Diretor Administrativo:

- a) planejar e organizar as atividades internas da empresa;
- b) superintender o recrutamento, a seleção, admissão, o treinamento e o desligamento de pessoal;
- c) exercer o controle administrativo da empresa, especialmente os setores de pessoal e patrimonial, e;
- d) propor programa de capacitação profissional para os colaboradores da empresa.

**III – Ao Diretor de Assistência Financeira:**

- a) planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades de assistências financeiras e/ou outras operações financeiras de interesse da empresa;
- b) fixar políticas de sua Diretoria de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos;
- c) manter relacionamento com entidades financeiras; dar suporte à Diretoria Comercial, com a criação e análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance;
- d) realizar estudos de viabilidade econômica para novos projetos e produtos, mantendo interação com as Diretorias envolvidas.

**IV - Ao Diretor Comercial:**

- a) elaborar o planejamento de vendas da Companhia de acordo com o Planejamento Estratégico;
- b) demandar a elaboração de novos produtos de seguros;
- c) coordenar e supervisionar as atividades de prospecção de novos parceiros comerciais, novas estipulações de seguros de vida e outros produtos;
- d) elaborar o planejamento das atividades de Marketing Institucional e Comercial;
- e) supervisionar as atividades administrativas e a área de negócios das filiais e representações.

**V - Ao Diretor Financeiro:**

- a) exercer as funções de responsável financeiro;
- b) supervisionar as atividades econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda a legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais;
- c) dirigir os demais serviços financeiros, especialmente os relacionados aos setores de contabilidade e de acionistas, submetendo-as à deliberação da Diretoria;
- d) estabelecer formas de controle para a gestão dos canais de consignação e outros meios de arrecadação;
- e) executar medidas administrativas para prevenir a inadimplência, e;
- f) supervisionar as atividades de arrecadação de prêmios e demais receitas.

**VI - Ao Diretor Operacional:**

- a) supervisionar as atividades de subscrição, de regulação de sinistros, de comissionamento e demais pagamentos relacionados;
- b) supervisionar as atividades técnicas, englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos;

c) supervisionar cálculos relativos a precificação de produtos, pedidos de cotação, bem como a elaboração de contratos de seguros e serviços.

**VII** - Ao Diretor designado como responsável pelos Controles Internos:

- a) a operacionalização do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Risco;
- b) prover a estrutura com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas atividades;
- c) informar aos órgãos de administração, sempre que necessário, sobre quaisquer assuntos relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.

## CAPÍTULO V

### Do Conselho Fiscal

**Art. 24** - O Conselho Fiscal é o órgão não permanente, que somente será instalado pela Assembleia-Geral a pedido dos Acionistas, na conformidade legal.

**Art. 25** - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número e a sua remuneração será fixada pela Assembleia-Geral que o eleger.

**§1º** - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

**§2º** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga pelos respectivos suplentes.

## CAPÍTULO VI

### Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas e Aplicações

**Art. 26** - O exercício social vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 27** - No fim de cada exercício serão elaboradas, com observância das prescrições legais, as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Demonstrações dos Lucros ou Prejuízos;
- d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

**§1º**- Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados e a Provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**§2º**- Do lucro líquido do exercício, serão destinados:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) Constituição de Reservas para contingências, na forma autorizada em lei;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, a título de dividendos aos acionistas, observado o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei nº 6.404/76, pagável no prazo de deliberação em contrário, da Assembleia-Geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado.

**§3º**- Com o objetivo de compensar eventual diminuição de lucro, em consequência provável em período futuro a Assembleia-Geral poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas nos termos do artigo 196 e parágrafos, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e, bem assim constituir a reserva de que trata o artigo da mesma lei.

**§4º**- Por voto favorável da unanimidade dos acionistas presentes, a Assembleia-Geral poderá deliberar a distribuição de dividendo inferior àquele previsto no parágrafo segundo "c", deste artigo, ou a retenção de todo o lucro.

**§5º**- No exercício em que for distribuído aos acionistas o dividendo mínimo de que trata este artigo ("c", do parágrafo segundo), poderá ser atribuída aos administradores participação nos lucros da sociedade, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos mesmos ou 10% (dez por cento) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor.

**§6º**- A Assembleia-Geral decidirá sobre o destino do saldo dos lucros remanescentes, os quais poderão ser total ou parcialmente distribuídos, como dividendos suplementares aos acionistas, ou atribuídos a reserva especial para futuro aumento de capital.

**§7º**- Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão e reverterão em benefício da sociedade.

## CAPÍTULO VII

### Da Liquidação da Sociedade

**Art. 28** - A sociedade entrará em liquidação nos casos e nas formas previstas na legislação vigente.

## CAPÍTULO VIII

### Da Disposição Final

**Art. 29** - O Presente Estatuto Social passará a vigorar imediatamente, observadas as prescrições legais.

*(Estatuto Social aprovado na Assembleia-Geral Extraordinária de 21 de junho de 2022 – Ata nº 02/2022).*

**Porto Alegre, RS, 21 de junho de 2022.**

**Jair Beltrami**

Secretário da Assembleia-Geral

**Paulo Benhur de Oliveira Costa**

Presidente da Assembleia-Geral

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS  
MBM Seguradora S.A (CNPJ): 87.883.807/0001-06  
[www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br) | 0800.541.2555

10





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

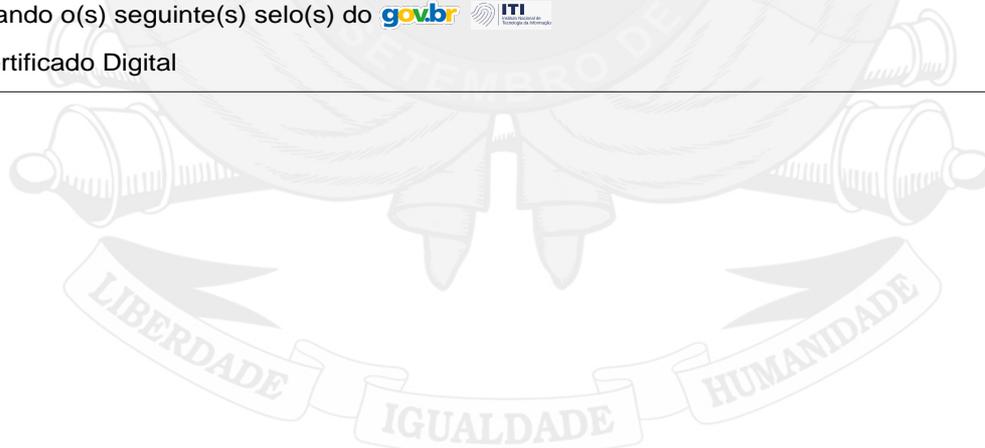
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/377.401-4	RSE2200736787	03/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

421.699.920-49	JOAO LUIS MACEDO ABBOTT	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

375.460.660-34	PAULO FERNANDO HENDGES	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8607269 em 16/12/2022 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 223774014 - 03/11/2022. Autenticação: 78382DB9455D3C5EB0499BDCC304DA8D1D1FD4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/377.401-4 e o código de segurança PNz2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO MILITAR DA RESERVA, DATA DE NASCIMENTO 08/11/1964, RG Nº 1016935411 SSP-RS, CPF 369.900.780-49, RUA BENJAMIN CONSTAN, Nº 315, 1302, BAIRRO CENTRO, CEP 95560-000, TORRES - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

---

Paulo Benhur de Oliveira Costa  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8607269 em 16/12/2022 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 223774014 - 03/11/2022. Autenticação: 78382DB9455D3C5EB0499BDCC304DA8D1D1FD4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/377.401-4 e o código de segurança PNz2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MBM SEGURADORA S/A, de CNPJ 87.883.807/0001-06 e protocolado sob o número 22/377.401-4 em 03/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8607269, em 16/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
421.699.920-49	JOAO LUIS MACEDO ABBOTT	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
375.460.660-34	PAULO FERNANDO HENDGES	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/377.401-4.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
421.699.920-49	JOAO LUIS MACEDO ABBOTT	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
375.460.660-34	PAULO FERNANDO HENDGES	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
421.699.920-49	JOAO LUIS MACEDO ABBOTT	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
375.460.660-34	PAULO FERNANDO HENDGES	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/377.401-4.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
421.699.920-49	JOAO LUIS MACEDO ABBOTT	14/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
375.460.660-34	PAULO FERNANDO HENDGES	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	Paulo Benhur de Oliveira Costa	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	Paulo Benhur de Oliveira Costa	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/12/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/377.401-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 16/12/2022, às 18:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/377.401-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8607269 em 16/12/2022 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 223774014 - 03/11/2022. Autenticação: 78382DB9455D3C5EB0499BDCC304DA8D1D1FD4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/377.401-4 e o código de segurança PNz2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

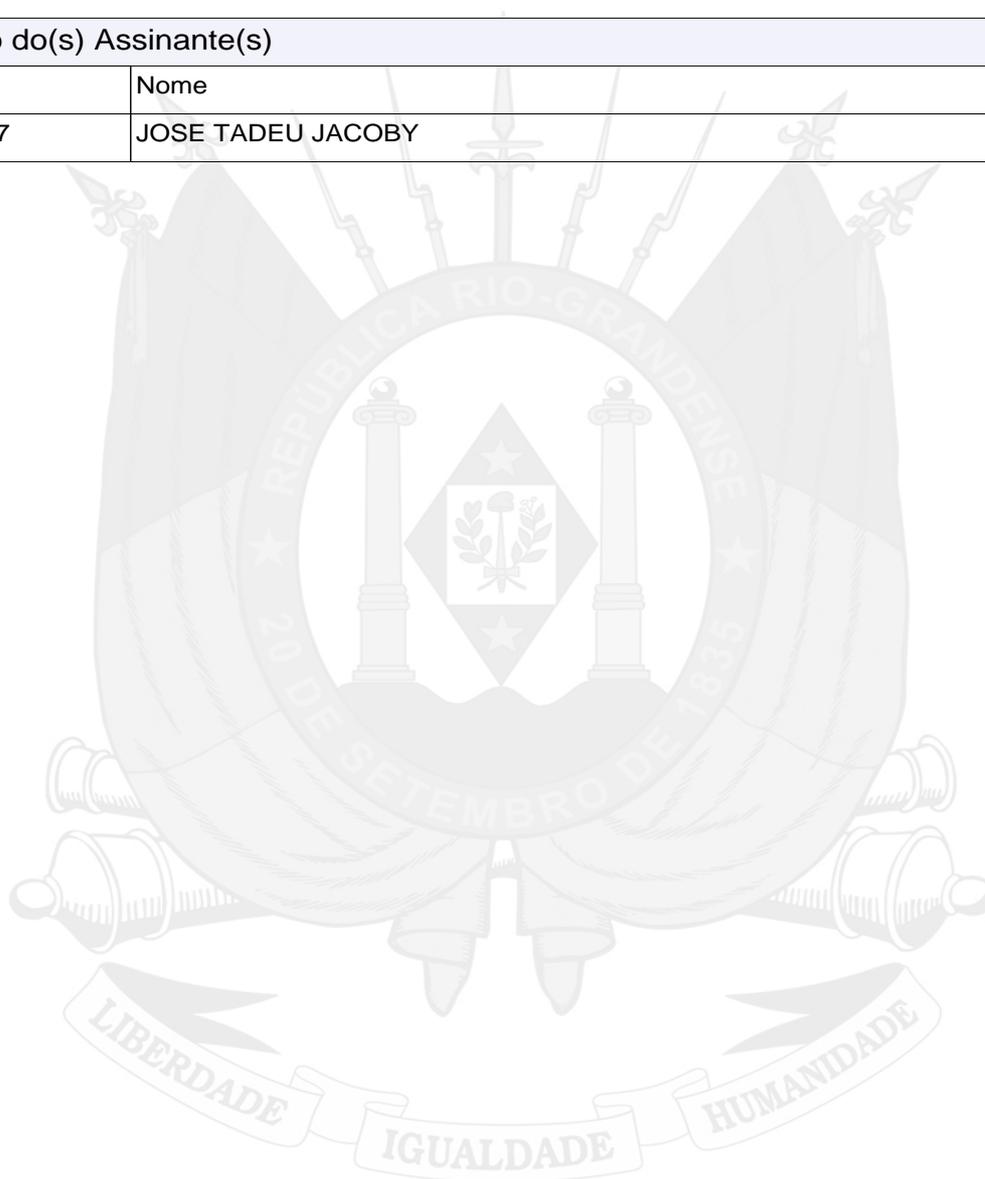


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 16 de dezembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8607269 em 16/12/2022 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 223774014 - 03/11/2022. Autenticação: 78382DB9455D3C5EB0499BDCC304DA8D1D1FD4C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/377.401-4 e o código de segurança PNz2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>87.883.807/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/03/1974</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MBM SEGURADORA SA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOS ANDRADAS</b>	NÚMERO <b>772</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 8</b>	
CEP <b>90.020-004</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NFE@MBMSEGUROS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3216-2500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2024** às **11:03:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MBM SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.883.807/0001-06

Certidão n°: 41164689/2024

Expedição: 12/06/2024, às 14:59:21

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MBM SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **87.883.807/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MBM SEGURADORA SA**  
**CNPJ: 87.883.807/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:24 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: **DCAD.AE01.2DFA.0020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MBM SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **87.883.807/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **30 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30661195**  
Autenticação: **40981292**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **05/02/2025**

**Nome: MBM SEGURADORA S/A**

CNPJ: 87.883.807/0001-06

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 5 de novembro de 2024.*

Certidão emitida em 07/11/2024 às 16:08:37, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 87.883.807/0001-06** e o código de autenticidade **255CBBF52D3B**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MBM SEGURADORA SA \*\*\*\*\*  
CNPJ: 87.883.807/0001-06\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024, às 12h04min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

25/09/2024 12h04min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001533657466





Seguro de Pessoas

MBM SEGURADORA S.A.

CNPJ 07.883.807/0001-06

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2023, acompanhadas das notas explicativas, do parecer atual e do parecer dos auditores independentes, apresentadas na forma da Legislação Societária, bem como das normas e instrumentos provenientes do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

FATORES INFLUENTES NO DESEMPENHO DA MBM SEGURADORA S.A. No ano de 2023, obtivemos o recorde histórico da cia. na emissão de prêmios nas operações de seguros, ultrapassando R\$ 111 milhões de prêmios ganhos. Já para as Operações de Previdência, que contempla os Planos de Renda e Plano de Pecúlio 01RS e 02RS (recebidos nas transferências de carteiras ocorridas em 2020 e 2022, respectivamente) notamos a manutenção dos elevados índices de sinistralidade, e custos operacionais, principalmente os juros, impactando de forma relevante no resultado do exercício. Em relação aos índices de solvência e liquidez, mantiveram-se em patamares aceitáveis a ser observado no detalhamento das notas explicativas do presente documento.

PERSPECTIVAS E PLANOS PARA O ANO DE 2024: O Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios da empresa estão alinhados com a perspectiva de mercado e o consequente crescimento da comercialização de seguros. Essa postura pressupõe suporte tecnológico e um novo viés a prospecção de negócios, a divulgação da empresa e de seus produtos, direcionamento das atividades de marketing para vendas, fortalecimento do setor de produtos e a busca constante por parcerias estratégicas. Por fim destacamos o compromisso da MBM Seguradora S.A. com a manutenção de rígidos padrões de segurança e liquidez evidenciando a eficiência das ações da atual Diretoria na gestão da companhia, bem como, a intenção inequívoca de honrar integralmente com os contratos em vigor com respeito nos pareceres atuariais e contábeis dos auditores independentes. Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024. A DIRETORIA

Table with 3 columns: Item, 31/12/2023, 31/12/2022. Section: BALANÇO PATRIMONIAL. Includes Balanço Patrimonial - Ativo and Balanço Patrimonial - Passivo.

Table with 3 columns: Item, 31/12/2023, 31/12/2022. Section: 3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. Includes Prêmios Emitidos Líquido and Resultado Líquido por Ação.

Table with 3 columns: Item, 31/12/2023, 31/12/2022. Section: 6. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO. Includes Atividades Operacionais e Caixa Líquido das Atividades Operacionais.

Table with 3 columns: Item, 31/12/2023, 31/12/2022. Section: 4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE. Includes Resultado Líquido do Período and Resultado Abrangente atribuível aos acionistas não controladores.

Table with 5 columns: Discriminação, Capital Social, Reservas de Reavaliação, Lucros, Lucros/Prejuízos Acumulados, Total. Section: 5. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Table with 5 columns: Categoria, Aplicações, Index, % Index, Valor Mercado, Valor Curva, % Categ. Section: 6 - Custos de Aquisição Diferida (DAC).

Table with 5 columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2022, 31/12/2022. Section: 7 - Percentuais de custo de aquisição e sinistralidade dos principais ramos.

Table with 5 columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2022, 31/12/2022. Section: 8 - Taxas, taxas de carregamento e taxas de juros dos principais produtos comercializados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
1 - Contexto Operacional: A MBM Seguradora S/A opera como o Seguro de Pessoas e Planos de Previdência Complementar, atuando em todo o território nacional...

Table with 4 columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Section: Provisão PSL + PDR Judicial - Seguros and Provisão PVR Judicial.

Table with 4 columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Section: Provisão PSL + PDR Judicial - Pecúlios and Provisão PSL + PDR Judicial - Pensão.

Table with 4 columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Section: Provisão PSL + PDR Judicial - Pensão and Provisão PVR Judicial.

Table with 4 columns: Item, ON, Total, %. Section: 3 - Composição Acionária.

Table with 4 columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Section: Provisão PSL + PDR Judicial - Pensão.

Table with 4 columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Section: Provisão PSL + PDR Judicial - Pensão.

Table with 4 columns: 31/12/2023, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2022. Section: Provisão PSL + PDR Judicial - Pensão.

4 - Políticas Contábeis: Das estabelecidas por resoluções do CNSP e Circulares da SUSEP, merecem destaque: a) Recrutamento e Despesas: São escrituradas no regime de competência... b) Redução ao Valor Recuperável de Ativos: A administração elabora trimestralmente o estudo técnico...

Classificação do Risco: No caso dos processos judiciais, o provisorio dependerá da classificação do risco feita pela área jurídica, e do estágio em que se encontra o processo. Na forma preconizada na Subseção XIII - Das Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, Artigo 192 da Circular SUSEP nº 648/2021...

Table with 4 columns: Produto, Tábua Biométrica, Taxa de Juros, Carregamento. Section: Planos de Previdência.

Table with 4 columns: Competências, PPNG\*, PSL\*\*, IBNR, PDR, PVR. Section: Seguros: movimentação das provisões.

»»» Continuação MBM Seguradora S.A. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Movimento de Sinistro – PSL de Seguros** Por R\$ 1.000,0

PSL 31/12/2022	Constituição	Correção/Juros	Pagamento	Reversão	PSL 31/12/2023
10.097,1	30.305,4	1.073,2	(25.336,6)	(5.940,1)	10.199,0

\* Obs: não considera o valor de IBNER.

**Seguros: variação das provisões técnicas** Por R\$ 1.000,0

Competências	PPNG*	PSL**	IBNR	PDMC	PDR
31/12/2022	901,6	(1.020,0)	814,6	116,0	205,2
31/12/2023	1.125,3	381,8	1.334,9	238,3	(32,3)

\* PPNG+RVNE e \*\* PSL+IBNER

Nos planos de **Previdência Complementar**, as provisões técnicas constituídas pela Seguradora em 31/12/2023 são: Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG (RVE+RVNE), Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados – IBNR, Provisões Matemáticas (Benefícios Concedidos – PMBC e Benefícios a Conceder – PMBAC), Provisão Complementar de Cobertura – PCC, Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar – PVR e Provisão de Despesas Relacionadas – PDR, cujas tabelas a seguir apresentam a movimentação analítica dos saldos de 31/12/2021 para 31/12/2023:

**Previdência: movimentação das provisões** Por R\$ 1.000,0

Competências	PPNG*	PSL**	IBNR	PMBC	PMBAC	PCC-PMBC	PVR	PDR
Saldo em 31/12/2021	156,4	3.036,7	403,1	12.600,5	516,3	4.002,7	112,1	921,5
Constituições	121,3	2.480,2	1.023,7	405,8	34,3	717,8	64,3	585,0
Reversões	(24,2)	(1.252,8)	(648,6)	(727,7)	(52,4)	(1.546,9)	(132,4)	(247,3)
Saldo em 31/12/2022	253,5	4.264,1	778,2	12.278,6	498,2	3.173,6	44,0	1.259,2
Constituições	20,0	1.185,9	333,8	581,3	162,3	967,6	9,8	240,3
Reversões	(59,3)	(3.033,5)	(66,3)	(543,2)	(1,7)	-	(44,0)	(175,4)
Saldo em 31/12/2023	214,2	2.416,5	1.045,7	12.316,7	658,8	4.141,2	9,8	1.324,1

\* PPNG+RVNE e \*\* PSL+IBNER

**Movimento de Sinistro – PSL de Pecúlio\*** Por R\$ 1.000,0

PSL 31/12/2022	Constituição	Correção/Juros	Pagamento	Reversão	PSL 31/12/2023
1.076,7	5.566,8	38,7	(5.004,3)	(783,6)	894,3

\* Obs: não considera o valor de IBNER.

**Movimento de Sinistro – PSL de Rendas\*** Por R\$ 1.000,0

PSL 31/12/2022	Constituição	Correção/Juros	Pagamento	Reversão	PSL 31/12/2023
3.241,3	3.155,2	128,9	(3.946,1)	(1.057,1)	1.522,2

\* Obs: não considera o valor de IBNER.

**Previdência: variação das provisões técnicas** Por R\$ 1.000,0

Competências	PPNG*	PSL**	IBNR	PMBC	PMBAC	PCC-PMBC	PVR	PDR
31/12/2022	97,1	1.227,4	375,1	(321,9)	(18,1)	(829,1)	(68,1)	337,7
31/12/2023	(39,3)	(1.847,6)	267,5	38,1	160,6	967,6	(34,2)	64,9

\* PPNG+RVNE e \*\* PSL+IBNER

**9.2. Comportamento da provisão de sinistros em anos posteriores aos anos de constituição:**  
**9.2.1. Tábua de desenvolvimento de sinistros:** A tabela abaixo mostra a movimentação das provisões para sinistros a liquidar da Seguradora, denominada de tábua de desenvolvimento de sinistros, cujos valores estão brutos de resseguro:

**Segmento de Seguros** Por R\$ 1.000

Período	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Saldo anterior	8.420	9.829	10.801	10.097
Retidos	23.771	*39.390	23.901	25.438
Exercício atual	21.681	30.900	16.751	18.807
Exercícios anteriores	2.110	8.490	7.150	6.631
Pagamentos	22.362	*38.418	24.605	25.336
Exercício atual	16.370	25.629	12.579	14.178
Exercícios anteriores	5.992	12.789	12.026	11.158
Saldo final	9.829	10.801	10.097	10.199

Obs: não considera o valor de IBNER. / \* Lançamento ajustado após 31/12/2021.

**Segmento de Previdência – Plano de Pecúlio** Por R\$ 1.000

Período	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Saldo anterior	325	261	420	1.077
Retidos	906	1.406	5.163	4.822
Exercício atual	968	1.326	4.308	3.901
Exercícios anteriores	(62)	80	855	921
Pagamentos	970	1.247	4.506	5.005
Exercício atual	853	1.006	3.655	3.527
Exercícios anteriores	117	241	851	1.478
Saldo final	281	420	1.077	894

Obs: não considera o valor de IBNER.

**9.2.2. Tabela de pagamentos de sinistros:** As tabelas a seguir mostram o desenvolvimento de pagamentos de sinistros, cujos valores estão brutos de resseguro. Seu objetivo é demonstrar a consistência da política de provisão de sinistros da Seguradora.

**Segmento de Seguros** Por R\$ 1.000

Período	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Provisão período anterior	8.420	9.829	10.801	10.097
Pagamentos				
Um ano mais tarde	3.121	6.787	8.089	7.167
Dois anos mais tarde	3.699	7.740	8.882	
Três anos mais tarde	4.481	8.231		
Quatro anos mais tarde	4.785			

**Segmento de Previdência – Plano de Pecúlio** Por R\$ 1.000

Período	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Provisão período anterior	325	261	420	1.077
Pagamentos				
Um ano mais tarde	117	22	221	596
Dois anos mais tarde	117	22	221	
Três anos mais tarde	117	22		
Quatro anos mais tarde	117			

**10 – Sinistros:** A Seguradora possui os seguintes processos de sinistros avisados e não pagos até 31/12/2023.

	Quantidade	Valor de Abertura	Valor de Pagamento	Prazo Médio Pendente de Pagamento
Administrativos	433	6.882	6.127	220 DIAS
Judiciais	46	2.695	4.072	1702 DIAS

**11 – Gerenciamento de Riscos:** O gerenciamento dos riscos a que a Seguradora está sujeita conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa que abrange desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento destes riscos. O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades de modo integrado é abordado dentro de um processo aplicado na estrutura de Controles Internos e Gestão de Riscos, bem como da Auditoria Externa terceirizada. A gestão dos riscos é sustentada por ferramentas estatísticas como testes de adequação do passivo, análises de sensibilidade, cálculo de VAR e indicadores de suficiência de capital. Em síntese, a política de gerenciamento dos riscos da Seguradora busca aliar o cumprimento das normas expressadas pelo órgão regulador às iniciativas estruturais que objetivam um gerenciamento conservador de todos os negócios da empresa.

**11.1. Risco de Liquidez:** Risco de liquidez é o risco associado à incapacidade de a Companhia saldar seus compromissos, quando aos sacíficos na transformação de um ativo em caixa necessário para saldar uma obrigação. O gerenciamento de riscos da Seguradora é realizado através da gestão de ativos e passivos, considerando os vencimentos. A previsão de fluxo de caixa é realizada na companhia pela área Financeira. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A carteira de investimentos da Seguradora é gerida pelo Santander Asset.

Para a Seguradora o risco de Liquidez é mínimo, considerando que a sua carteira de investimentos é constituída por ativos classificados em "para negociação".

	0-6 meses	6-12 meses	1-3 anos	Acima de 3 anos	Total
Caixa, Bancos e Equivalentes de Caixa	96	-	-	-	96
Caixa, Bancos e Equivalentes de Caixa	96	-	-	-	96
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	41.205	13.019	4.253	-	58.477
Títulos de Renda Fixa Privados	-	13.019	4.253	-	17.272
Quotas e Fundos de Investimentos	41.205	-	-	-	41.205
<b>Créditos das Operações</b>	<b>16.028</b>	<b>1.525</b>	<b>2.990</b>	<b>77</b>	<b>20.620</b>
Prêmios a Receber	5.093	-	-	-	5.093
Crédito com Previdência Complementar	1.203	-	-	-	1.203
Operações com Assistência Financeira	9.732	1.525	2.990	77	14.324
<b>Total dos Ativos Financeiros</b>	<b>60.375</b>	<b>12.381</b>	<b>8.319</b>	<b>77</b>	<b>81.153</b>
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>5.169</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.169</b>
Contas a Pagar	3.175	-	-	-	3.175
Débitos de Operações com Seguros	1.564	-	-	-	1.564
Débito de Operações com Previdência Complementar	265	-	-	-	265
Depósitos de Terceiros	166	-	-	-	166
<b>Provisões Técnicas</b>	<b>48.756</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>48.756</b>
Provisões Técnicas Seguros	26.628	-	-	-	26.628
Provisões Técnicas Previdência Complementar	22.127	-	-	-	22.127
<b>Total dos Passivos Financeiros</b>	<b>53.924</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>53.924</b>

\*Em milhares de reais

**11.2. Risco de Crédito**  
**11.2.1 - Prêmios a Receber:** Os valores dos prêmios a receber da Seguradora são todos do ramo vida (pessoas). **a)** O prazo médio de parcelamento é de 30 dias a contar da emissão da parcela de prêmios. **b)** Detalhamento dos saldos de prêmios de seguros de pessoas:

Pessoas	31/12/2023		31/12/2022	
	Prêmios a Receber	Redução ao Valor Recuperável	Prêmios a Receber Líquidos	Redução ao Valor Recuperável
A vencer	2.675	-	2.675	3.237
Vencidos de 1 a 30 dias	1.799	(20)	1.779	364
Vencidos de 31 a 60 dias	127	(4)	123	172
Vencidos de 61 a 90 dias	145	(9)	136	46
Vencidos de 91 a 120 dias	119	(11)	107	38
Vencidos de 121 a 150 dias	28	(5)	23	5
Vencidos de 151 a 180 dias	124	(8)	116	22
Vencidos de 181 a 365 dias	82	(15)	67	78
Superior a 365 dias	115	(48)	67	95
<b>Total</b>	<b>5.214</b>	<b>(121)</b>	<b>5.093</b>	<b>4.074</b>

\*Em milhares de reais

**11.2.2. Valores a Receber – Previdência Complementar**

Pecúlio Reparação Simples	31/12/2023		31/12/2022	
	Contribuições riscos vigentes não recebidos	Redução ao Valor Recuperável	Valores a Receber Previdência Complementar	Contribuições riscos vigentes não recebidos
A vencer	1.290	-	1.290	(1)
Vencidos de 1 a 30 dias	33	(54)	(21)	573
Vencidos de 31 a 60 dias	32	(10)	22	109
Vencidos de 61 a 90 dias	28	(10)	18	102
Vencidos de 91 a 120 dias	27	(10)	16	75
Vencidos de 121 a 150 dias	26	-	26	95
Vencidos de 151 a 180 dias	21	(12)	9	91
Vencidos de 181 a 365 dias	108	(69)	39	391
Superior a 365 dias	197	(393)	(196)	713
<b>Total</b>	<b>1.763</b>	<b>(559)</b>	<b>1.203</b>	<b>2.148</b>

\*Em milhares de reais

**11.2.3. Valores a Receber – Assistência Financeira**

Assistência Financeira	31/12/2023		31/12/2022	
	Valores a Receber	Redução ao Valor Recuperável	Valores a Receber Líquidos	Valores a Receber Líquidos
A vencer	3.348	-	3.348	5.343
Vencidos de 1 a 30 dias	190	(6)	184	256
Vencidos de 31 a 60 dias	51	(8)	42	79
Vencidos de 61 a 90 dias	49	(8)	41	72
Vencidos de 91 a 120 dias	44	(11)	33	55
Vencidos de 121 a 150 dias	52	(12)	4	78
Vencidos de 151 a 180 dias	50	(12)	38	72
Vencidos de 181 a 365 dias	267	(71)	196	384
Superior a 365 dias	2.243	(1.170)	1.073	2.480
<b>Total</b>	<b>6.292</b>	<b>(1.297)</b>	<b>4.995</b>	<b>8.818</b>

\*Em milhares de reais

**11.3. Risco de Mercado:** Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma Instituição. Incluem-se nessa definição flutuações decorrentes de alterações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e preços de mercadorias. No processo de gerenciamento do risco de mercado, cabe ao Santander Asset, figura de Administrador da Carteira de Investimentos, fornecer os preços e taxas para operações marcadas a mercado e acompanhar e fiscalizar diligentemente o gerenciamento de riscos implementado na Gestão dos recursos. Para mensurar o risco de mercado são adotadas metodologias e técnicas que permitem estimar o valor do risco incorrido em situações normais de mercado bem como em situações de estresse. Ainda, são aplicados testes de aderência nas referidas métricas, aferindo a eficácia e efetividade das técnicas frente aos resultados observados. As métricas utilizadas são: Value At Risk (VaR): O VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança. O modelo utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com um nível de confiança de 95% e para cálculo da volatilidade dos ativos e correlação entre os fatores de risco utiliza-se o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA) com fator de decaimento de 0,94. Teste de Aderência (backtest): Elemento de validação do modelo de VaR, consiste em comparar as perdas e ganhos realizados de carteira com a perda máxima projetada pela metodologia de VaR. A comparação da frequência de perdas realizadas que excedem o VaR dá a indicação da eficiência do modelo, e da necessidade de sua reavaliação. A proporção de perdas realizadas maiores que o VaR deve ser próxima a 5% (1 – fator de confiança do modelo). Teste de Estresse: Tem como objetivo quantificar perdas com base em cenários extremos. Para isso, utilizam-se cenários históricos selecionados a partir de um conjunto de dados com variações expressivas nos fatores de risco. Os resultados são uma informação complementar sobre a perda potencial da carteira da Instituição para os casos de rupturas de mercado. Complementarmente, os seguintes procedimentos de gerenciamento do risco de mercado são realizados: 1. Avaliação e definição dos limites de risco de mercado; 2. Monitoria e controle diário do cumprimento dos limites.

**11.4. Análise Qualitativa: Objetivos, políticas e processos de gestão de riscos.** A Seguradora segue um modelo de negócios simplificado, cujos produtos são constantemente avaliados. Nos ramos principais de sua operação Vida-093, Funeral-0929 e APC-0982, a Seguradora apresentou, ao longo de 2023, parâmetros de sinistralidade (sinistro direto/premio direto) de 51,1%, 6,5% e 17,7%, respectivamente, que estão dentro do esperado. Já em relação ao segmento de Previdência (planos de pecúlio e renda), a sinistralidade elevou-se, atingindo 156,9% no período, principalmente em razão de uma queda na arrecadação destes planos. As áreas técnica-atuarial, de subscrição e de regulação são as responsáveis em auxiliar na identificação, monitoramento e mitigação dos riscos de subscrição da Seguradora, a qual opera com o instrumento do resseguro contratado junto à Austral Resseguradora, na modalidade de Excesso de Danos por Evento, envolvendo os produtos de Acidentes Pessoais de Fessageiros – Ônibus, Acidentes Pessoais de Curto Prazo e Acidentes Pessoais de Eventos, todos vinculados ao ramo APC-0982. Para os demais produtos/ramos, em vista da característica dos riscos assumidos, a Seguradora não vê necessidade de contratar a operação de resseguro. A Seguradora define risco como sendo aquele transferido por qualquer contrato onde haja incerteza quanto à ocorrência de um evento gerador de sinistro, bem como onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante de um evento. Presente a teoria da probabilidade para a precificação de seus prêmios, a Seguradora entende que o principal risco atinente ao seu contrato está relacionado aos sinistros avisados, em situações em que os pagamentos das indenizações resultantes desses eventos possam exceder o valor contábil de seus passivos atuariais, quando consideradas situações específicas, como, por exemplo, os sinistros oriundos de demandas judiciais contra a Seguradora. As políticas de subscrição de riscos da Seguradora são definidas através de sua diretoria, com apoio do departamento técnico. A Seguradora está aberta quando ao treinamento de seus funcionários, principalmente no que tange aos aspectos de controles internos, e, em relação ao seu pessoal de vendas, procura monitorar a qualidade dos negócios propostos pelos corretores e escritórios regionais, a fim de avaliar e melhorar o seu desempenho junto ao mercado. A política de riscos e a estrutura de gestão de riscos da Seguradora estão substantivadas no Manual de Gestão de Riscos, elaborado em conformidade com os normativos em vigor, e consideram a similaridade dos riscos transferidos pelos seus contratos nos produtos em que opera, bem como a experiência acumulada ao longo dos anos, para lidar com os riscos ao qual está inserida, cujo principal segmento de atuação é o de Seguros de Pessoas em ramos coletivos.

CONTINUAÇÃO MBM Seguradora S.A. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.5. Análise Quantitativa: 11.5.1. Sobre os produtos: a) Seguros: A Seguradora tem sua força de operação fixada nos seguros de pessoas coletivos, conforme mencionado, concentrada nos ramos de Vida-0993, Funeral-0929 e Acidentes Pessoais-0982, operando em menor escala nos ramos Envelhecimento-0900 e Prestações-0977, todos eles estruturados no regime de repartição simples...

Table with 3 columns: Segmento de atuação, Prêmios auferidos no ano de 2023, Prêmios auferidos no ano de 2022. Rows include Seguros Pessoas, Previdência, and Total.

A concentração de riscos em vigor, frente às regiões previstas nos normativos em vigor, está assim distribuída: Em Seguros de Pessoas, os R\$ 112 milhões arrecadados no exercício de 2023 tiveram uma concentração de 61,9% na Região (8), 21,9% na Região (6), 5,3% e 5,0% respectivamente nas Regiões (7) e (5), e um saldo de 5,9% para as demais regiões. A receita dos Planos de Previdência alcançou o montante de R\$ 5.730 mil em 2023, com destaque também para a Região (8), com aproximadamente R\$ 5.437 mil, representando 95,0% desta arrecadação...

Table with 4 columns: Segmento de atuação, Sinistralidade 2023, Sinistralidade 2022, Sinistralidade 2021. Rows include Seguros and Previdência.

Frente ao cenário apresentado nos últimos períodos, entendemos prudente aplicar um agravio de 16% nas despesas com indenizações de seguros, considerando-se a possível permanência da sinistralidade da carteira de seguros no patamar observado em 2022, e um agravio de 5% para os pecúlios, considerando-se que a carteira de previdência tem se mostrado mais provável. A partir daí, podemos verificar o reflexo no Resultado e no Patrimônio Líquido (Contábil e Ajustado) da Seguradora em 31/12/2023, líquido dos efeitos tributários, o qual segue demonstrado na tabela a seguir.

Table with 7 columns: Premissas, Efeito no Resultado, Efeito no PLC, Efeito no PLA. Rows include Incremento de 16% nas indenizações de seguros and Incremento de 5% nos benefícios de pecúlio.

Conforme se observa acima, na data base de 31/12/2023, os indicadores contábeis ligados gerariam uma redução em torno de R\$ 4.230 mil no Resultado, assim como no PLC e no PLA, ao agravarmos os sinistros de seguros em 16%, e uma redução próxima à R\$ 271 mil ao agravarmos os benefícios de pecúlio em 5%. Estas situações tratam pouco impacto nos indicadores de solvência da Seguradora, a qual apresentou Capital Mínimo Requerido de aproximadamente R\$ 21.560 mil na data base, frente a um PLA (já impactado pelo efeito dos testes de sensibilidade) que variou entre R\$ 22.094 mil e R\$ 26.053 mil, logo, permaneceria com suficiência de PLA em relação ao seu CMR. 12 - Teste de Adequação de Passivos - TAP: Em consonância com os normativos em vigor, foi elaborado o TAP da MBM Seguradora, cuja abrangência está vinculada aos contratos de seguros e previdência com riscos assumidos até a data base de 31/12/2023. O resultado do teste, avaliado a valor presente na respectiva data base, tem como intuito constatar a necessidade ou não de se proceder a garantias financeiras complementares às provisões constituídas...

Table with 5 columns: Grupos de Compensação, V.P. dos Fluxos de Caixa Relacionados às Provisões Técnicas, Provisões Técnicas Constituídas, Cad. e/ou Ativos Intangíveis, Resultados. Rows include PPNG, Prêmios Não Registrados, PMBAC-BD, PMBC, PSL, IBNR, PDR, PVR.

Conclusão: Os resultados finais do TAP demonstram necessidade de se constituir provisão complementar apenas para o grupo de contratos vinculados à PMBC, no valor de R\$ 4.141 mil, a qual se deve, principalmente, à diferença de longevidade entre as taxas da tábua biométrica adotada na constituição da PMBC dos planos (basicamente a CSO 58) e da tábua utilizada na apuração do TAP (BR EMS 2021), cujo valor será constituído na data base de 31/12/2023, na rubrica PCC-PMBC. Em razão disso, apresentamos abaixo a abertura do grupo de contratos vinculados à PMBC, segundo o modelo de apresentação sugerido pela SUSEP. Por fim, informamos que não se identificou valor de "Mais Valia" para o período.

Table with 6 columns: Tipo de plano, Cobertura, Base técnica, Tipo de renda, PMBC constituída, VP do fluxo de caixa, PCC-PMBC. Rows include Renda Sobrevivência, Renda Morte, Renda Invalidez, Renda Morte, Renda Morte, Renda Morte, Renda Morte, Total.

OBS: incluídos os valores referentes às despesas relacionadas aos benefícios concedidos.

Table with 3 columns: Tipo de ativo, Ativo constituído, VP do fluxo de caixa relacionado ao ativo. Row: Ativo de resseg/retroc de PPNG.

13 - Quadro de Movimentações de Prêmios a Receber, Aplicações e Comissão Diferida:

Table with 6 columns: Saldo Anterior, Avisos / Emissão / Aplicação, Cancelamentos, Recebimentos / Resgates, Atualizações, Saldo Final. Rows include Prêmios a Receber, Aplicações, Comissão Diferida.

\*Em milhares de reais

14 - Tabelas de Desenvolvimento de Provisões Judiciais: Para as contingências da entidade classificadas pela Assessoria Jurídica como perdas potenciais foram constituídas provisões de acordo com os critérios e exigências adotados pela SUSEP, e são julgadas suficientes para o caso de eventuais perdas. Estas contingências são de natureza cível e trabalhistas e estão assim classificadas:

Table with 6 columns: Contingências, Saldo Anterior, Total Pago, Quantidade de Ações Pagas, Nova Constituição e Ajustes, Baixa da Provisão, Saldo Final. Rows include Trabalhistas, Contingências Cíveis.

15 - Passivos Contingentes: São constituídos e reconhecidos levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos tribunais, e quanto os montantes envolvidos, foram mensuráveis com suficiente segurança, sendo classificados como provável, possível ou remoto.

16 - Imposto de Renda e Contribuição Social: O Imposto de Renda está calculado alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre a base de cálculo que ultrapassar a 20 mil reais, mês. A Contribuição Social está calculada a alíquota de 20% sobre o lucro líquido antes da dedução do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente.

Table with 5 columns: IRPJ, CSLL, IRPJ, CSLL. Rows include Lucro Líquido, (+) Desp. Não Dedutíveis, (-) Receitas Não Tributáveis, (=) Base de Cálculo, Alíquota - 20% e 15%, Adicional IRPJ - 10%, Incentivos Fiscais, Dedução PAT, IRPJ devido em meses anteriores, Valor a Pagar.

\*Em milhares de reais

17 - Capital Social: O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 13.218.000,00, divididos em 1.321 (Um mil, trezentos e vinte e um) Ações Ordinárias. Aos acionistas é assegurado o dividendo mínimo obrigatório de 25% do Lucro Líquido Ajustado de cada exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício conforme legislação vigente.

18 - Detalhamentos das Contas de Resultado

Table with 3 columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include a) Rendas com Taxas e Emissão de Apólices, b) Sinistros Ocorridos, c) Custo de Aquisição, d) Operações de Previdência, e) Despesas Administrativas, f) Despesas com Tributos, g) Receitas Financeiras, h) Despesas Financeiras, i) Resultado Patrimonial, j) Outras Receitas/Despesas Operacionais, k) Resultado nas Operações de Resseguros.

\*Em milhares de reais

19 - Demonstrativo da Suficiência do PLA frente ao CMR: Segundo os normativos em vigor, as supervenientes deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR). Segue o demonstrativo:

Table with 3 columns: 31/12/2023, 31/12/2022. Rows include Patrimônio Líquido (a), (-) Participação em sociedades financeiras e não financeiras, nacionais ou no exterior, (-) Despesas antecipadas, (-) Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG, 1. Ajustes contábeis (b), (+) Acréscimo do superávit de fluxos de entradas e saídas decorrentes de prêmios/contr. não registradas, (+) Acréscimo do superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/contr. registradas, 2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos (c), PLA - nível 1, PLA - nível 2, PLA - nível 3, Limitador no mínimo 50% do CMR serão cobertos por PLA nível 1, Limitador no máximo 15% do CMR serão cobertos por PLA nível 3, Limitador no máximo 50% do CMR serão cobertos pela soma do PLA nível 2 e do PLA de nível 3, 3. Ajustes do excesso de PLA de Nível 2 e PLA de nível 3 (d), 4. PLA (Total) = PL + Ajustes Cont. + Ajustes Econ. + Ajustes do Exc. de Nível 2 e 3 (e = a + b + c + d), 5. Capital mínimo requerido, Capital base (CB), Capital de risco (subscrição, crédito, mercado e operacional) (CR), Capital de risco de subscrição, Capital de risco de crédito, Capital de risco operacional, Capital de risco de mercado, Correlação entre os riscos, Capital mínimo requerido (CMR) - maior entre (CB) e (CR) (f), Suficiência de capital (g = e - f), Suficiência de capital (g/f).

\*Em milhares de reais

MBM Seguradora S.A.		NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
<b>20 - Cobertura das Provisões Técnicas:</b> Segundo os normativos em vigor, as supervisionadas deverão apresentar saldo de ativos garantidores igual ou superior à necessidade de cobertura de suas provisões técnicas, sendo que os referidos ativos devem estar vinculados à SUSEP. Segue o demonstrativo:			
Por R\$ 1.000		31/12/2023	31/12/2022
Provisões Técnicas		48.756	46.130
Depósitos Judiciais Redutores		(3.112)	(2.842)
<b>Provisões para Cobertura (a)</b>		<b>45.644</b>	<b>43.288</b>
Debêntures		405	405
Fundos Invest. de Renda Fixa		40.580	44.252
Quotas Fundos de Investimentos		-	-
Letras Financeiras e CDBs		16.867	15.780
<b>Ativos Garantidores (b)</b>		<b>57.852</b>	<b>60.437</b>
<b>Suficiência (c = b - a)</b>		<b>12.208</b>	<b>17.149</b>

\*Em milhares de reais

**21 - Depósitos de Terceiros:**

Depósitos de Terceiros	31/12/2023	31/12/2022
Valores a reclassificar	151	174
<b>Total</b>	<b>151</b>	<b>174</b>

\*Em milhares de reais

**22 - Transações com Partes Relacionadas:** As operações com partes relacionadas são feitas exclusivamente com a sua Controladora MBM Previdência Complementar. As principais transações são: 1. Despesas administrativas repassadas pela utilização da estrutura física e de pessoal.

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>	<b>554</b>	<b>788</b>
Outros Créditos a Receber	554	788
<b>Passivo</b>	<b>1.519</b>	<b>1.059</b>
Outras Obrigações a Pagar	1.519	1.059
<b>Resultado</b>	<b>2.438</b>	<b>2.747</b>
Recicla com folha de pagamento	5.137	4.738
Despesa com pró-labore	(2.699)	(1.991)

\*Em milhares de reais

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

**TONI ROBILAR PACHECO**  
Diretor Presidente  
CPF 437.471.750-15

**FABIANO AFFELDT ROCKE**  
Diretor Financeiro Administrativo e de TI  
CPF 838.527.270-49

**ALEXSANDER KAUFMANN**  
Diretor Comercial e Operações Financeiras  
CPF 903.232.110-20

**GABRIELA CLAUSSEN BANDEIRA**  
Diretora Operacional  
CPF 027.557.580-23

**GABRIEL ALVES CABRAL**  
Contador CRC/RS 101760/O  
CPF 023.276.200-74

**ALEXANDRE TURK DE ALMEIDA** - Atuarial Responsável Técnico

**ALM CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL EIRELI - CIBA Nº 102 - CNPJ 08.614.081/0001-21**

**PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES - DATA-BASE 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Asso Administradores da MBM Seguradora S/A**

**Exp. da Auditoria:** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores e da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da MBM Seguradora S/A - "Sociedade", em 31 de dezembro de 2023, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

**Responsabilidade da Administração:** A Administração da MBM Seguradora S/A é responsável pelas provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, pelos valores redutores e da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, pelos indicadores de solvência regulatória incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e pelos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, além das bases de dados e respectivos controles internos que ela determinar ser necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos Atuais Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores e da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas

com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuarial, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nossas avaliações de risco, o atuarial considera que os controles internos da MBM Seguradora S/A são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

**Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores e da necessidade de cobertura das provisões técnicas, os créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da MBM Seguradora S/A em 31 de dezembro de 2023 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

**Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Entidade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviriam de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.  
**CARLOS HENRIQUE RADANOVITSCK** - Atuarial MBA 1213

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**As Diretores e Acionistas da MBM SEGURADORA S.A.**

Porto Alegre - RS

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da MBM SEGURADORA S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MBM SEGURADORA S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma percentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, o contínuo, a falsificação, omissão ou representação falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024

**LATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. - CRCRS 090308-F**

**LUIZ FERNANDO SILVA SOARES** - Contador CRCRS nº. 033.964-O

CIDADES

**GABRIEL ALVES CABRAL:02327620-074**

Assinado de forma digital por GABRIEL ALVES CABRAL:02327620074  
Dados: 2024.06.20 10:17:53 -03'00'

CHUVAS

Muitos municípios ficaram alagados no RS

Uma chuva volumosa atingiu diversas cidades gaúchas na segunda-feira e nas primeiras horas de ontem. Por conta do mau tempo, vários municípios gaúchos anotaram mais de 50 mm e alguns pontos chegaram a ter mais de 100 mm. Precipitações torrenciais causaram alagamentos em algumas localidades, risco que era antecipado pela Met-Sul Meteorologia.

A chuva decorre da interação entre área de baixa pressão atmosférica com uma massa de ar quente e úmida. Baixas pressões aumentam a instabilidade,

e com a atmosfera quente e carregada de umidade cresce o risco de episódios de chuva volumosa. De acordo com dados de estações do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), os volumes em 24 horas até 7h desta terça-feira foram de 87 mm em Santiago, 70 mm em São Luiz Gonzaga, 62 mm em São Vicente do Sul, 61 mm em Passo Fundo, 54 mm em Quaraí, 50 mm em Mostardas, 48 mm em Frederico Westphalen, 41 mm em Pelotas e 40 mm em Jaguarão.

Já na rede do Centro Nacional de Monitoramento de Desastres

(Cemaden), os mais altos acumulados em 24 horas até 7h desta terça foram de 189 mm em Nova Palma, 113 mm em Faxinal do Soturno, 95 mm em Arroio Grande, 93 mm em Camaquã, 88 mm em Itaqui, 84 mm em Entre-Ijuís, 64 mm em Arroio do Tigre e Passo Fundo, 59 mm em Segredo, 57 mm em Santa Maria, 55 mm em Uruguaiana, 51 mm em Ijuí e 50 mm em Passo Fundo.

Em Camaquã, o acumulado foi de 129 mm. Somente entre 21h e 22h de segunda-feira chegou um total de 63 mm.

NOVA PALMA

Estradas rurais ficam bloqueadas

Nova Palma, no Centro do Estado, registra diferentes transtornos após a forte chuva entre segunda-feira e ontem, conforme informações da Defesa Civil Estadual. Os problemas incluem o alagamento de residências, e o muro de uma delas desabou. Além disso, foi reportado um movimento de massa na encosta do Cerro da Gruta, onde está sendo feita terraplanagem para asfaltamento. Não foram registradas vítimas. As estradas no entorno ainda estão trafegáveis.

A Defesa Civil aponta que Nova Palma é, por enquanto, o único

município gaúcho a informar danos mais significativos em decorrência do último episódio de chuva mais forte. O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) destaca que o acumulado de precipitação na cidade chegou a 188,6 mm.

Segundo o prefeito de Nova Palma, André Luiz Rossato, os estragos ocorreram em algumas casas construídas abaixo do nível da rua e na cabeceira de uma ponte, que foi levemente danificada, mas já foi reparada pela secretaria de obras.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MBM Seguradora S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 87.883.807/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 279  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 83.978.246,85	R\$ 82.231.810,48
Circulante		R\$ 75.013.922,94	R\$ 74.149.377,25
Disponível		R\$ 35.542,02	R\$ 95.966,45
Caixa		R\$ 2.205,45	R\$ 3.076,64
Valores em trânsito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bancos conta depósitos		R\$ 33.336,57	R\$ 92.889,81
Aplicações		R\$ 60.436.697,10	R\$ 58.477.809,31
Títulos de renda fixa - privados		R\$ 16.185.265,82	R\$ 17.272.293,19
Quotas de fundos de investimentos		R\$ 44.251.431,28	R\$ 41.205.516,12
Créditos das operações		R\$ 5.598.743,80	R\$ 6.296.354,95
Prêmios a receber		R\$ 3.942.288,23	R\$ 5.092.875,33
Valores a receber - previdência complementar		R\$ 1.656.455,57	R\$ 1.203.479,62
Títulos e créditos a receber		R\$ 6.938.650,79	R\$ 6.591.235,25
Créditos a receber		R\$ 661.308,97	R\$ 1.584.854,24
Créditos tributários e previdenciários		R\$ 686.071,57	R\$ 585.517,76
Adiantamentos a funcionários		R\$ 194.390,81	R\$ 286.685,53
Adiantamentos administrativos		R\$ 159.146,66	R\$ 117.070,68
Outros Créditos		R\$ 1.016.805,81	R\$ 533.843,49
Assistência financeira a participantes		R\$ 4.220.926,97	R\$ 3.483.263,55
Despesas antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos de Aquisição Diferidos		R\$ 1.987.897,53	R\$ 2.667.246,30
DIFERIMENTO - VIGÊNCIA DO RISCO		R\$ 1.940.167,35	R\$ 2.458.501,07
DIFERIMENTO - OUTROS		R\$ 47.730,18	R\$ 208.745,23
Ativos de Resseguro e Retrocessões Diferidos		R\$ 16.391,70	R\$ 20.764,99
Prêmios - Resseguro		R\$ 16.391,70	R\$ 20.764,99
Sinistros - Resseguros Cedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 8.964.323,91	R\$ 8.082.433,23
Realizável a Longo Prazo		R\$ 6.542.926,75	R\$ 5.959.869,43
Títulos e Créditos a Receber		R\$ 6.542.926,75	R\$ 5.959.869,43
Investimentos		R\$ 469.531,55	R\$ 557.495,12
Participações Societárias - Investimentos no País		R\$ 170.534,75	R\$ 190.038,87
Imóveis Urbanos não destinados ao Uso Próprio		R\$ 285.852,00	R\$ 285.852,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MBM Seguradora S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 87.883.807/0001-06  
**Número de Ordem do Livro:** 279  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros Investimentos		R\$ 13.144,80	R\$ 81.604,25
Imobilizado		R\$ 1.951.865,61	R\$ 1.565.068,68
Equipamentos		R\$ 982.779,39	R\$ 660.881,22
Móveis, Máquinas e Utensílios		R\$ 233.202,51	R\$ 185.111,31
Outras Imobilizações		R\$ 735.883,71	R\$ 719.076,15
Intangível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Intangíveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 83.978.246,84	R\$ 82.231.810,47
Circulante		R\$ 37.761.358,44	R\$ 38.734.914,66
Contas a pagar		R\$ 4.040.054,63	R\$ 3.174.836,76
Obrigações a pagar		R\$ 1.358.891,75	R\$ 1.533.132,19
Impostos e encargos sociais a recolher		R\$ 672.000,74	R\$ 610.338,70
Encargos trabalhistas		R\$ 881.811,94	R\$ 553.367,46
Impostos e contribuições		R\$ 896.233,08	R\$ 457.176,67
Outras contas a pagar		R\$ 231.117,12	R\$ 20.821,74
Débitos de operações com seguros e resseguros		R\$ 1.359.421,34	R\$ 1.563.671,57
Prêmios a restituir		R\$ 61.874,74	R\$ 141.466,48
Corretores de seguros e resseguros		R\$ 989.928,93	R\$ 180.220,96
Comissões e Juros Sobre Prêmios		R\$ 21.476,77	R\$ 865.050,34
Outros débitos operacionais		R\$ 286.140,90	R\$ 376.933,79
Débitos de operações com previdência		R\$ 53.127,63	R\$ 264.626,32
(-) Contribuições a restituir		R\$ (0,00)	R\$ 7.778,94
Agentes e correspondentes		R\$ 53.127,63	R\$ 256.847,38
(-) Débitos de operações com capitalização		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outros débitos operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Depósitos de terceiros		R\$ 187.319,26	R\$ 165.585,68
Prêmios e emolumentos recebidos		R\$ 174.469,01	R\$ (0,00)
(-) Valores a reclassificar - previdência complementar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Valores a reclassificar		R\$ (0,00)	R\$ 151.196,62
Outros depósitos		R\$ 12.850,25	R\$ 14.389,06
Provisões técnicas seguros e resseguros		R\$ 23.580.320,02	R\$ 26.628.427,59
PROVISÕES TÉCNICAS - PESSOAS		R\$ 23.580.320,02	R\$ 26.628.427,59
Provisões técnicas previdência complementar		R\$ 8.541.115,56	R\$ 6.937.766,74

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MBM Seguradora S.A.  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 87.883.807/0001-06  
Número de Ordem do Livro: 279  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Planos bloqueados		R\$ 1.532.649,77	R\$ 934.771,59
Planos não bloqueados		R\$ 7.008.465,79	R\$ 6.002.995,15
Passivo não Circulante		R\$ 17.660.678,03	R\$ 18.354.848,20
Contas a pagar		R\$ 46.553,10	R\$ 558.565,30
Tributos diferidos		R\$ 46.553,10	R\$ 46.553,10
(-) Outras contas a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 512.012,20
Provisões técnicas - previdência complementar		R\$ 14.008.287,01	R\$ 15.189.476,11
Planos bloqueados		R\$ 1.590.302,02	R\$ 2.158.655,52
Planos não bloqueados		R\$ 12.417.984,99	R\$ 13.030.820,59
Outros débitos		R\$ 3.605.837,92	R\$ 2.606.806,79
Provisões trabalhistas		R\$ 493.477,19	R\$ 509.193,18
Provisões cíveis		R\$ 3.112.360,73	R\$ 2.097.613,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 28.556.210,37	R\$ 25.142.047,61
Patrimônio líquido		R\$ 28.556.210,37	R\$ 25.142.047,61
Capital social		R\$ 13.218.000,00	R\$ 13.218.000,00
Reservas de reavaliação		R\$ 108.623,90	R\$ 108.623,90
Reservas de lucros		R\$ 18.790.802,52	R\$ 18.790.802,52
(-) Lucros ou prejuízos acumulados		R\$ (3.561.216,05)	R\$ (6.975.378,81)

GABRIEL ALVES  
CABRAL:02327  
620074

Assinado de forma digital  
por GABRIEL ALVES  
CABRAL:02327620074  
Dados: 2024.06.19  
14:34:26 -03'00'

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



<b>Entidade:</b>	MBM Seguradora S.A.		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>CNPJ:</b>	87.883.807/0001-06
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	279		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Receita		R\$ 31.824,40	R\$ (3.414.162,76)
Operações de seguros		R\$ 24.003.278,44	R\$ 26.246.263,26
Premios ganhos		R\$ 92.325.795,32	R\$ 110.850.732,78
<b>PRÊMIOS EMITIDOS</b>		R\$ 93.227.394,55	R\$ 111.976.030,80
(-) Variações das Provisões Técnicas		R\$ (901.599,23)	R\$ (1.125.298,02)
(-) Sinistros Ocorridos		R\$ (24.364.769,79)	R\$ (26.434.681,96)
(-) Sinistros		R\$ (23.517.860,43)	R\$ (25.008.222,18)
(-) Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados		R\$ (814.702,91)	R\$ (1.334.925,53)
(-) Variação das despesas relacionadas do IBNR		R\$ (32.206,45)	R\$ (91.534,25)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (22.708.202,31)	R\$ (25.545.913,07)
(-) COMISSÕES SOBRE PRÊMIOS		R\$ (22.824.617,71)	R\$ (26.225.261,84)
Variação do Custo de Aquisição Diferido		R\$ 116.415,40	R\$ 679.348,77
(-) Outras receitas e despesas operacionais		R\$ (21.070.026,85)	R\$ (32.225.766,80)
Outras receitas operacionais		R\$ 1.365.758,83	R\$ 103.030,00
(-) Outras despesas operacionais		R\$ (22.435.785,68)	R\$ (32.328.796,80)
(-) Resultado com Operação de Resseguros		R\$ (179.517,93)	R\$ (398.107,69)
Receita com Resseguros		R\$ 65.597,50	R\$ 101.905,00
(-) Despesas com Resseguros		R\$ (245.115,43)	R\$ (500.012,69)
(-) Operações de previdência complementar		R\$ (2.412.104,06)	R\$ (3.260.003,43)
<b>RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>		R\$ 6.716.292,05	R\$ 5.726.476,69
Receitas de contribuições - planos bloqueados		R\$ 887,81	R\$ 1.032,43
Receitas de contribuições - planos não bloqueados		R\$ 6.715.404,24	R\$ 5.725.444,26
(-) Variações das provisões técnicas		R\$ 852.012,55	R\$ (1.361.485,54)
(-) Variação das provisões técnicas - planos bloqueados		R\$ 400.830,34	R\$ (381.794,08)
(-) Variação das provisões técnicas - planos não bloqueados		R\$ 451.182,21	R\$ (979.691,46)
(-) Despesas com Benefícios		R\$ (8.548.710,81)	R\$ (7.272.162,26)
(-) Despesas com benefícios retidas		R\$ (8.873.891,68)	R\$ (7.004.677,23)
(-) Variação da provisão de eventos ocorridos mas não avisados		R\$ 325.180,87	R\$ (267.485,03)
(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO		R\$ (249.982,57)	R\$ (238.194,30)
(-) Despesas de corretagem e agenciamento		R\$ (221.989,34)	R\$ (198.748,13)
(-) Despesas de custeamento de vendas		R\$ (27.993,23)	R\$ (39.446,17)
(-) Outras receitas e despesas operacionais		R\$ (1.181.715,28)	R\$ (114.638,02)
(-) Outras despesas operacionais		R\$ (1.181.715,28)	R\$ (114.638,02)
(-) Despesas administrativas		R\$ (29.674.269,01)	R\$ (34.779.929,29)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

<b>Entidade:</b>	MBM Seguradora S.A.		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>CNPJ:</b>	87.883.807/0001-06
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	279		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com pessoal próprio		R\$ (15.957.113,12)	R\$ (17.265.021,46)
(-) Despesas com pessoal próprio		R\$ (15.957.113,12)	R\$ (17.265.021,46)
(-) Despesas com serviços de terceiros		R\$ (7.229.828,18)	R\$ (9.174.436,57)
(-) Despesas com serviços de terceiros		R\$ (7.229.828,18)	R\$ (9.174.436,57)
(-) Despesas com localização e funcionamento		R\$ (1.548.075,65)	R\$ (1.511.867,92)
(-) Despesas com localização e funcionamento		R\$ (1.548.075,65)	R\$ (1.511.867,92)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (311.663,33)	R\$ (307.223,09)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (311.663,33)	R\$ (307.223,09)
(-) Despesas com tributos		R\$ (3.671.968,89)	R\$ (4.592.481,01)
(-) Despesas com tributos		R\$ (3.671.968,89)	R\$ (4.592.481,01)
(-) Despesas com publicações		R\$ (66.964,62)	R\$ (78.892,50)
(-) Despesas com publicações		R\$ (66.964,62)	R\$ (78.892,50)
(-) Despesas com donativos e contribuições		R\$ (96.182,65)	R\$ (109.907,23)
(-) Despesas com donativos e contribuições		R\$ (96.182,65)	R\$ (109.907,23)
(-) Outras despesas administrativas		R\$ (792.472,57)	R\$ (1.740.099,51)
(-) Despesas administrativas diversas		R\$ (792.472,57)	R\$ (1.740.099,51)
Resultado financeiro		R\$ 8.327.256,08	R\$ 8.504.758,38
Receitas financeiras		R\$ 10.705.218,60	R\$ 10.159.012,82
Receitas com títulos de renda fixa privados		R\$ 2.707.760,00	R\$ 2.253.814,23
Receitas com empréstimos		R\$ 4.064.523,36	R\$ 2.797.652,82
Receitas financeiras com operações de seguros		R\$ 24.290,11	R\$ 36.770,90
Receitas com depósitos e fundos retidos		R\$ 73,77	R\$ 69,25
Outras receitas financeiras		R\$ 3.908.571,36	R\$ 5.070.705,62
(-) Despesas financeiras		R\$ (2.377.962,52)	R\$ (1.654.254,44)
(-) Despesas financeiras com operações de seguros - ramos elementares e vida em grupo		R\$ (272.781,65)	R\$ (1.073.152,27)
(-) Despesas financeiras com provisões técnicas - Previdência Complementar - Planos bloqueados		R\$ (198.262,74)	R\$ (26.678,58)
(-) Despesas financeiras com provisões técnicas - previdência complementar - planos não bloqueados		R\$ (410.467,58)	R\$ (115.492,08)
(-) Outras despesas financeiras		R\$ (1.496.450,55)	R\$ (438.931,51)
Resultado patrimonial		R\$ (8.658,29)	R\$ 21.044,77
Receitas patrimoniais		R\$ 3.263,33	R\$ 21.044,77
Receitas patrimoniais		R\$ 3.263,33	R\$ 21.044,77
(-) Despesas patrimoniais		R\$ (11.921,62)	R\$ (0,00)
(-) Despesas patrimoniais		R\$ (11.921,62)	R\$ (0,00)
Ganhos ou Perdas com Ativos não Correntes		R\$ 12.531,39	R\$ 3.528,77

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MBM Seguradora S.A.  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 87.883.807/0001-06  
Número de Ordem do Livro: 279  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado na alienação de bens do ativo permanente		R\$ 12.531,39	R\$ 3.528,77
Resultado na alienação de bens do ativo permanente		R\$ 12.531,39	R\$ 3.528,77
(-) Impostos e participações sobre o lucro		R\$ (216.210,15)	R\$ (149.825,22)
(-) Impostos e contribuições		R\$ (216.210,15)	R\$ (146.455,06)
(-) Impostos e contribuições		R\$ (216.210,15)	R\$ (146.455,06)
(-) Participações sobre o lucro		R\$ (0,00)	R\$ (3.370,16)
(-) Participações sobre o lucro		R\$ (0,00)	R\$ (3.370,16)
(-) Resultado do Exercício		R\$ 31.824,40	R\$ (3.414.162,76)

GABRIEL ALVES  
CABRAL:02327  
620074

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
ALVES  
CABRAL:02327620074  
Dados: 2024.06.19  
14:35:25 -03'00'

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43300032922	<b>CNPJ</b> 87.883.807/0001-06	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MBM Seguradora S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 279
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 84.A1.CE.3C.76.13.BB.2A.FF.F0.3D.31.32.9B.C8.0D.36.BD.54.93	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	43747175015	TONI ROBILAR PACHECO:43747175015	487547862608884326 7	02/05/2023 a 01/05/2026	Sim
Contador	02327620074	GABRIEL ALVES CABRAL:02327620074	304189284632276228 150945500725174987 88	21/03/2024 a 21/03/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

84.A1.CE.3C.76.13.BB.2A.FF.F0.3D.31.  
32.9B.C8.0D.36.BD.54.93-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 14:37:27

8E.35.91.68.C3.2E.07.8E  
31.17.B9.FD.80.DF.A8.ED

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MBM Seguradora S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	87.883.807/0001-06
Número de Ordem do Livro:	279		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MBM Seguradora S.A.
NIRE	43300032922
CNPJ	87.883.807/0001-06
Número de Ordem	279
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Porto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	18/02/1993
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2601240

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MBM Seguradora S.A.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	279
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2601240
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

**GABRIEL ALVES**

**CABRAL:02327620074**

Assinado de forma digital por  
 GABRIEL ALVES  
 CABRAL:02327620074  
 Dados: 2024.06.19 14:32:44 -03'00'

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A MBM Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, com sede a Rua dos Andradas, 772, Centro de Porto Alegre/RS, CEP 90020-004, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Toni Robilar Pacheco**, portador do CPF nº 437.471.750-15, informa a boa situação financeira da empresa conforme exigido.

A boa situação da empresa será comprovada através dos Índices de Liquidez Geral - **LG** e Liquidez Corrente - **LC**, maiores ou iguais a 1,0 (um), extraído do Balanço Patrimonial que poderão ser calculados pela licitante, mediante aplicação das seguintes Fórmulas:

- Liquidez Geral =  $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$  (maior ou igual) 1,0
- Liquidez Corrente =  $\frac{AC}{PC}$  (maior ou igual) 1,0
- Solvência Geral =  $\frac{AT}{PC + PELP}$  (maior ou igual) 1,0

Onde:

AC= Ativo Circulante

ARLP= Ativo Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

### Índices de Liquidez MBM Seguradora S.A. Exercício de 2023

<b>Liquidez Geral</b>	$\frac{74.149.377,25}{38.734.914,67} + \frac{5.959.869,43}{18.354.848,20} = \frac{80.109.246,68}{57.089.762,87} = 1,41\%$
<b>Liquidez Corrente</b>	$\frac{74.149.377,25}{38.734.914,67} = 1,91\%$
<b>Solvência Geral</b>	$\frac{82.231.810,48}{38.734.914,67 + 18.354.848,20} = \frac{82.231.810,48}{57.089.762,87} = 1,44\%$

TONI ROBILAR Assinado de forma digital  
por TONI ROBILAR  
PACHECO:4374 PACHECO:43747175015  
7175015 Dados: 2024.06.19  
16:09:33 -03'00'

Toni Robilar Pacheco - Diretor Presidente  
CPF nº 437.471.750-15

Gabriel Alves Cabral - Contador  
CPF nº 023.276.200-74  
CRC nº 1017600/RS

GABRIEL ALVES Assinado de forma digital  
por GABRIEL ALVES  
CABRAL:02327 CABRAL:02327620074  
620074 Dados: 2024.06.19  
14:34:53 -03'00'



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032922

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MBM SEGURADORA S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2422070133

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

12 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10518379 em 28/08/2024 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 242932100 - 12/08/2024. Autenticação: A149037E185C19B7FCF237BCCB7A6B0887B25D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/293.210-0 e o código de segurança K02L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



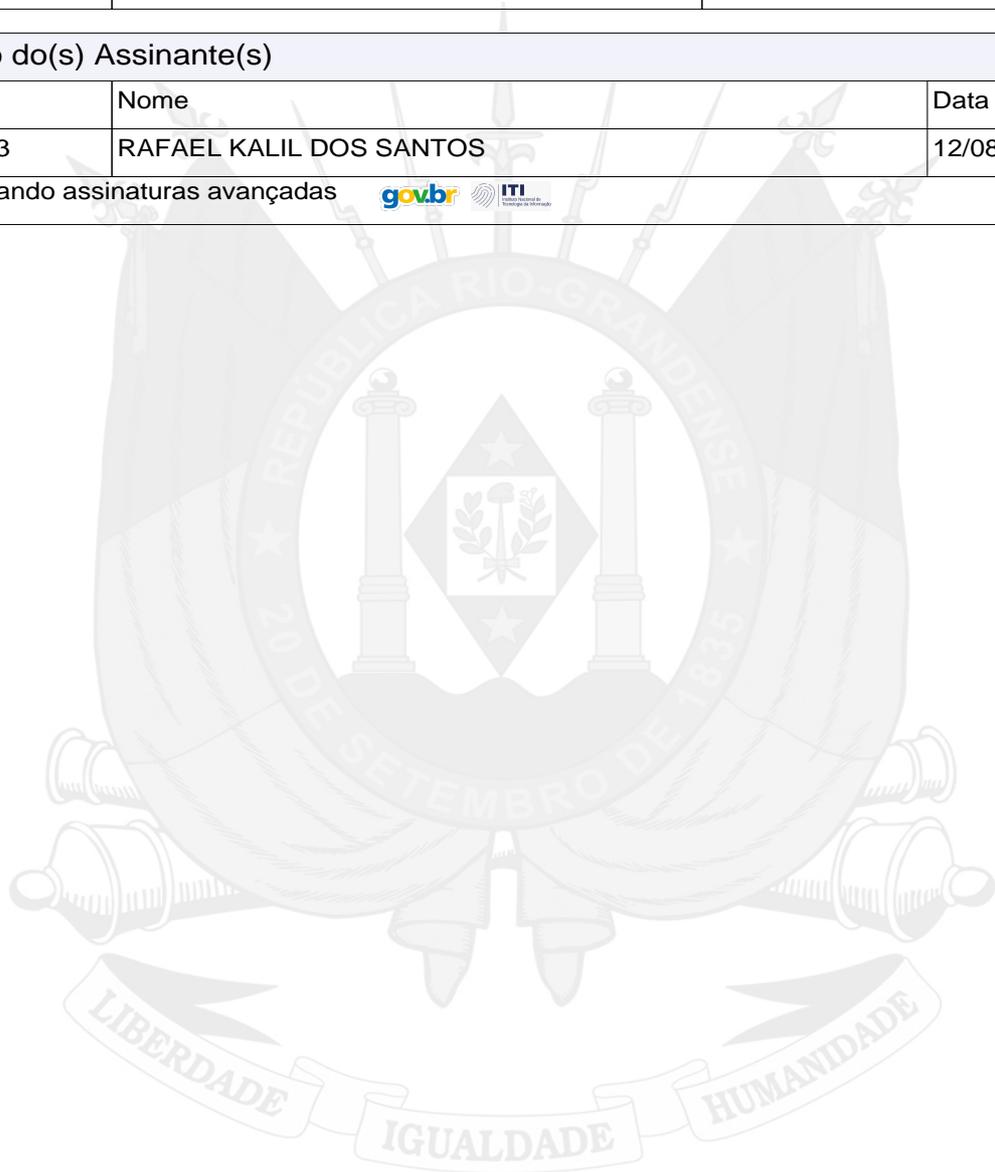
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/293.210-0	RSN2422070133	12/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
950.146.830-53	RAFAEL KALIL DOS SANTOS	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10518379 em 28/08/2024 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 242932100 - 12/08/2024. Autenticação: A149037E185C19B7FCF237BCCB7A6B0887B25D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/293.210-0 e o código de segurança K02L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

**MBM SEGURADORA S/A**  
CNPJ 87883807/0001-06 – NIRE 43300032922  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA nº 02/2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 25 de abril de 2024, às 13h, na sede da empresa: Rua dos Andradas, 772/780, 8º andar, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90020-004.

**PRESENCAS:** Altair de Freitas Cunha; Ângelo Antônio Vieira da Silva, Jair Beltrami; João Luís Macedo Abbott; Luiz Eduardo Dilli Gonçalves; Paulo Benhur de Oliveira Costa; Paulo Fernando Hendges e Toni Robilar Pacheco.

**PAUTA:** Ciência do Colegiado quanto a renúncia apresentada pelo Diretor Executivo, Sr. Alexander Kaufmann, assim como a redistribuição das funções da Diretoria Executiva.

**EXPEDIENTE E DECISÕES:**

**I – Análise da Pauta:** O Presidente do Conselho de Administração passou à análise e discussão da pauta única do dia, qual seja, **Ciência do Colegiado quanto a renúncia apresentada pelo Diretor Executivo, Sr. Alexander Kaufmann, assim como a redistribuição das funções da Diretoria Executiva:** O Presidente do Conselho de Administração cientificou formalmente ao Colegiado da renúncia apresentada pelo Diretor Executivo, Sr. Alexander Kaufmann, inscrito no CPF sob o nº 903.232.110-20, a contar de 01/04/2024, ao cargo que ocupava junto à Diretoria Executiva desta Cia., já comunicada à SUSEP através do processo SEI nº 15414.614487/2024-01. Diante desta situação, considerando ser este o primeiro ato societário realizado após a renúncia, a Cia. apresenta a redistribuição das funções entre os Diretores Executivos remanescentes, em atenção ao disposto no art. 2º, Parágrafo único, II, da ainda vigente Circular SUSEP nº 526/2016 e art. 57, §2º, da Circular SUSEP nº 700/2024, que entrará em vigor em 01/08/2024. Neste sentido, o Colegiado ratifica que a função específica de Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 22, da Resolução CNSP nº 431/2021) será desempenhada pelo Diretor Executivo, Sr. **Fabiano Affeldt Roche**, inscrito no CPF sob o nº 838.527.270-49. Assim, com a consolidação do nome do Diretor Executivo, Sr. Fabiano Affeldt Roche, para o desempenho desta função, o Conselho de Administração redistribuiu formalmente as funções da Diretoria Executiva, para o exercício do mandato até 31/03/2025, da seguinte forma:

CARGO	NOME	QUALIFICAÇÃO
DIRETOR-PRESIDENTE	TONI ROBILAR PACHECO	brasileiro, casado, militar estadual da reserva, RG nº 1029563631 – SSP/RS, inscrito no CPF nº 437.471.750-15, residente e domiciliado na Av. General Barreto Viana, nº 310 – bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-630.
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FABIANO AFFELDT ROCKE	brasileiro, solteiro, RG nº 1087214589 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 838.527.270-49, residente e domiciliado na Rua Profa. Cecília Corseuil, nº 251, Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP 91920-570.

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS  
MBM Seguradora S.A (CNPJ): 87.883.807/0001-06  
[www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br) | 0800.541.2555

1



DIRETOR COMERCIAL E DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	FABIANO AFFELDT ROCKE	brasileiro, solteiro, RG nº 1087214589 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 838.527.270-49, residente e domiciliado na Rua Profa. Cecília Corseuil, nº 251, Bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP 91920-570.
DIRETORA OPERACIONAL	GABRIELA CLAUSSEN BANDEIRA	brasileira, solteira, RG nº 1094547187 - SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 027.557.580-23, residente e domiciliado na Rua General Portinho, nº 332, Apto. 206, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-360.

Posta a matéria para deliberação, a mesma foi aprovada por unanimidade, ficando, assim, redistribuídas as funções da Diretoria Executiva nos termos abaixo:

### 1.2.1 FUNÇÕES DE CARATER EXECUTIVO OU OPERACIONAL:

1.2.1.1. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (art. 1º, I, da Circular SUSEP 234/2003):

**Fabiano Affeldt Roche** - Diretor Administrativo-Financeiro e de Tecnologia da Informação;

1.2.1.2. Diretor responsável técnico (art. 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e art. 3º, II, da Resolução CNSP nº 432/2021): **Gabriela Clausen Bandeira** - Diretora Operacional;

1.2.1.3. Diretor responsável administrativo-financeiro (art. 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003): **Fabiano Affeldt Roche** - Diretor Administrativo-Financeiro e de Tecnologia da Informação;

1.2.1.4. Diretor responsável pela contabilidade (art. 3º, III, da Resolução CNSP nº 432/2021): **Fabiano Affeldt Roche** - Diretor Administrativo-Financeiro e de Tecnologia da Informação;

1.2.1.5. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros - SRO (art. 13, da Resolução CNSP nº 383/2020): **Gabriela Clausen Bandeira** - Diretora Operacional;

1.2.1.6. Diretor responsável pelas práticas de conduta da empresa (art. 12, da Circular SUSEP nº 382/2020): **Fabiano Affeldt Roche** - Diretor Administrativo-Financeiro e de Tecnologia da Informação;

1.2.1.7. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 22, da Resolução CNSP nº 431/2021): **Fabiano Affeldt Roche** - Diretor Comercial e de Operações Financeiras.

### 1.2.2. FUNÇÕES DE CARATER DE FISCALIZAÇÃO OU CONTROLE:

1.2.2.1. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98, na Circular SUSEP nº 234/03 e na Circular SUSEP nº 612/2020), que trata da prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores: **Toni Robilar Pacheco** - Diretor-Presidente;

1.2.2.2. Diretor responsável pelos Controles Internos (art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/2021): **Toni Robilar Pacheco** - Diretor-Presidente;

1.2.2.3. Diretor responsável pelos controles internos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 648/2021): **Toni Robilar Pacheco** - Diretor Presidente.

**3. Assuntos Diversos:** Nada foi deliberado.

**ENCERRAMENTO:** O Presidente do Conselho de Administração procedeu nova chamada dos conselheiros presentes e constatou as seguintes presenças: Altair de Freitas Cunha; Ângelo Antônio Vieira da Silva, Jair Beltrami; Luiz Eduardo Dilli Gonçalves; Paulo Benhur de Oliveira Costa; e Paulo Fernando Hendges, e, ato contínuo, como nada mais havia a ser tratado, encerrou os trabalhos da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração às 14h, lavrando-se a

presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pela Mesa Diretora dos trabalhos.

**Porto Alegre, 25 de abril de 2024.**

**Paulo Benhur de Oliveira Costa,**  
Presidente

**Jair Beltrami,**  
Vice-Presidente

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS  
MBM Seguradora S.A (CNPJ): 87.883.807/0001-06  
[www.mbmseguros.com.br](http://www.mbmseguros.com.br) | 0800.541.2555

3





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/293.210-0	RSN2422070133	12/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
369.900.780-49	PAULO BENSUR DE OLIVEIRA COSTA	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10518379 em 28/08/2024 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 242932100 - 12/08/2024. Autenticação: A149037E185C19B7FCF237BCCB7A6B0887B25D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/293.210-0 e o código de segurança K02L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**Ao Senhor**  
**Paulo Benhur de Oliveira Costa**  
**D. Presidente do Conselho de Administração**  
**MBM Seguradora S/A**

### **CARTA DE RENÚNCIA**

**ALEXSANDER KAUFMANN**, brasileiro, casado, RG nº 6071138595 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 903.232.110-20, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Xavier da Costa, nº 1891, Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS, CEP 91760-030, vem, por meio da presente carta, em livre manifestação de vontade e ausente qualquer reserva mental, formalmente comunicar da minha **RENÚNCIA**, a contar de 01/04/2024, ao cargo de Diretor Comercial e de Operações Financeiras da **MBM Seguradora S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, ao qual fui eleito pelo Conselho de Administração, em Reunião Extraordinária do dia 12/12/2023 (Ata nº 06/2023), devidamente homologado pela SUSEP, através da Portaria CGRAJ/SUSEP nº 1874, de 16/01/2024, processo SEI nº 15414.600246/2024-77, fundada única e exclusivamente em motivos de foro íntimo.

Cordialmente.

**Porto Alegre, 01 de abril de 2024.**



Documento assinado digitalmente  
**ALEXSANDER KAUFMANN**  
Data: 04/04/2024 14:54:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alexsander Kaufmann**  
**CPF nº 903.232.110-20**





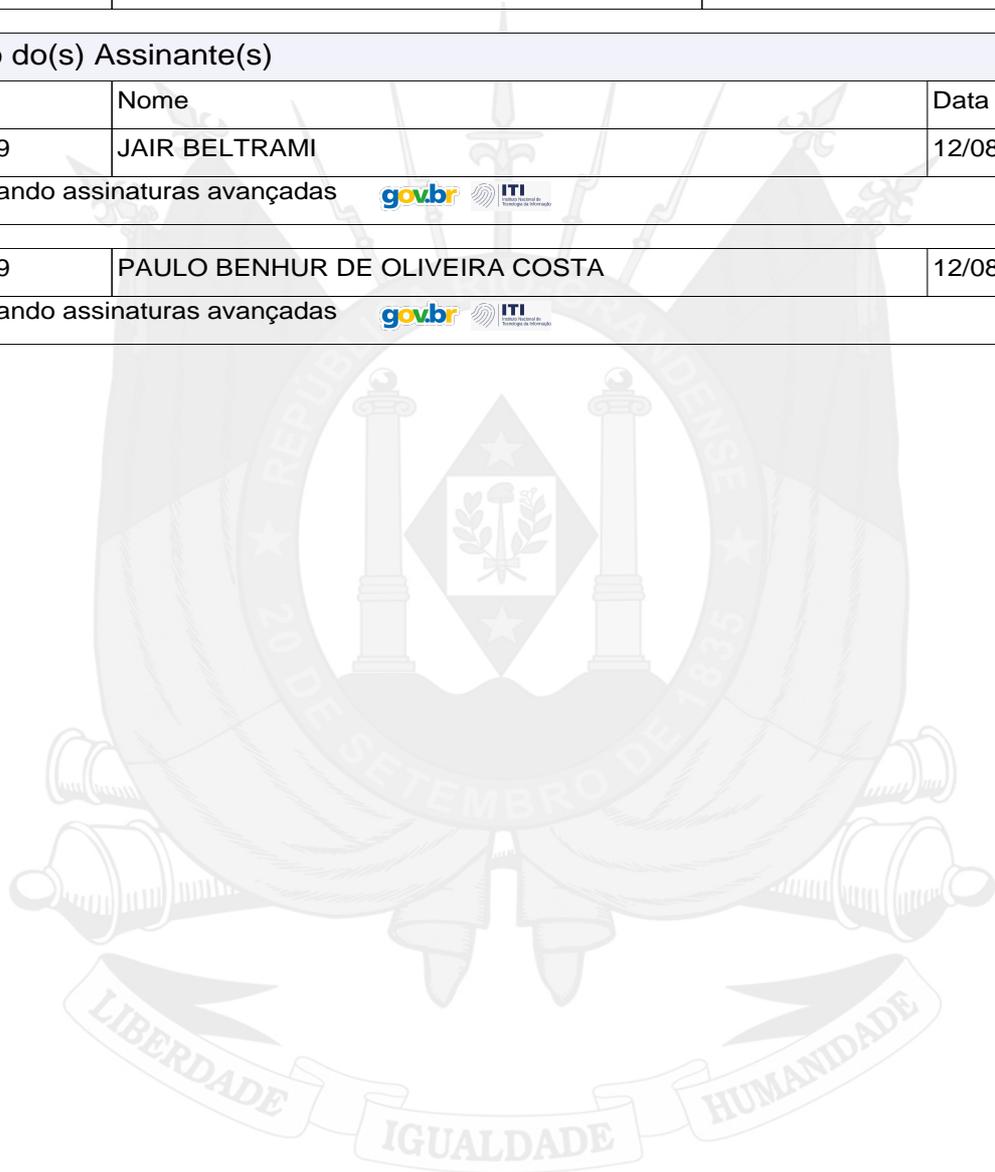
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/293.210-0	RSN2422070133	12/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10518379 em 28/08/2024 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 242932100 - 12/08/2024. Autenticação: A149037E185C19B7FCF237BCCB7A6B0887B25D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/293.210-0 e o código de segurança K02L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 89/2024/CGRAJ/DIR1/SUSEP

Ao Senhor  
FABIANO AFFELDT ROCKE  
Diretor de relações com a Susep de  
MBM SEGURADORA S.A.

Assunto: **Renúncia de cargo estatutário**  
**Processo Susep nº 15414.614487/2024-01**

Senhor Diretor,

Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 5 de abril de 2024.

A propósito do assunto, informo ciência da renúncia comunicada no procedimento, nos termos do inciso II do artigo 6º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 30/04/2024, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1974895** e o código CRC **8BE328BE**.

Av. Presidente Vargas, 730, Andares: 9,10 e 13 - Bairro Centro

CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Referência: Processo nº 15414.614487/2024-01

SEI nº 1974895





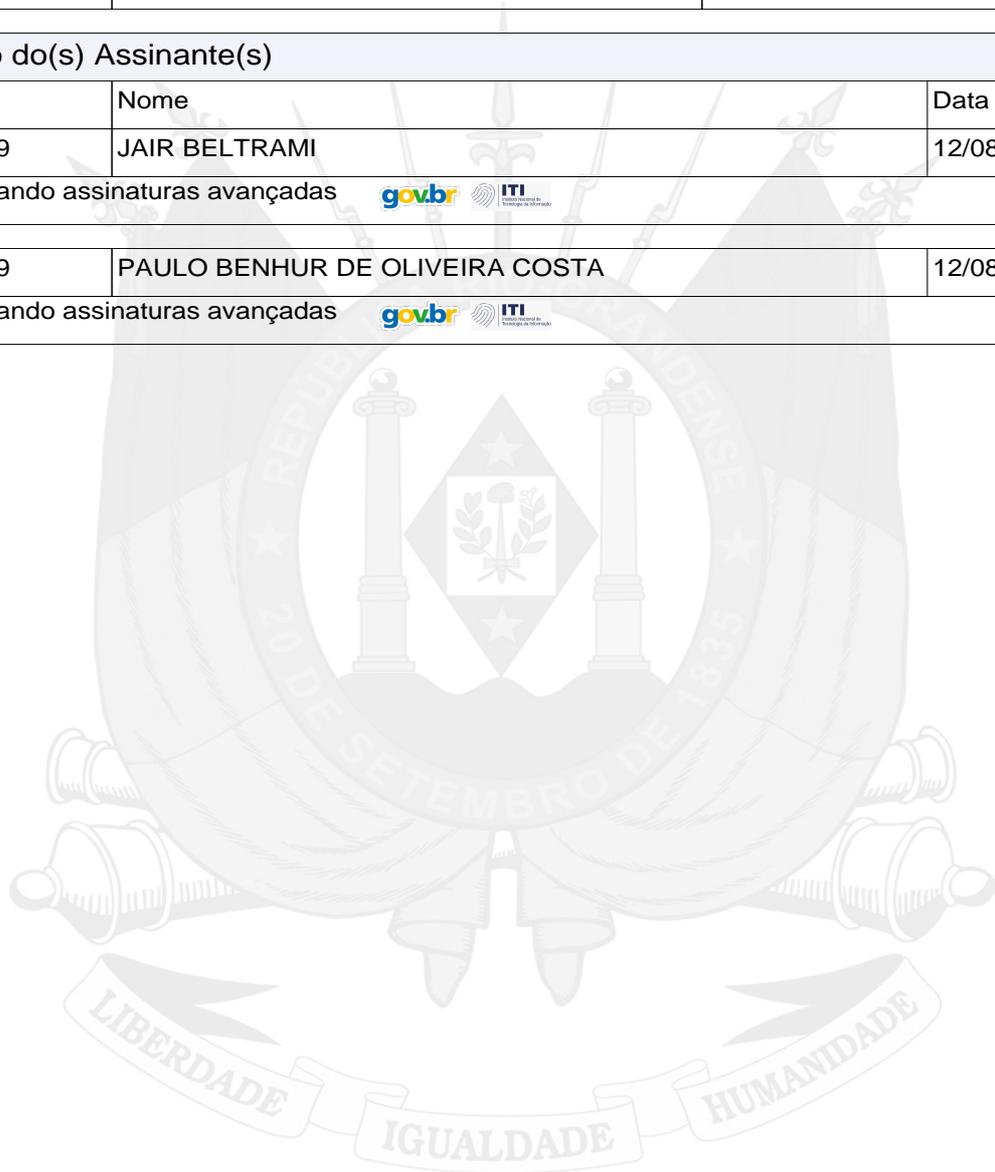
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/293.210-0	RSN2422070133	12/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10518379 em 28/08/2024 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 242932100 - 12/08/2024. Autenticação: A149037E185C19B7FCF237BCCB7A6B0887B25D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/293.210-0 e o código de segurança K02L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 140/2024/CGRAJ/DIORE/SUSEP

Ao Senhor  
FABIANO AFFELDT ROCKE  
Diretor de relações com a Susep de  
MBM SEGURADORA S.A.

Assunto: **RCA de 25 de abril de 2024**  
**Processo Susep nº 15414.622166/2024-72**

Senhor Diretor,

Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 16 de maio de 2024 e complementado em 19 de junho de 2024.

A propósito do assunto, informo ciência da designação de funções comunicada no procedimento, nos termos do inciso III do artigo 6º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904)**, **Coordenador-Geral**, em 12/07/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2070844** e o código CRC **EA8CE5EC**.

Av. Presidente Vargas, 730, Andares: 9,10 e 13 - Bairro Centro

CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Referência: Processo nº 15414.622166/2024-72

SEI nº 2070844





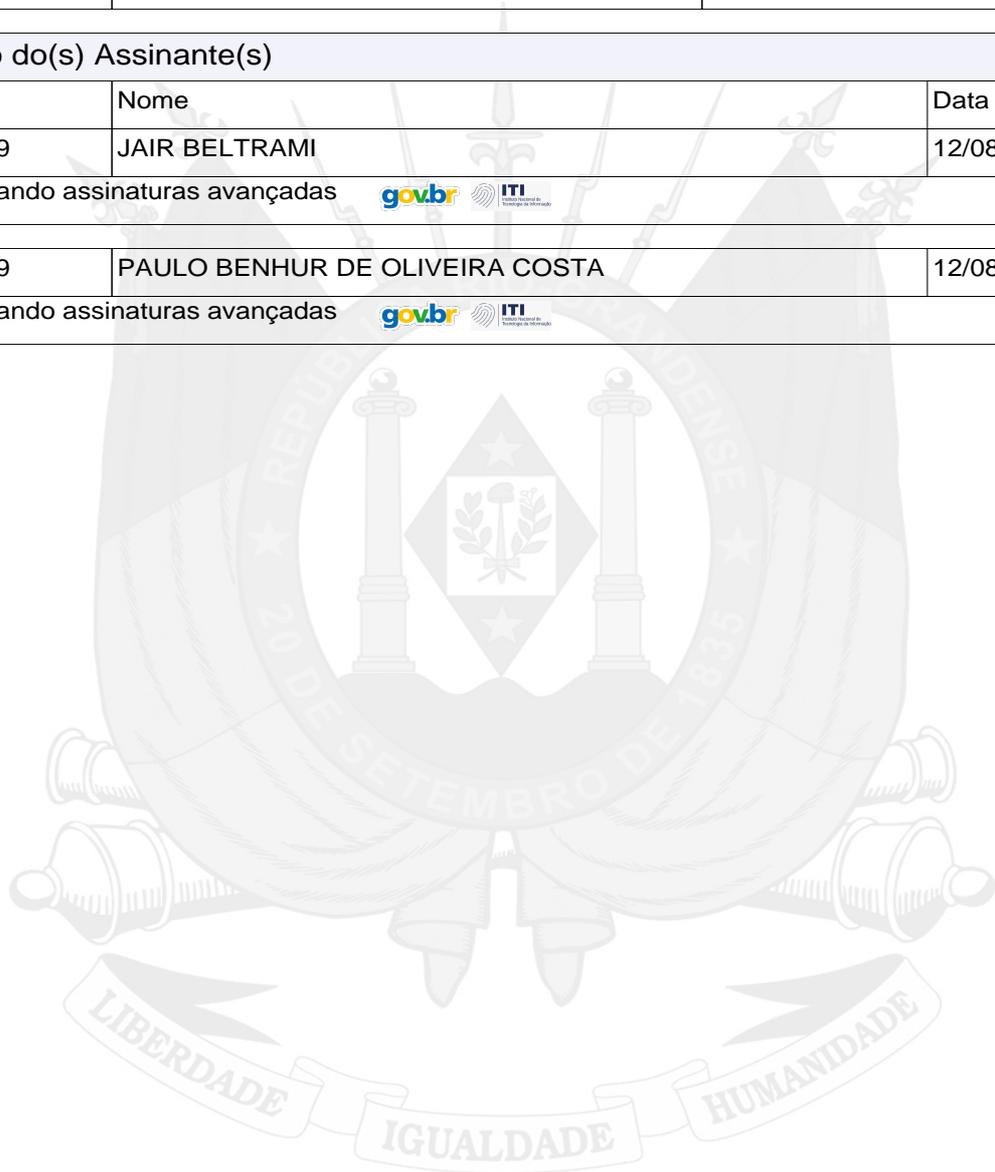
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/293.210-0	RSN2422070133	12/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10518379 em 28/08/2024 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 242932100 - 12/08/2024. Autenticação: A149037E185C19B7FCF237BCCB7A6B0887B25D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/293.210-0 e o código de segurança K02L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Rafael Kalil dos Santos, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 60.827, expedida em 07/05/2009, inscrito no CPF nº 950.146.830-53, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - renúncia apresentada pelo Diretor Executivo, Sr. Alexsander Kaufmann, assim como a redistribuição das funções da Diretoria Executiva.	3
CARTA DE RENUNCIA Alexsander Kaufmann	1
OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 89/2024/CGRAJ/DIR1/SUSEP - ciência da renúncia	1
OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 140/2024/CGRAJ/DIORE/SUSEP - Ciência da designação de funções	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 60.827.	1

PORTO ALEGRE, 12 de agosto de 2024.

---

Rafael Kalil dos Santos



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10518379 em 28/08/2024 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 242932100 - 12/08/2024. Autenticação: A149037E185C19B7FCF237BCCB7A6B0887B25D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/293.210-0 e o código de segurança K02L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 13/17



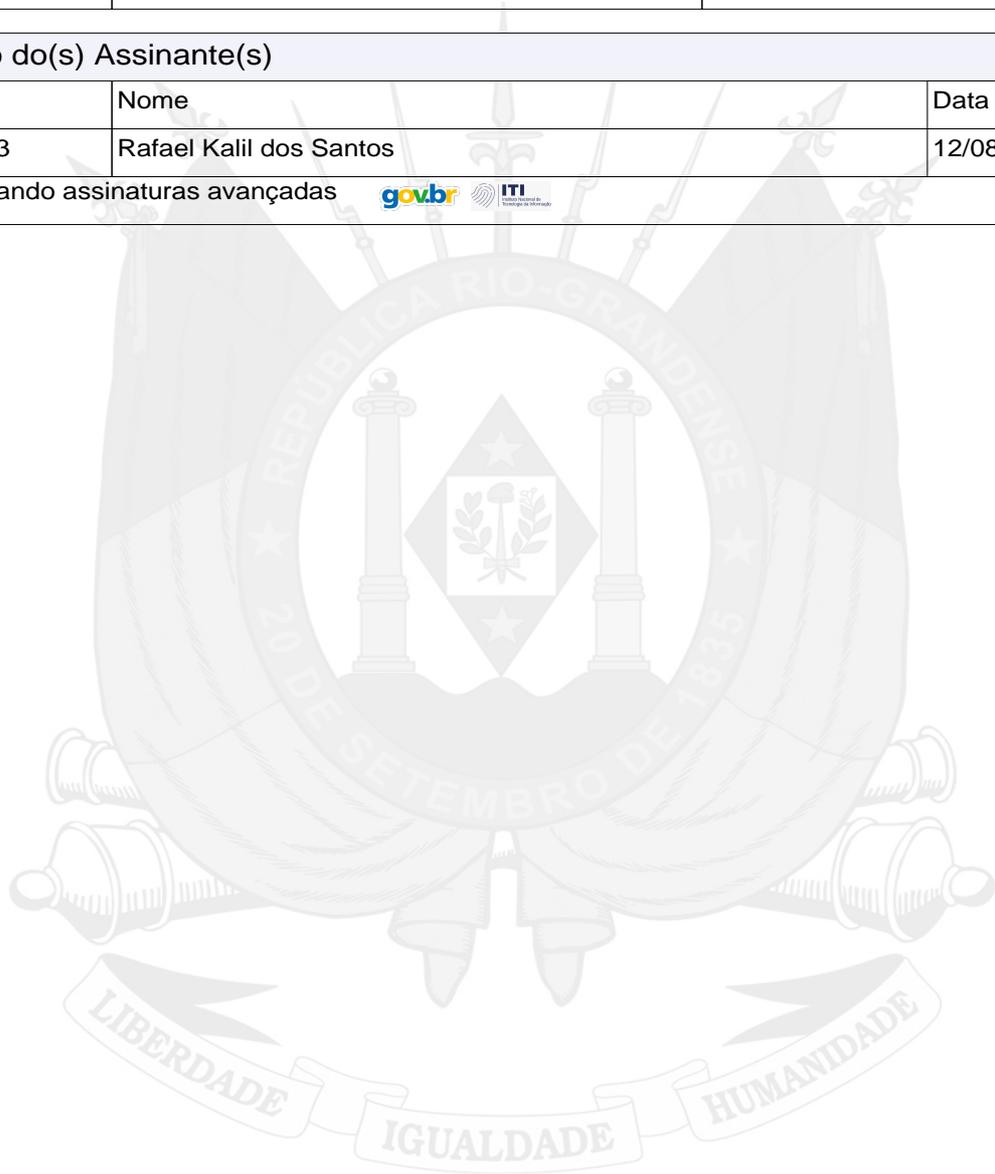
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/293.210-0	RSN2422070133	12/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
950.146.830-53	Rafael Kalil dos Santos	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10518379 em 28/08/2024 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 242932100 - 12/08/2024. Autenticação: A149037E185C19B7FCF237BCCB7A6B0887B25D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/293.210-0 e o código de segurança K02L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MBM SEGURADORA S/A, de CNPJ 87.883.807/0001-06 e protocolado sob o número 24/293.210-0 em 12/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10518379, em 28/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
950.146.830-53	RAFAEL KALIL DOS SANTOS	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/293.210-0.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.900.780-49	PAULO BENHUR DE OLIVEIRA COSTA	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
325.234.750-49	JAIR BELTRAMI	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
950.146.830-53	Rafael Kalil dos Santos	12/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2024, às 23:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/293.210-0.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 28 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10518379 em 28/08/2024 da Empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ 87883807000106 e protocolo 242932100 - 12/08/2024. Autenticação: A149037E185C19B7FCF237BCCB7A6B0887B25D9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/293.210-0 e o código de segurança K02L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Seguro de Pessoas
MBM SEGURADORA S.A.

CNPJ 07.883.807/0001-06
NIRE 43 3 0003292 2

RELATÓRIO DA DIRETORIA

PREZADOS ACIONISTAS: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, submetemos à apreciação de V.Sas, as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2022, acompanhadas das notas explicativas, do parecer atuarial e do parecer dos auditores independentes, apresentadas na forma da Legislação Societária, bem como das normas e instrumentos provenientes do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

FATORES INFLUENTES NO DESEMPENHO DA MBM SEGURADORA S.A.: O lucro líquido verificado no encerramento do exercício de 2022 reflete a recuperação gradual de desempenho após os impactos negativos do exercício anterior, afetado fortemente pela COVID-19. No ano de 2022, os custos operacionais e administrativos mantiveram-se em patamares aceitáveis, ambos restritos aos limites legais, o que não elidiu o empenho dos gestores e alta administração em buscar reduzi-los no próximo período. No viés comercial, consolidou-se a nova plataforma de vendas Multivida, trazendo agilidade e autonomia aos nossos parceiros corretores, atuando de forma totalmente digital, bem como, a expansão de produtos do Portal do Corretor.

PERSPECTIVAS E PLANOS PARA O ANO DE 2023: O Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios da empresa estão alinhados com a perspectiva de recuperação do mercado de forma geral e o consequente crescimento da comercialização de seguros. Essa postura pressupõe suporte tecnológico e um novo viés a prospecção de negócios, a divulgação da empresa e de seus produtos, direcionamento das atividades de marketing para vendas, fortalecimento do setor de produtos e a busca constante por parcerias estratégicas. Por fim destacamos o compromisso da MBM Seguradora S.A com a manutenção de altos padrões de segurança e liquidez evidenciada no Relatório de Gestão da atual Diretoria na gestão da companhia, bem como a intenção inequívoca de honrar integralmente com os contratos em vigor com respaldo nos pareceres atuariais e contábeis dos auditores independentes. Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2023. A DIRETORIA,

BALANÇO PATRIMONIAL table with columns for 31/12/2022 and 31/12/2021, split into ATIVO and PASSIVO sections.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO table with columns for 31/12/2022 and 31/12/2021, showing Prêmios Emitidos, Resultados Operacionais, and Lucro Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO table with columns for 31/12/2022 and 31/12/2021, detailing Atividades Operacionais, Investimento, and Financiamento.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO table with columns for Capital Social, Reservas de Reavaliação, Lucros Acumulados, and Total.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE table with columns for 31/12/2022 and 31/12/2021, showing Resultado Líquido do Período and Lucro Líquido por Ação.

5 - Títulos e Valores Mobiliários: a) Os Ativos foram enquadrados conforme a Circ. SUSEP nº 648/2021 e mensurados a valor justo por meio do resultado e avaliados pelo valor de mercado. Todos os títulos estão vinculados à cobertura das provisões técnicas. Renda Fixa Privado: Debêntures e Letras Financeiras - São demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, Quotas e Fundos de Investimento Financeiro: São demonstrados pelo valor da cota patrimonial até a data do balanço, Renda Fixa Público: São demonstradas pelo valor da cota patrimonial até a data do balanço.

Table showing the composition of investments in Renda Fixa Privados, Quotas Fundos de Investimento, and TOTAL, with columns for Index, Valor, and Categoria.

6 - Custo de Aquisição Diferido (DAC): a) O prazo para diferimento é realizado de acordo com a duração do contrato de seguros, no qual a média é de 12 meses a contar da emissão da apólice, b) Premissas: O diferimento de Comissões é constituído pela parcela das comissões de prêmios retidos correspondentes ao período de risco ainda não decorrido no prazo de vigência das apólices, c) Discriminação dos Custos de Aquisição: Os custos são compostos pelas despesas com agenciamento e comissões.

Table showing the composition of principal risks (Riscos Principais) with columns for 31/12/2022 and 31/12/2021, including Funeral, Prestamista, Acidentes Pessoais, etc.

Table showing the composition of principal risks (Riscos Principais) with columns for 31/12/2022 and 31/12/2021, including APC, VG, and other risk categories.

8 - Tábua, taxas de carregamento e taxas de juros dos principais produtos comercializados: Planos de Seguros: Os principais ramos da Seguradora (Vida-0993 e o APC-0982) são coletivos, logo, não guardam taxa de carregamento fixa, nem despesas de comercialização fixa, pois tais parâmetros são aderentes às condições de cada grupo segurado e respectivo estipulante. A estrutura de custeio destes planos não prevê a garantia de taxas de juros e considera a sinistralidade histórica observada em cada cobertura, entretanto, no caso da cobertura de morte do Ramo Vida-0993, a precificação observa como parâmetro mínimo as taxas da Tábua AT-1983M. Tais considerações podem ser levadas, da mesma forma, ao ramo Prestamista-0977 e Funeral-0929, e, em relação ao ramo EA-0990, este tem sua estrutura de custeio amparada em estatísticas extraídas do mercado. Planos de Previdência: Tabela abaixo.

Table showing the composition of principal risks (Riscos Principais) with columns for Produto, Tábua Biométrica, Taxa de Juros, and Carregamento.

9 - Movimentação dos passivos de planos de seguro e de previdência: 9.1. Movimentação das provisões técnicas: As provisões técnicas são constituídas de acordo com os normativos em vigor, cujos critérios, parâmetros, fórmulas e valores constam previstas nas Notas Técnicas Atuariais (NTA), sendo calculadas pelo Método Responsável Técnico e fiscalizadas pela SUSEP. As provisões relativas às datas-bases de dezembro, são devidamente auditadas pela Auditoria Atuarial Independente. Nos planos de Seguros, as provisões técnicas constituídas pela MBM Seguradora na data de 31/12/2022 são: Provisão de Prêmios Não Conhecidos - PPNCG (RVE+RVNE), Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR, Provisão de Despesas Relacionadas - PDR e a Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar - PVR, cujas tabelas a seguir apresentam a movimentação analítica dos saldos de 31/12/2020 para 31/12/2022:

Table showing the movement of technical provisions (Movimentação das Provisões Técnicas) with columns for Competências, PPNCG, PSL, IBNR, PDR, and PVR.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
1 - Contexto Operacional: A MBM Seguradora S/A opera com o Seguro de Pessoas e Planos de Previdência Complementar, atuando em todo o território nacional, tendo suas atividades regulamentadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: a) Conformidade: As Demonstrações Contábeis compreendem o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, de Resultado Abrangente, dos Fluxos de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido, foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e em conformidade com a Circ. SUSEP nº 648/2021 e com os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pela SUSEP e CNSP. b) Estimativas e julgamentos: A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as normas homologadas pela SUSEP exige que a Administração registre determinados valores de ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativas, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas quanto a eventos futuros. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir dessas estimativas em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação. c) Comparabilidade: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com informações comparativas de períodos anteriores, conforme disposições do CPC 28 e instruções do órgão regulador. d) Continuidade: A Administração avaliou a habilidade da Seguradora em continuar operando normalmente e está convencida de que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a sua seg nos futuro. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Seguradora.
3 - Composição Atuarial

Table showing the composition of actuarial (Composição Atuarial) with columns for ON, Total, and %.

4 - Políticas Contábeis: Das estabelecidas por resoluções do CNSP e Circulares da SUSEP, merecem destaque: a) Receitas e Despesas: São escrituradas pelo regime de competência; b) Redução ao Valor Recuperável de Ativos: A administração elabora regularmente o estudo técnico, com o objetivo de avaliar eventuais mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização assumindo o valor recuperável; c) Depreciação: O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação, calculada pelo método linear, com base em taxas de depreciação em consideração às características físicas, econômicas e tecnológicas dos bens ou equipamentos. As bases de cálculo são: Imóveis - 4% a.a.; Equipamentos, Móveis, Máquinas e Utensílios - 10% a.a.; Veículos e Equipamentos de Sistemas de Processamento de Dados - 20% a.a.; d) Provisões: d.1) Provisões Técnicas - As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações constantes da Resolução CNSP nº432/2021 e da Circular SUSEP nº 648/2021, cujos critérios, parâmetros, fórmulas e valores são documentados através das Notas Técnicas Atuariais (NTA), as quais são calculadas pelo Atuário Responsável Técnico e fiscalizadas pela SUSEP. Em relação às datas base de dezembro,

são devidamente auditadas pela Auditoria Atuarial Independente; d.2) Provisões Judiciais - Nos casos das demandas judiciais, a Provisão segue um modelo para constituição que prima pelo atendimento ao risco de perda da ação e correspondente desembolso.
Classificação do Risco: No caso dos processos judiciais, o provisorio dependerá da classificação do risco feita pela área de risco, e do estágio em que se encontra o processo. Na forma preconizada na Subseção XXIII - Das Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, Art. 192 da Circular SUSEP nº.648/2021, e com fundamento nas disposições constantes no Pronunciamento CPC nº. 25, as provisões constituídas para fazer face às perdas decorrentes de ações judiciais de natureza civil, trabalhista e fiscal, objeto de contestação judicial, são contabilizadas com base na probabilidade de saída de recursos de liquidação das obrigações. A Entidade adotou o critério de provisionar a totalidade das provisões de natureza civil, trabalhista e fiscal cuja probabilidade de perda é considerada provável, e, para fins de provisão de sinistros a liquidar, seguindo o previsto em nota técnica atuarial; e) Avaliação de Ativos e Passivos: Os demais ativos são demonstrados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidas até a data do balanço; f) Teste de adequação dos passivos (LAT - Liability Adequacy Test): Em cada data de balanço, a Seguradora elabora o Teste de Adequação de Passivos - TAP de todos os contratos que atendam à definição de contrato de seguro, cujos riscos tenham sido assumidos até a data de sua execução. Este teste é elaborado considerando-se como valor líquido contábil todos os passivos oriundos desses contratos, deduzidos, se for o caso, dos custos de aquisição diferidos e/ou dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas, em conformidade com as normas específicas. Para esse teste, a Seguradora elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa projetados, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se de métodos estatísticos e atuariais e com base em premissas realistas. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixa projetados, os contratos são agrupados em função de similaridades, conforme previsto nos normativos em vigor. Uma vez definidos, os fluxos são trazidos a valor presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco, de onde se calcula o resultado parcial de cada um desses grupos, e, consequentemente, se extrai o resultado final do TAP. As bases técnicas utilizadas nos fluxos de resultados do teste e as conclusões em relação à data base de 31/12/2022, constam divulgados nestas notas explicativas.

**Continuação** **MBM Seguradora S.A.** **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Movimento de Sinistro – PSL de Seguros:** Por R\$ 1.000,0

PSL 31/12/2021	Constituição	Correção/Juros	Pagamento	Reversão	PSL 31/12/2022
10.801,2	31.668,2	272,8	(24.605,4)	(8.039,7)	10.097,1

\*Obs: não considera o valor de IBNER.

**Seguros: Variação das Provisões Técnicas:** Por R\$ 1.000,0

Competências	PPNG*	PSL**	IBNR	PDR	PVR
31/12/2021	1.147,3	754,5	2.469,0	(47,7)	12,4
31/12/2022	901,6	(1.020,0)	814,6	116,0	205,2

\* PPNG+RVNE e \*\* PSL+IBNER

Nos planos de **Previdência Complementar**, as provisões técnicas constituídas pela Seguradora em 31/12/2022 são: Provisão de Prêmios Não Recebidos – PPNG (RVN+RVNE), Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL, Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avaliados – IBNR, Provisões Matemáticas (Benefícios Concedidos – PMBC e Benefícios a Conceder – PMBAC), Provisão Complementar de Cobertura – PCC, Provisão de Resgates, e Outros Valores a Regularizar – PVR e Provisão de Despesas Relacionadas – PDR, cujas tabelas a seguir apresentam a movimentação analítica dos saldos de 31/12/2020 para 31/12/2022:

**Previdência: Movimentação das Provisões:** Por R\$ 1.000,0

Competências	PPNG*	PSL**	IBNR	PMBC	PMBAC	PCC-PMBC	PVR	PDR
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>172,0</b>	<b>4.698,6</b>	<b>133,9</b>	<b>12.752,6</b>	<b>523,2</b>	<b>6.060,1</b>	<b>107,9</b>	<b>994,8</b>
Constituições	166,1	6.698,3	622,1	12.733,0	532,1	4.220,5	51,1	17.980,1
Reversões	(181,7)	(8.360,2)	(352,9)	(12.885,1)	(539,0)	(6.277,9)	(46,9)	(18.053,4)
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>156,4</b>	<b>3.036,7</b>	<b>403,1</b>	<b>12.600,5</b>	<b>516,3</b>	<b>4.002,7</b>	<b>112,1</b>	<b>921,5</b>
Constituições	121,3	2.480,2	1.023,7	405,8	34,3	717,8	64,3	585,0
Reversões	(24,2)	(1.252,8)	(648,6)	(727,7)	(52,4)	(1.546,9)	(132,4)	(247,3)
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>253,5</b>	<b>4.264,1</b>	<b>778,2</b>	<b>12.278,6</b>	<b>498,2</b>	<b>3.173,6</b>	<b>44,0</b>	<b>1.259,2</b>

\* PPNG+RVNE e \*\* PSL+IBNER

**Movimento de Sinistro – PSL de Pecúlio:** Por R\$ 1.000,0

PSL 31/12/2021	Constituição	Correção/Juros	Pagamento	Reversão	PSL 31/12/2022
420,0	6.092,7	38,8	(4.506,5)	(968,3)	1.076,7

\* Obs: não considera o valor de IBNER.

**Movimento de Sinistro – PSL de Renditas:** Por R\$ 1.000,0

PSL 31/12/2021	Constituição	Correção/Juros	Pagamento	Reversão	PSL 31/12/2022
4.152,7	4.221,0	562,9	(4.666,7)	(1.028,6)	3.241,3

\* Obs: não considera o valor de IBNER.

**Previdência: Variação das Provisões Técnicas:** Por R\$ 1.000,0

Competências	PPNG*	PSL**	IBNR	PMBC	PMBAC	PCC-PMBC	PVR	PDR
31/12/2021	(15,6)	(1.661,9)	269,2	(152,1)	(6,9)	(2.057,4)	4,2	(73,3)
31/12/2022	97,1	1.227,4	375,1	(321,9)	(18,1)	(829,1)	(68,1)	337,7

\* PPNG+RVNE e \*\* PSL+IBNER

**9.2. Comportamento da provisão de sinistros em anos posteriores aos anos de constituição:**

**9.2.1. Tábua de desenvolvimento de sinistros:** A tabela abaixo mostra a movimentação das provisões para sinistros a liquidar da Seguradora, denominada de tábua de desenvolvimento de sinistros, cujos valores estão brutos de resseguro:

**Segmento de Seguros** Por R\$ 1.000

Período	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
<b>Saldo anterior</b>	<b>9.208</b>	<b>8.420</b>	<b>9.829</b>	<b>10.801</b>
<b>Retidos</b>	<b>10.736</b>	<b>23.771</b>	<b>*39.390</b>	<b>23.901</b>
Exercício atual	9.916	21.661	30.900	16.751
Exercícios anteriores	820	2.110	8.490	7.150
<b>Pagamentos</b>	<b>11.524</b>	<b>22.362</b>	<b>*38.418</b>	<b>24.605</b>
Exercício atual	7.449	16.370	25.629	12.579
Exercícios anteriores	4.075	5.992	12.789	12.026
<b>Saldo final</b>	<b>8.420</b>	<b>9.829</b>	<b>10.801</b>	<b>10.097</b>

OBS: não considera o valor de IBNER. \* Lançamento ajustado após 31/12/2021.

**Segmento de Previdência – Plano de Pecúlio** Por R\$ 1.000

Período	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
<b>Saldo anterior</b>	<b>492</b>	<b>325</b>	<b>261</b>	<b>420</b>
<b>Retidos</b>	<b>829</b>	<b>906</b>	<b>1.406</b>	<b>5.163</b>
Exercício atual	1.056	968	1.326	4.308
Exercícios anteriores	(227)	(62)	80	855
<b>Pagamentos</b>	<b>996</b>	<b>970</b>	<b>1.247</b>	<b>4.506</b>
Exercício atual	829	853	1.006	3.655
Exercícios anteriores	167	117	241	851
<b>Saldo final</b>	<b>325</b>	<b>261</b>	<b>420</b>	<b>1.077</b>

OBS: não considera o valor de IBNER.

**9.2.2. Tabela de pagamentos de sinistros:** As tabelas a seguir mostram o desenvolvimento de pagamentos de sinistros, cujos valores estão brutos de resseguro. Seu objetivo é demonstrar a consistência da política de provisionamento de sinistros da Seguradora.

**Segmento de Seguros** Por R\$ 1.000

Período	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
<b>Provisão período anterior</b>	<b>9.208</b>	<b>8.420</b>	<b>9.829</b>	<b>10.801</b>
<b>Pagamentos</b>				
Um ano mais tarde	2.581	3.121	6.787	8.089
Dois anos mais tarde	3.275	3.699	7.060	
Três anos mais tarde	3.651	3.906		
Quatro anos mais tarde	3.844			

**Segmento de Previdência – Plano de Pecúlio** Por R\$ 1.000

Período	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
<b>Provisão período anterior</b>	<b>492</b>	<b>325</b>	<b>261</b>	<b>420</b>
<b>Pagamentos</b>				
Um ano mais tarde	140	117	22	221
Dois anos mais tarde	179	117		
Três anos mais tarde	179	117		
Quatro anos mais tarde	179			

**10 – Sinistros:** A Seguradora possui os seguintes processos de sinistros avisados e não pagos até 31/12/2022.

	Quantidade	Valor De Abertura	Valor De Pagamento	Prazo Médio Pendente De Pagamento
<b>Administrativos</b>	493	30.790	7.191	79 DIAS
<b>Judiciais</b>	47	5.626	684	67 DIAS

\*Em milhares de reais

**11 – Gerenciamento de Riscos:** O gerenciamento dos riscos a que a Seguradora está sujeita conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa que abrange desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento destes riscos. O gerenciamento de todos os riscos inerentes às atividades de modo integrado é abordado dentro de um processo apoiado na estrutura de Controles Internos e Gestão de Riscos, bem como da Auditoria Externa terceirizada. A gestão dos riscos é sustentada por ferramentas estatísticas como testes de adequação do passivo, análises de sensibilidade, cálculo de VAR e indicadores de suficiência de capital. Em síntese, a política de gerenciamento dos riscos da Seguradora busca aliar o cumprimento das normas exaradas pelo órgão regulador às iniciativas estruturais que objetivam um gerenciamento conservador de todos os negócios da empresa. **11.1. Risco de Liquidez:** Risco de liquidez é o risco associado à incapacidade da Companhia saldar seus compromissos, quanto aos sacrifícios na transformação de um ativo em caixa necessário para safar uma obrigação. O gerenciamento de riscos da Seguradora é realizado através da gestão de ativos e passivos, considerando os vencimentos. A previsão de fluxo de caixa é realizada na entidade pelo Departamento Financeiro. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. A carteira de investimentos da Seguradora é gerida pelo Banco Cooperativo Sicredi conforme determinação do Conselho de Administração.

Para a Seguradora o risco de Liquidez é mínimo, considerando que a sua carteira de investimentos é constituída por ativos classificados em "para negociação".

	0-6 meses	6-12 meses	1-3 anos	Acima de 3 anos	Total
<b>Caixa, Bancos e Equivalentes de Caixa</b>	<b>36</b>	-	-	-	<b>36</b>
Caixa, Bancos e Equivalentes de Caixa	36	-	-	-	36
<b>Ativos Financeiros Disponíveis para Venda</b>	<b>44.251</b>	<b>10.856</b>	<b>5.329</b>	-	<b>60.437</b>
Títulos de Renda Fixa Privados	-	10.856	5.329	-	16.185
Quotas e Fundos de Investimentos	44.251	-	-	-	44.251
<b>Créditos das Operações</b>	<b>17.511</b>	<b>2.514</b>	<b>4.892</b>	<b>253</b>	<b>33.807</b>
Prêmios a Receber	3.942	-	-	-	3.942
Crédito com Previdência Complementar	1.656	-	-	-	1.656
Operações com Assistência Financeira	11.912	2.514	4.892	132	19.450
<b>Total dos Ativos Financeiros</b>	<b>61.798</b>	<b>13.371</b>	<b>10.220</b>	<b>655</b>	<b>93.080</b>
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>5.640</b>	-	-	-	<b>5.640</b>
Contas a Pagar	4.040	-	-	-	4.040
Débitos de Operações com Seguros	1.359	-	-	-	1.359
Débito de Operações com Previdência Complementar	53	-	-	-	53
Depósitos de Terceiros	187	-	-	-	187
<b>Provisões Técnicas</b>	<b>46.130</b>	-	-	-	<b>46.130</b>
Provisões Técnicas Seguros	23.580	-	-	-	23.580
Provisões Técnicas Previdência Complementar	22.549	-	-	-	22.549
<b>Total dos Passivos Financeiros</b>	<b>51.770</b>	-	-	-	<b>51.770</b>

\*Em milhares de reais

**11.2. Risco de Crédito:**  
**11.2.1. Prêmios a Receber:** Os valores dos prêmios a receber da Seguradora são todos do ramo vida (pessoas). a) O prazo médio de parcelamento é de 30 dias a contar da emissão da parcela de prêmios. b) Detalhamento dos saldos de prêmios de seguros de pessoas:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Prêmios a Receber	Redução ao Valor Recuperável	Prêmios a Receber Líquidos	Prêmios a Receber	Redução ao Valor Recuperável	Prêmios a Receber Líquidos
<b>Pessoas</b>						
A vencer	3.237	-	3.237	1.500	-	1.500
Vencidos de 1 a 30 dias	364	(4)	359	348	(9)	339
Vencidos de 31 a 60 dias	172	(7)	166	155	(7)	147
Vencidos de 61 a 90 dias	46	(4)	42	140	(11)	129
Vencidos de 91 a 120 dias	38	(4)	34	31	(5)	26
Vencidos de 121 a 150 dias	22	(5)	17	17	(6)	12
Vencidos de 151 a 180 dias	23	(5)	18	17	(8)	8
Vencidos de 181 a 365 dias	78	(40)	37	28	(12)	16
Superior a 365 dias	95	(62)	32	296	(218)	78
<b>Total</b>	<b>4.074</b>	<b>(132)</b>	<b>3.942</b>	<b>2.531</b>	<b>(276)</b>	<b>2.255</b>

\*Em milhares de reais

**11.2.2. Valores a Receber – Previdência Complementar**

	31/12/2022			31/12/2021		
	Contribuições riscas não recebidas	Redução ao Valor Recuperável	Valores a Receber Previdência Complementar	Contribuições riscas não recebidas	Redução ao Valor Recuperável	Valores a Receber Previdência Complementar
<b>Pecúlio Repartição Simples</b>						
A vencer	(1)	-	(1)	-	-	-
Vencidos de 1 a 30 dias	573	(30)	543	301	(12)	289
Vencidos de 31 a 60 dias	109	(14)	96	68	(51)	17
Vencidos de 61 a 90 dias	102	(11)	91	63	(49)	14
Vencidos de 91 a 120 dias	75	(19)	56	57	(51)	6
Vencidos de 121 a 150 dias	95	(10)	85	55	(51)	4
Vencidos de 151 a 180 dias	91	(9)	81	182	(145)	37
Vencidos de 181 a 365 dias	391	(69)	322	103	(96)	8
Superior a 365 dias	713	(329)	384	276	(254)	22
<b>Total</b>	<b>2.148</b>	<b>(492)</b>	<b>1.656</b>	<b>1.106</b>	<b>(708)</b>	<b>397</b>

\*Em milhares de reais

**11.2.3. Valores a Receber – Assistência Financeira**

	31/12/2022			31/12/2021		
	Assistência Financeira	Valores a Receber	Redução ao Valor Recuperável	Valores a Receber Líquidos	Valores a Receber	Redução ao Valor Recuperável
<b>A vencer</b>	<b>5.343</b>	<b>-</b>	<b>5.343</b>	<b>6.488</b>	<b>-</b>	<b>6.488</b>
Vencidos de 1 a 30 dias	256	(13)	243	252	(47)	206
Vencidos de 31 a 60 dias	79	(14)	65	764	(17)	747
Vencidos de 61 a 90 dias	72	(15)	57	553	(16)	537
Vencidos de 91 a 120 dias	55	(16)	38	76	(17)	59
Vencidos de 121 a 150 dias	78	(14)	64	68	(17)	51
Vencidos de 151 a 180 dias	72	(17)	55	68	(19)	49
Vencidos de 181 a 365 dias	384	(101)	283	66	(112)	(45)
Superior a 365 dias	2.480	(1.525)	954	1.965	(1.769)	196
<b>Total</b>	<b>8.818</b>	<b>(1.715)</b>	<b>7.103</b>	<b>10.301</b>	<b>(2.014)</b>	<b>8.287</b>

\*Em milhares de reais

**11.3. Risco de Mercado:** Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma Instituição. Incluem-se nessa definição flutuações decorrentes de alterações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e preços de mercadorias. No processo de gerenciamento do risco de mercado, cabe ao Banco Cooperativo Sicredi, na figura de Administrador da Carteira de Investimentos, fornecer os preços e taxas para operações marcadas a mercado e acompanhar e fiscalizar diligentemente o gerenciamento de riscos implementado na Gestão dos Recursos. Para mensurar o risco de mercado são adotadas metodologias e técnicas que permitem estimar o valor do risco incorrido em situações normais de mercado bem como em situações de estresse. Ainda, são aplicados testes de aderência nas referidas métricas, aferindo a eficácia e efetividade das técnicas frente aos resultados observados. As métricas utilizadas são: Value At Risk (VaR): O VaR é uma medida estatística que quantifica a perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança. O modelo utilizado é o VaR paramétrico com distribuição normal para o horizonte de um dia com um nível de confiança de 95% e para cálculo da volatilidade dos ativos e correlação entre os fatores de risco utiliza-se o modelo de Média Móvel Exponencialmente Ponderada (EWMA) com fator de decaimento de 0,94. \* Teste de Aderência (backtest): Elemento de validação do modelo de VaR, consiste em comparar as perdas e ganhos realizados da carteira com a perda máxima projetada pela metodologia de VaR. A comparação da frequência de perdas realizadas que excedem o VaR dá a indicação da eficiência do modelo, e da necessidade de sua reavaliação. A proporção de perdas realizadas maiores que o VaR deve ser próxima a 5% (1 – fator de confiança do modelo). \* Teste de Estresse: Tem como objetivo quantificar perdas com base em cenários extremos. Para isso, utilizam-se cenários históricos selecionados a partir de um conjunto de datas com variação expressivas nos fatores de risco. Os resultados são uma informação complementar sobre a perda potencial da carteira da Instituição para os casos de rupturas de mercado. Complementarmente, os seguintes procedimentos de gerenciamento do risco de mercado são realizados: 1. Avaliação e definição dos limites de risco de mercado; 2. Monitoria e controle diário do cumprimento dos limites. **11.4. Análise Qualitativa: Objetivos, políticas e processos de gestão de riscos:** A Seguradora segue um modelo de negócios simplificado, cujos produtos são constantemente avaliados ao longo do tempo. Nos ramos principais de sua operação Vida-093 e APC-092, a Seguradora apresentou, no exercício de 2022, parâmetros de sinistralidade (sinistro direto/premio direto) de 55,2% e 19,1%, respectivamente, o que demonstra o abrandamento do nível de mortalidade decorrente da pandemia de COVID-19. Já em relação ao segmento de Previdência (planos de pecúlio e renda), a sinistralidade manteve-se elevada, atingindo 137,5% no período, em razão de a Seguradora ter recepcionado, em janeiro/2022, a carteira de dois produtos deficitários (Pecúlios Séries 01RS e 02RS), provenientes de sua controladora MBM Previdência Complementar. As áreas técnica-atuária, de subscrição e de regulação são as responsáveis em auxiliar na identificação, monitoramento e mitigação dos riscos de subscricao da Seguradora, a qual opera com o instrumento do resseguro contratado junto à Austral Resseguradora, na modalidade de Excesso de Danos, apenas para cobertura de catástrofe, envolvendo o produto de Acidentes Pessoais de Passageiros – APF vinculado ao ramo APC-092. Para os demais produtos, em vista da característica dos riscos assumidos, a Seguradora não vê necessidade de contratar a operação de resseguro. A Seguradora define risco como sendo aquele transferido por qualquer contrato onde haja incerteza quanto à ocorrência de um evento gerador de sinistro, bem como onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante de um evento. Presente a teoria da probabilidade para a precificação de seus prêmios, a Seguradora entende que o principal risco atinente aos seus contratos está relacionado aos sinistros avisados, em situações em que os pagamentos das indenizações resultantes desses eventos possam exceder ao valor contábil de seus passivos atuariais, quando consideradas situações específicas, como, por exemplo, os sinistros oriundos de demandas judiciais contra a Seguradora. As políticas de subscrição de riscos da Seguradora são definidas através de sua diretoria, com apoio do departamento técnico. A Seguradora está atenta quanto ao treinamento de seus funcionários, principalmente no que tange aos aspectos de controles internos, e, em relação ao seu pessoal de vendas, procura monitorar a qualidade dos negócios

Continuação MBM Seguradora S.A. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.5. Análise Quantitativa: 11.5.1. Sobre os produtos: a) Seguros: A Seguradora tem sua força de operação fixada nos seguros de pessoas coletivas, conforme mencionado, concentrada nos ramos de Vida-0993 e Acidentes Pessoais-0982, operando em menor escala nos ramos Funeral-0929, Eventos Aleatórios-0990 e Prestamista-0977, todos eles estruturados no regime de reparação simples. b) Previdência complementar: A Seguradora também opera com planos de previdência tradicional. Até junho/2022, sua carteira era composta unicamente por planos de previdência. Em julho/2022, recepcionou a carteira dos planos de renda da MBM Previdência Complementar (MBM PC), carteira esta que se encontra em run-off (os planos de renda não se encontram mais em comercialização). Já em janeiro/2022, recepcionou uma out-of carteira da MBM PC, esta composta por apenas dois produtos (Pecúlios Séries 01RS e 02RS), que também se encontram em run-off. Em decorrência das carteiras recepcionadas, a Seguradora passou a operar com o seguinte mix de produtos de previdência: Bloqueados: Pensão de Polícia Militar/RCC, Pensão por Morte de Associado - PMP/PCA e Bloqueados Não Bloqueados: Dívida Vitalícia-AC (CAP), Renda Mensal Vitalícia por Morte-RC (CAP), Renda Mensal Vitalícia por Óbito-RC/RCC e Renda por Invalidez - PR (CAP); Pecúlio Vida Mais-PSVM/RSC, Pecúlio Série 01RS e Pecúlio Série 02/RS. 11.5.2. Concentração de Risco e Análise de Sensibilidade: Os seguros de pessoas coletivas atingiram 872 mil segurados em dez/2022, refletindo em 93,3% dos prêmios auferidos no ano pela Seguradora. Já nos planos de Previdência, observou-se um aumento expressivo da quantidade de participantes, proveniente da carteira de planos de pecúlio recepcionada em janeiro/2022, chegando a 11,3 mil participantes nas Regiões (7) e (8), e um salto de 5,3% para as demais regiões. A participação deste segmento alcançou o montante de R\$ 6,7 milhões no exercício de 2022, com destaque também para a Região (8), com aproximadamente R\$ 6,45 milhões, representando 96,2% desta arrecadação, sendo que as demais regiões representaram juntas 3,8%. Tal cenário demonstra a tendência que a Seguradora possui de priorizar suas operações na região onde se localiza a sua sede social. Análise de Sensibilidade: A Seguradora utiliza as seguintes premissas atuariais para seus planos de seguros coletivos: (a) Base de dados composta por informações referentes aos seus livros oficiais, registros internos e/ou dados estatísticos do FIP, observando-se os contratos com riscos assumidos na data base; (b) Utilização de Tábuas Biométricas aprovadas pela legislação; (c) Observação da sinistralidade estatística para a carteira de seguros, e (d) Avaliação atuarial do seu equilíbrio. Com o objetivo de analisarmos a sensibilidade nos seus resultados, frente à oscilação em alguma de suas premissas técnicas, optou-se por estudar a rubrica de sinistralidade dos planos de seguro e dos planos de pecúlio, pois resguardam um componente importante de sensibilidade, onde qualquer oscilação inesperada pode ocasionar reflexos importantes nos fluxos de caixa da Seguradora. Os índices de sinistralidade de sua operação seguem abaixo:

Table with 4 columns: Segmento de atuação, Prêmios auferidos no ano de 2022, Prêmios auferidos no ano de 2021, Sinistralidade Ano / 2022, Sinistralidade Ano / 2021. Rows include Seguros Pessoas, Previdência, and Total.

A concentração de riscos em vigor, frente às regiões previstas nos normativos em vigor, está assim distribuída: Em Seguros de Pessoas, os R\$ 93,2 milhões arrecadados no exercício de 2022 tiveram uma concentração de 58,7% na Região (8), 21,1% na Região (6), 10% e 4,3% respectivamente nas Regiões (7) e (5), e um salto de 5,3% para as demais regiões. A participação deste segmento alcançou o montante de R\$ 6,7 milhões no exercício de 2022, com destaque também para a Região (8), com aproximadamente R\$ 6,45 milhões, representando 96,2% desta arrecadação, sendo que as demais regiões representaram juntas 3,8%. Tal cenário demonstra a tendência que a Seguradora possui de priorizar suas operações na região onde se localiza a sua sede social. Análise de Sensibilidade: A Seguradora utiliza as seguintes premissas atuariais para seus planos de seguros coletivos: (a) Base de dados composta por informações referentes aos seus livros oficiais, registros internos e/ou dados estatísticos do FIP, observando-se os contratos com riscos assumidos na data base; (b) Utilização de Tábuas Biométricas aprovadas pela legislação; (c) Observação da sinistralidade estatística para a carteira de seguros, e (d) Avaliação atuarial do seu equilíbrio. Com o objetivo de analisarmos a sensibilidade nos seus resultados, frente à oscilação em alguma de suas premissas técnicas, optou-se por estudar a rubrica de sinistralidade dos planos de seguro e dos planos de pecúlio, pois resguardam um componente importante de sensibilidade, onde qualquer oscilação inesperada pode ocasionar reflexos importantes nos fluxos de caixa da Seguradora. Os índices de sinistralidade de sua operação seguem abaixo:

Table with 4 columns: Segmento de atuação, Sinistralidade Ano / 2022, Sinistralidade Ano / 2021, Sinistralidade Ano / 2020. Rows include Seguros and Previdência.

Frente ao cenário apresentado nos últimos períodos, entendemos prudente aplicar um agravado de 20% nas despesas com indenizações de seguros e de 9% nas despesas com indenizações de pecúlios, considerando-se uma possível elevação da sinistralidade da carteira de seguros para o patamar de 30%, e a de previdência para o patamar de 150%. A partir daí, podemos verificar o reflexo no Resultado e no Patrimônio Líquido (Contábil e Ajustado) da Seguradora em 31/12/2022, líquido dos efeitos tributários, o qual segue demonstrado na tabela a seguir:

Table with 6 columns: Efeito no Resultado, Efeito no PLC, Efeito no PLA. Rows include Premissas, Incremento de 20% nas indenizações de seguros, Incremento de 9% nos benefícios de pecúlio.

Conforme se observa acima, na data base de 31/12/2022, os indicadores contábeis testados gerariam uma redução em torno de R\$ 4,9 milhões no Resultado, assim como no PLC e no PLA, ao agravarmos os sinistros de seguros em 20%, e uma redução próxima à R\$ 769 mil ao agravarmos os benefícios de pecúlio em 9%. Estas situações teriam pouco impacto nos indicadores de solvência da Seguradora, a qual apresentaria Capital Mínimo Requerido de aproximadamente R\$ 18,6 milhões na data base, frente a um PLA (já impactado pelo efeito dos testes de sensibilidade) que variou entre R\$ 25,2 milhões e R\$ 29,3 milhões, logo, permanecerá com uma boa margem de suficiência de PLA em relação ao seu CMR. 12 - Testes de Adequação de Passivos - TAP: Em consonância com os normativos em vigor, foi elaborado o TAP da MBM Seguradora, cuja abrangência está vinculada aos contratos de seguros e previdência com riscos assumidos até a data base de 31/12/2022. O resultado do teste, avaliado a valor presente na respectiva data base, tem como intuito constatar a necessidade ou não de se proceder a garantias financeiras complementares às provisões constituídas. Para sua realização, a Seguradora agrupou os contratos de acordo com as características, bases técnicas, indexadores e o tipo de provisão de seus planos, resultando em 34 (trinta e quatro) grupos, cuja descrição analítica consta do respectivo Relatório do TAP. As bases técnicas, premissas e critérios utilizados nas projeções dos fluxos de caixa foram as seguintes: - Período utilizado nas projeções: o prazo entre a data inicial (riscos assumidos na data base), e o final da vigência destes contratos (ou a data da sua renovação); - Tábua biométrica e sinistralidade: para as estimativas relacionadas à mortalidade dos participantes de seus planos de Previdência, foram adotadas as tábuas BR-EMS de Morte ou Sobrevivência masculina e feminina, versão 2021. Já para os segurados da carteira de seguros, considerou-se as taxas de sinistralidades observadas nos respectivos ramos, cujo período de abrangência foi adequado a cada situação; - Taxa de Juros e índice de preços: A taxa de juros livre de risco adotada foi a disponibilizada pela SUSEP e pela ANBIMA ao mercado segurador, cuja aplicação na Seguradora foi realizada em consonância com os índices de preços constantes dos seus respectivos contratos, envolvendo os cupios TR, ICRPM, IPCA e a taxa Pré-fixada, cujo detalhamento de sua utilização encontra-se no Relatório do TAP; - Despesa administrativa: foi projetada com base no histórico das despesas administrativas reais da Seguradora, que resultaram no percentual de 14,36%; - Taxa de cancelamento: para os planos de pecúlio, considerando-se a vitalidade de seus contratos, apurou-se uma taxa de cancelamento de 9,3% ao ano, com base no comportamento de seus participantes, já incluída a carteira de planos recepcionada da MBM PC. Já para o plano de pensão/RCC, a taxa de cancelamento apurada foi de 6% ao ano; - Método de apuração: Do valor presente obtido em decorrência dos fluxos de caixa de cada agrupamento, foram subtraídos os saldos contábeis das provisões técnicas, deduzidos, se for o caso, dos Custos de Aquisição Diferidos-CAD e/ou dos Ativos Intangíveis diretamente relacionados às respectivas provisões, gerando, a partir daí, os resultados parciais para cada grupo. A partir destes resultados parciais, fizemos a respectiva compensação, em conformidade com o previsto nas normas em vigor, agrupando-os pelo critério de similaridade técnica, cujo resultado consolidado, se positivo, deverá ser reconhecido na PCC ou em forma de ajuste na própria provisão que o originou.

Table with 5 columns: Grupo de Compensação, VP. dos Fluxos de Caixa Relacionados às Provisões Técnicas, Provisões Técnicas Constituídas, Cad. e/ou Ativos Intangíveis, Resultados. Rows include PPNG, Prêmios Não Registrados, PMBAC, PMBC, PSL, IBNR, PDR, PVR.

Conclusão: Os resultados finais do TAP demonstraram necessidade de se constituir provisão complementar apenas para o grupo de contratos vinculados à PMBC, no valor de R\$ 3.174 mil, a qual se deve, principalmente, à diferença de longevidade entre as taxas da tábua biométrica adotada na constituição da PMBC dos planos (basicamente a CSO 58) e da tábua utilizada na apuração do TAP (BR EMS 2021), cujo valor será constituído na data base de 31/12/2022, na rubrica PCC-PMBC. Em razão disso, apresentamos abaixo a abertura do grupo de contratos vinculados à PMBC, segundo o modelo de apresentação sugerido pela SUSEP. Por fim, informamos que não se identificou valor de "Mais Valia" para o período.

Table with 6 columns: Tipo de plano, Cobertura, Base técnica, Tipo de renda, PMBC constituída, VP do fluxo de caixa, PCC-PMBC. Rows include Renda Sobrevivência, Renda Morte, Renda Invalidez, Renda Morte, Renda Morte, Renda Morte, Renda Morte, Renda Morte.

Table with 4 columns: Tipo de plano, Ativo constituido, VP do fluxo de caixa relacionado ao ativo. Rows include Ativo de resseg/retiro de PPNG.

Table with 6 columns: Saldo Anterior, Avisos / Emissões / Aplicação, Cancelamentos, Recebimentos/ Resgates, Atualizações, Saldo Final. Rows include Prêmios a Receber, Aplicações, Comissão Diferida.

14 - Redução ao Valor Recuperável: Provisão Perda Devedores Duvidosos - Aluguéis a Receber Vencidos a mais de 60 dias, Provisão Perda Devedores Duvidosos - Outros Valores a Receber Vencidos a mais de 60 dias, TOTAL.

Table with 8 columns: Saldo Anterior, Total Pago, Qtd. de Ações Pagas, Nova Constituição, Alteração de Estimativa, Baixa da Provisão, Saldo Final. Rows include Contingências Trabalhistas, Contingências Cíveis.

16 - Passivos Contingentes: São constituídos e reconhecidos levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos tribunais, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo classificados como provável, possível ou remoto. 17 - Imposto de Renda e Contribuição Social: O Imposto de Renda está calculado alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre a base de cálculo que ultrapassar a 20 mil reais, mês. A Contribuição Social está calculada a alíquota de 20% sobre o lucro líquido antes da dedução do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente.

Table with 5 columns: IRPJ, CSLL, IRPJ, CSLL. Rows include Lucro Líquido, Despesas Não Dedutíveis, Receitas Não Tributáveis, Base de Cálculo, Aliquota - 20% e 15%, Adicional IRPJ - 10%, Incentivos Fiscais, Dedução PAT, IRPJ devido em meses anteriores, Valor a Pagar.

18 - Capital Social: O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 13.218 mil, divididos em 1.321 (Um mil, trezentos e vinte um) Ações Ordinárias. Aos acionistas é assegurado o dividendo mínimo obrigatório de 25% do Lucro Líquido Ajustado de cada exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício conforme legislação vigente.

Table with 3 columns: 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include a) Rendas com Taxas e Emissão de Apólices, Receita com Emissão Apólices DPVAT.

Table with 3 columns: 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include b) Sinistros Ocorridos, Indenizações Avisadas Administrativas, Indenizações Avisadas Judiciais, Variação de Sinistros IBNER, Despesas Sinistros, Provisão Sinistro, c) Custo de Aquisição, Comissão s/ Prêmio Retido, Variação do Custo de Aquisição Diferido, d) Operações de Previdência, Receitas de Contribuições - Planos Bloqueados, Variação das Provisões Técnicas, Despesas com Benefícios, Custo de Aquisição, Outras receitas e despesas Operacionais, e) Despesas Administrativas, Despesas c/ Pessoal Próprio, Despesas c/ Serviços de Terceiros, Despesas c/ Localização e Funcionamento, Despesas c/ Publicidade e Propaganda, Despesas c/ Publicações, Despesas c/ Donativos e Contribuições, Outras Despesas Administrativas, f) Despesas com Tributos, COFINS, PIS, Outros Tributos, g) Receitas Financeiras, Receitas c/ Títulos de Renda Fixa Privada, Receitas com empréstimos, Outras Receitas, h) Despesas Financeiras, Despesas Financeiras c/ Operações Seguros, Despesas financeiras com provisões técnicas - Previdência Complementar - Planos bloqueados, Despesas Financeiras c/ provisões técnicas - previdência complementar - planos não bloqueados, Outras Despesas Financeiras, i) Resultado Patrimonial, Receitas Patrimoniais, Despesas Patrimoniais, j) Outras Receitas/Despesas Operacionais, Outras receitas com operações de seguros, Despesas com cobrança, Despesas com administração de apólices e/ou contratos, Redução ao Valor Recuperável para Recebíveis, Outras despesas com operações de seguros, Despesas diversas, k) Resultado nas Operações de Resseguros, Despesas c/ Resseguros.

19 - Detalhamentos das Contas de Resultado: a) Rendas com Taxas e Emissão de Apólices, Receita com Emissão Apólices DPVAT. b) Sinistros Ocorridos, Indenizações Avisadas Administrativas, Indenizações Avisadas Judiciais, Variação de Sinistros IBNER, Despesas Sinistros, Provisão Sinistro. c) Custo de Aquisição, Comissão s/ Prêmio Retido, Variação do Custo de Aquisição Diferido. d) Operações de Previdência, Receitas de Contribuições - Planos Bloqueados, Variação das Provisões Técnicas, Despesas com Benefícios, Custo de Aquisição, Outras receitas e despesas Operacionais. e) Despesas Administrativas, Despesas c/ Pessoal Próprio, Despesas c/ Serviços de Terceiros, Despesas c/ Localização e Funcionamento, Despesas c/ Publicidade e Propaganda, Despesas c/ Publicações, Despesas c/ Donativos e Contribuições, Outras Despesas Administrativas. f) Despesas com Tributos, COFINS, PIS, Outros Tributos. g) Receitas Financeiras, Receitas c/ Títulos de Renda Fixa Privada, Receitas com empréstimos, Outras Receitas. h) Despesas Financeiras, Despesas Financeiras c/ Operações Seguros, Despesas financeiras com provisões técnicas - Previdência Complementar - Planos bloqueados, Despesas Financeiras c/ provisões técnicas - previdência complementar - planos não bloqueados, Outras Despesas Financeiras. i) Resultado Patrimonial, Receitas Patrimoniais, Despesas Patrimoniais. j) Outras Receitas/Despesas Operacionais, Outras receitas com operações de seguros, Despesas com cobrança, Despesas com administração de apólices e/ou contratos, Redução ao Valor Recuperável para Recebíveis, Outras despesas com operações de seguros, Despesas diversas. k) Resultado nas Operações de Resseguros, Despesas c/ Resseguros.

Table with 3 columns: 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include 20 - Demonstrativo da Suficiência do PLA frente ao CMR, Patrimônio Líquido (a), Participação em sociedades financeiras e não financeiras, nacionais ou no exterior, Despesas antecipadas, Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG, Ajustes contábeis (b), Acréscimo do superávit de fluxos de entradas e saídas decorrentes de contról. não registradas, Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/cont. registradas, Ajustes associados à variação dos valores econômicos (c), PLA - nível 1, PLA - nível 2, PLA - nível 3, Limitador no mínimo 50% do CMR serão cobertos por PLA nível 1, Limitador no máximo 15% do CMR serão cobertos por PLA nível 3, Limitador no máximo 50% do CMR serão cobertos pela soma do PLA nível 2 e do PLA de nível 3, Ajustes do excesso de PLA de Nível 2 e PLA de nível 3 (d), PLA (Total) = PL + Ajus. Cont. + Ajus. Econ. + Ajus. do Exc. de Nível 2 e 3 (e = a + b + c + d).

20 - Demonstrativo da Suficiência do PLA frente ao CMR: Segundo os normativos em vigor, as supervisionadas deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR). Segue o demonstrativo:

Table with 3 columns: 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Patrimônio Líquido (a), Participação em sociedades financeiras e não financeiras, nacionais ou no exterior, Despesas antecipadas, Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG, Ajustes contábeis (b), Acréscimo do superávit de fluxos de entradas e saídas decorrentes de contról. não registradas, Superávit entre provisões e fluxo realista de prêmios/cont. registradas, Ajustes associados à variação dos valores econômicos (c), PLA - nível 1, PLA - nível 2, PLA - nível 3, Limitador no mínimo 50% do CMR serão cobertos por PLA nível 1, Limitador no máximo 15% do CMR serão cobertos por PLA nível 3, Limitador no máximo 50% do CMR serão cobertos pela soma do PLA nível 2 e do PLA de nível 3, Ajustes do excesso de PLA de Nível 2 e PLA de nível 3 (d), PLA (Total) = PL + Ajus. Cont. + Ajus. Econ. + Ajus. do Exc. de Nível 2 e 3 (e = a + b + c + d).

**MBM Seguradora S.A. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

	31/12/2022	31/12/2021
<b>5. Capital mínimo requerido</b>		
Capital base (CB)	8,100	8,100
<b>Capital de risco (subscrição, crédito, mercado e operacional) (CR)</b>	<b>18,569</b>	<b>18,229</b>
Capital de risco de subscrição	14,550	15,039
Capital de risco de crédito	5,047	4,532
Capital de risco operacional	247	274
Capital de risco de mercado	2,108	716
Correlação entre os riscos	(3,383)	(2,332)
<b>Capital mínimo requerido (CMR) - maior entre (CB) e (CR) (f)</b>	<b>18,569</b>	<b>18,229</b>
<b>Suficiência de capital (g = e - f)</b>	<b>11,469</b>	<b>11,424</b>
<b>Suficiência de capital (g / f)</b>	<b>61,8%</b>	<b>62,7%</b>

**21 – Cobertura das Provisões Técnicas:** Segundo os normativos em vigor, as supervisionadas deverão apresentar saldo de ativos garantidores igual ou superior à necessidade de cobertura de suas provisões técnicas, sendo que os referidos ativos devem estar vinculados à SUSEP. Segue o demonstrativo.

Por R\$ 1.000	31/12/2022	31/12/2021
<b>Provisões Técnicas</b>	<b>46,130</b>	<b>44,312</b>
<b>Depósitos Judiciais Redutores</b>	<b>(2,842)</b>	<b>(2,028)</b>
<b>Provisões para Cobertura (a)</b>	<b>43,288</b>	<b>42,284</b>
<b>Debêntures</b>	<b>405</b>	<b>405</b>
Fundos Investimentos de Renda Fixa	44,252	30,947
Quotas Fundos de Investimentos	-	-
Letras Financeiras e CDBs	15,780	23,008
<b>Ativos Garantidores (b)</b>	<b>60,437</b>	<b>54,360</b>
<b>Suficiência (c = b - a)</b>	<b>17,149</b>	<b>12,076</b>

**22 – Depósitos de Terceiros**

Depósitos de Terceiros	31/12/2022	31/12/2021
Prêmios e Emolumentos Recebidos - De 01 a 30 dias	174	316
<b>Total</b>	<b>174</b>	<b>316</b>

\* Em milhares de reais

**23 – Transações com Partes Relacionadas:** As operações com partes relacionadas são feitas exclusivamente com a sua Controladora MBM Previdência Complementar. As principais transações são:  
1. Despesas administrativas repassadas pela utilização da estrutura física e de pessoal.

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Ativo</b>	<b>788</b>	<b>527</b>
Outros Créditos a Receber	788	527
<b>Passivo</b>	<b>1,059</b>	<b>1,323</b>
Outras Obrigações a Pagar	1,059	1,323
<b>Resultado</b>	<b>2,747</b>	<b>1,603</b>
Receita com folha de pagamento	4,738	3,022
Despesa com pró-labore	(1.991)	(1.419)

\* Em milhares de reais

**24 – Transfêrencia de Carteira:** No mês de janeiro de 2022 a companhia recebeu a transferência parcial da carteira de planos de pensão séries BRS e OTRS, de sua controladora MBM Previdência Complementar, impacto que deve ser considerado quando da análise da comparabilidade das demonstrações financeiras. Os valores envolvidos foram:

	01/01/2022
<b>Transfêrencia de Carteira</b>	<b>01/01/2022</b>
Provisões Técnicas Recebidas	1.914
Ativos Recebidos	641
<b>Resultado da Transfêrencia de Carteira</b>	<b>(1.273)</b>

\* Em milhares de reais

De acordo com a Circular SUSEP 648/2021, o ágio da operação deve ser integralmente registrado no resultado do exercício, a título de Custo de Aquisição Diferido.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2023.

**PAULO FERNANDO HENDES** | **JÓÃO LUIS MACEDO ABBOTT** | **LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES** | **TONI ROBLAR PACHECO**  
GABRIEL ALVES CABRAL 0323720002 | Assessor de Relações Institucionais | Diretor Financeiro | Diretor Comercial e Operações Financeiras | Diretor Administrativo e Operacional  
 CPF 375.460.660-34 | CPF 421.699.920-49 | CPF 400.624.730-34 | CPF 437.471.750-15

**GABRIEL ALVES CABRAL** | **ALEXANDRE TURK DE ALMEIDA** | **ALM CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL EIRELI – CIBA Nº 102**  
Contador CRC/RS 101760/O - CPF 023.276.200-74 | Aluário Responsável Técnico | CNPJ 08.614.081/0001-21

**PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES - DATA-BASE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Aos Administradores da MBM Seguradora S/A**

**Escopo da Auditoria:** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores e da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados a variação econômica do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da **MBM Seguradora S/A – “Sociedade”**, em 31 de dezembro de 2022, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

**Responsabilidade da Administração:** A Administração da **MBM Seguradora S/A** é responsável pelas provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, pelos valores redutores e da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, pelos indicadores de solvência regulatória incluindo os ajustes associados a variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e pelos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, além das bases de dados e respectivos controles internos que ela determinar ou permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos Atuários Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores e da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e

despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da **MBM Seguradora S/A** são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

**Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores e da necessidade de cobertura das provisões técnicas, os créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados a variação econômica do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da **MBM Seguradora S/A** em 31 de dezembro de 2022 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

**Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante, os itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos os procedimentos selecionados de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Entidade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIF (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2023. **CARLOS HENRIQUE RADANOVITSK - Atuário IJBA 1213**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Aos Diretores e Acionistas da MBM SEGURADORA S.A.**

**Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **MBM SEGURADORA S.A.**, (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **MBM SEGURADORA S.A.**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade

de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma percentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou os valores fixados pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2023.

**TATCCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. - CRCRS 009308-F**  
**LUIZ FERNANDO SILVA SOARES - Contador CRCRS Nº 033.964-0**

**SIGA @JCGERACAOE NO INSTAGRAM!**

**CONTEÚDO DIÁRIO COM IDEIAS CRIATIVAS DE EMPREENDEDORISMO, DICAS DE LEITURA DA EQUIPE DO GE E BASTIDORES DAS REPORTAGENS.**

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MBM Seguradora S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 87.883.807/0001-06  
 Número de Ordem do Livro: 278  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 78.681.221,90	R\$ 83.978.246,85
Circulante		R\$ 69.190.477,44	R\$ 75.013.922,94
Disponível		R\$ 209.128,06	R\$ 35.542,02
Caixa		R\$ 3.622,91	R\$ 2.205,45
Valores em trânsito		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bancos conta depósitos		R\$ 205.505,15	R\$ 33.336,57
Investimentos - Equivalente Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações		R\$ 54.360.353,15	R\$ 60.436.697,10
Títulos de renda fixa - privados		R\$ 23.413.102,09	R\$ 16.185.265,82
Quotas de fundos de investimentos		R\$ 30.947.251,06	R\$ 44.251.431,28
Créditos das operações		R\$ 2.651.613,99	R\$ 5.598.743,80
Prêmios a receber		R\$ 2.254.553,50	R\$ 3.942.288,23
Valores a receber - previdência complementar		R\$ 397.060,49	R\$ 1.656.455,57
Outros créditos operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Títulos e créditos a receber		R\$ 10.088.642,58	R\$ 6.938.650,79
Créditos a receber		R\$ 254.795,22	R\$ 661.308,97
Créditos tributários e previdenciários		R\$ 292.232,56	R\$ 686.071,57
Adiantamentos a funcionários		R\$ 118.083,89	R\$ 194.390,81
Adiantamentos administrativos		R\$ 108.889,75	R\$ 159.146,66
Outros Créditos		R\$ 4.372.416,04	R\$ 1.016.805,81
Assistência financeira a participantes		R\$ 4.942.225,12	R\$ 4.220.926,97
Despesas antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos de Aquisição Diferidos		R\$ 1.871.482,13	R\$ 1.987.897,53
DIFERIMENTO - VIGÊNCIA DO RISCO		R\$ 1.536.447,12	R\$ 1.940.167,35
DIFERIMENTO - OUTROS		R\$ 335.035,01	R\$ 47.730,18
Ativos de Resseguro e Retrocessões Diferidos		R\$ 9.257,53	R\$ 16.391,70
Prêmios - Resseguro		R\$ 9.257,53	R\$ 16.391,70
Sinistros - Resseguros Cedidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 9.490.744,46	R\$ 8.964.323,91
Realizável a Longo Prazo		R\$ 6.284.706,77	R\$ 6.542.926,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.3B.00.91.F9.C6.02.87.FC.07.5B.75.82.4B.FD.93.F7.75.FC.C3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** MBM Seguradora S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 87.883.807/0001-06  
**Número de Ordem do Livro:** 278  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Títulos e Créditos a Receber		R\$ 6.284.706,77	R\$ 6.542.926,75
Investimentos		R\$ 964.082,01	R\$ 469.531,55
Participações Societárias - Investimentos no País		R\$ 167.271,42	R\$ 170.534,75
Imóveis Urbanos não destinados ao Uso Próprio		R\$ 285.852,00	R\$ 285.852,00
Outros Investimentos		R\$ 510.958,59	R\$ 13.144,80
Imobilizado		R\$ 2.241.955,68	R\$ 1.951.865,61
Equipamentos		R\$ 1.217.651,21	R\$ 982.779,39
Móveis, Máquinas e Utensílios		R\$ 271.613,20	R\$ 233.202,51
Outras Imobilizações		R\$ 752.691,27	R\$ 735.883,71
Intangível		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Intangíveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Compensação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturas emitidas antecipadamente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 78.681.221,89	R\$ 83.978.246,84
Circulante		R\$ 33.830.410,17	R\$ 37.761.358,44
Contas a pagar		R\$ 2.551.792,08	R\$ 4.040.054,63
Obrigações a pagar		R\$ 961.316,25	R\$ 1.358.891,75
Impostos e encargos sociais a recolher		R\$ 544.845,06	R\$ 672.000,74
Encargos trabalhistas		R\$ 649.335,88	R\$ 881.811,94
Impostos e contribuições		R\$ 306.438,57	R\$ 896.233,08
Outras contas a pagar		R\$ 89.856,32	R\$ 231.117,12
Débitos de operações com seguros e resseguros		R\$ 1.212.869,90	R\$ 1.359.421,34
Prêmios a restituir		R\$ 37.187,68	R\$ 61.874,74
Corretores de seguros e resseguros		R\$ 716.638,12	R\$ 989.928,93
Comissões e Juros Sobre Prêmios		R\$ 18.372,61	R\$ 21.476,77
Outros débitos operacionais		R\$ 440.671,49	R\$ 286.140,90
Débitos de operações com previdência		R\$ 8.319,67	R\$ 53.127,63
(-) Contribuições a restituir		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Agentes e correspondentes		R\$ 8.319,67	R\$ 53.127,63
(-) Débitos de operações com capitalização		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.3B.00.91.F9.C6.02.87.FC.07.5B.75.82.4B.FD.93.F7.75.FC.C3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MBM Seguradora S.A.  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 87.883.807/0001-06  
Número de Ordem do Livro: 278  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Outros débitos operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Depósitos de terceiros		R\$ 325.998,44	R\$ 187.319,26
Prêmios e emolumentos recebidos		R\$ 315.665,72	R\$ 174.469,01
Valores a reclassificar - previdência complementar		R\$ 10.332,72	R\$ (0,00)
(-) Outros depósitos		R\$ (0,00)	R\$ 12.850,25
Provisões técnicas seguros e resseguros		R\$ 22.562.921,04	R\$ 23.580.320,02
PROVISÕES TÉCNICAS - PESSOAS		R\$ 22.562.921,04	R\$ 23.580.320,02
Provisões técnicas previdência complementar		R\$ 7.168.509,04	R\$ 8.541.115,56
Planos bloqueados		R\$ 1.133.600,98	R\$ 1.532.649,77
Planos não bloqueados		R\$ 6.034.908,06	R\$ 7.008.465,79
Passivo não Circulante		R\$ 16.318.867,45	R\$ 17.660.678,03
Contas a pagar		R\$ 46.553,10	R\$ 46.553,10
Tributos diferidos		R\$ 46.553,10	R\$ 46.553,10
Provisões técnicas - previdência complementar		R\$ 14.580.850,45	R\$ 14.008.287,01
Planos bloqueados		R\$ 1.841.333,24	R\$ 1.590.302,02
Planos não bloqueados		R\$ 12.739.517,21	R\$ 12.417.984,99
Outros débitos		R\$ 1.691.463,90	R\$ 3.605.837,92
Provisões trabalhistas		R\$ 530.814,31	R\$ 493.477,19
Provisões cíveis		R\$ 1.160.649,59	R\$ 3.112.360,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 28.531.944,27	R\$ 28.556.210,37
Patrimônio líquido		R\$ 28.531.944,27	R\$ 28.556.210,37
Capital social		R\$ 13.218.000,00	R\$ 13.218.000,00
Reservas de reavaliação		R\$ 108.623,90	R\$ 108.623,90
Reservas de lucros		R\$ 18.789.211,30	R\$ 18.790.802,52
(-) Lucros ou prejuízos acumulados		R\$ (3.583.890,93)	R\$ (3.561.216,05)

GABRIEL ALVES  
CABRAL:02327  
620074

Assinado de forma digital por GABRIEL ALVES  
CABRAL:02327620074  
Dados: 2024.06.19 16:42:18 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.3B.00.91.F9.C6.02.87.FC.07.5B.75.82.4B.FD.93.F7.75.FC.C3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



<b>Entidade:</b>	MBM Seguradora S.A.		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNPJ:</b>	87.883.807/0001-06
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	278		
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R\$ (3.583.890,93)	R\$ 31.824,40
Operações de seguros		R\$ 14.438.109,74	R\$ 24.003.278,44
Premios ganhos		R\$ 90.018.838,54	R\$ 92.325.795,32
PRÊMIOS EMITIDOS		R\$ 91.166.117,54	R\$ 93.227.394,55
(-) Variações das Provisões Técnicas		R\$ (1.147.279,00)	R\$ (901.599,23)
(-) Sinistros Ocorridos		R\$ (41.302.508,99)	R\$ (24.364.769,79)
(-) Sinistros		R\$ (38.921.008,29)	R\$ (23.517.860,43)
(-) Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados		R\$ (2.468.926,43)	R\$ (814.702,91)
(-) Variação das despesas relacionadas do IBNR		R\$ 87.425,73	R\$ (32.206,45)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (15.683.475,34)	R\$ (22.708.202,31)
(-) COMISSÕES SOBRE PRÊMIOS		R\$ (16.125.790,42)	R\$ (22.824.617,71)
Variação do Custo de Aquisição Diferido		R\$ 442.315,08	R\$ 116.415,40
(-) Outras receitas e despesas operacionais		R\$ (18.636.620,21)	R\$ (21.070.026,85)
Outras receitas operacionais		R\$ 4.455.258,60	R\$ 1.365.758,83
(-) Outras despesas operacionais		R\$ (23.091.878,81)	R\$ (22.435.785,68)
(-) Resultado com Operação de Resseguros		R\$ 41.875,74	R\$ (179.517,93)
Receita com Resseguros		R\$ 158.091,67	R\$ 65.597,50
(-) Despesas com Resseguros		R\$ (116.215,93)	R\$ (245.115,43)
(-) Operações de previdência complementar		R\$ 3.384.272,97	R\$ (2.412.104,06)
RENDAS DE CONTRIBUIÇÕES		R\$ 3.399.884,86	R\$ 6.716.292,05
Receitas de contribuições - planos bloqueados		R\$ 905,96	R\$ 887,81
Receitas de contribuições - planos não bloqueados		R\$ 3.398.978,90	R\$ 6.715.404,24
Variações das provisões técnicas		R\$ 2.044.774,94	R\$ 852.012,55
Variação das provisões técnicas - planos bloqueados		R\$ (43.350,68)	R\$ 400.830,34
Variação das provisões técnicas - planos não bloqueados		R\$ 2.088.125,62	R\$ 451.182,21
(-) Despesas com Benefícios		R\$ (588.539,38)	R\$ (8.548.710,81)
(-) Despesas com benefícios retidas		R\$ (319.258,19)	R\$ (8.873.891,68)
Variação da provisão de eventos ocorridos mas não avisados		R\$ (269.281,19)	R\$ 325.180,87
(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO		R\$ (167.202,51)	R\$ (249.982,57)
(-) Despesas de corretagem e agenciamento		R\$ (167.202,51)	R\$ (221.989,34)
(-) Despesas de custeamento de vendas		R\$ (0,00)	R\$ (27.993,23)
(-) Outras receitas e despesas operacionais		R\$ (1.304.644,94)	R\$ (1.181.715,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.3B.00.91.F9.C6.02.87.FC.07.5B.75.82.4B.FD.93.F7.75.FC.C3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** MBM Seguradora S.A.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 87.883.807/0001-06  
**Número de Ordem do Livro:** 278  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Outras despesas operacionais		R\$ (1.304.644,94)	R\$ (1.181.715,28)
(-) Despesas administrativas		R\$ (26.809.228,05)	R\$ (29.674.269,01)
(-) Despesas com pessoal próprio		R\$ (16.213.542,52)	R\$ (15.957.113,12)
(-) Despesas com pessoal próprio		R\$ (16.213.542,52)	R\$ (15.957.113,12)
(-) Despesas com serviços de terceiros		R\$ (4.948.883,47)	R\$ (7.229.828,18)
(-) Despesas com serviços de terceiros		R\$ (4.948.883,47)	R\$ (7.229.828,18)
(-) Despesas com localização e funcionamento		R\$ (1.510.978,49)	R\$ (1.548.075,65)
(-) Despesas com localização e funcionamento		R\$ (1.510.978,49)	R\$ (1.548.075,65)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (150.042,54)	R\$ (311.663,33)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (150.042,54)	R\$ (311.663,33)
(-) Despesas com tributos		R\$ (3.130.582,26)	R\$ (3.671.968,89)
(-) Despesas com tributos		R\$ (3.130.582,26)	R\$ (3.671.968,89)
(-) Despesas com publicações		R\$ (123.470,14)	R\$ (66.964,62)
(-) Despesas com publicações		R\$ (123.470,14)	R\$ (66.964,62)
(-) Despesas com donativos e contribuições		R\$ (101.232,87)	R\$ (96.182,65)
(-) Despesas com donativos e contribuições		R\$ (101.232,87)	R\$ (96.182,65)
(-) Outras despesas administrativas		R\$ (630.495,76)	R\$ (792.472,57)
(-) Despesas administrativas diversas		R\$ (630.495,76)	R\$ (792.472,57)
Resultado financeiro		R\$ 5.133.051,01	R\$ 8.327.256,08
Receitas financeiras		R\$ 8.685.269,25	R\$ 10.705.218,60
Receitas com títulos de renda fixa privados		R\$ 1.155.546,60	R\$ 2.707.760,00
Receitas com empréstimos		R\$ 6.202.237,21	R\$ 4.064.523,36
Receitas financeiras com operações de seguros		R\$ (0,00)	R\$ 24.290,11
Receitas com depósitos e fundos retidos		R\$ (0,00)	R\$ 73,77
Outras receitas financeiras		R\$ 1.327.485,44	R\$ 3.908.571,36
(-) Despesas financeiras		R\$ (3.552.218,24)	R\$ (2.377.962,52)
(-) Despesas financeiras com operações de seguros - ramos elementares e vida em grupo		R\$ (356.190,14)	R\$ (272.781,65)
(-) Despesas financeiras com provisões técnicas - Previdência Complementar - Planos bloqueados		R\$ (1.353.592,41)	R\$ (198.262,74)
(-) Despesas financeiras com provisões técnicas - previdência complementar - planos não bloqueados		R\$ (761.796,39)	R\$ (410.467,58)
(-) Outras despesas financeiras		R\$ (1.080.639,30)	R\$ (1.496.450,55)
(-) Resultado patrimonial		R\$ 103.964,76	R\$ (8.658,29)
Receitas patrimoniais		R\$ 103.964,76	R\$ 3.263,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.3B.00.91.F9.C6.02.87.FC.07.5B.75.82.4B.FD.93.F7.75.FC.C3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MBM Seguradora S.A.  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 87.883.807/0001-06  
Número de Ordem do Livro: 278  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas patrimoniais		R\$ 103.964,76	R\$ 3.263,33
(-) Despesas patrimoniais		R\$ (0,00)	R\$ (11.921,62)
(-) Despesas patrimoniais		R\$ (0,00)	R\$ (11.921,62)
Ganhos ou Perdas com Ativos não Correntes		R\$ 50.620,34	R\$ 12.531,39
Resultado na alienação de bens do ativo permanente		R\$ 50.620,34	R\$ 12.531,39
Resultado na alienação de bens do ativo permanente		R\$ 50.620,34	R\$ 12.531,39
(-) Impostos e participações sobre o lucro		R\$ 115.318,30	R\$ (216.210,15)
(-) Impostos e contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (216.210,15)
(-) Impostos e contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (216.210,15)
(-) Participações sobre o lucro		R\$ 115.318,30	R\$ (0,00)
(-) Participações sobre o lucro		R\$ 115.318,30	R\$ (0,00)
Resultado do Exercício		R\$ (3.583.890,93)	R\$ 31.824,40

GABRIEL ALVES  
CABRAL:02327  
620074

Assinado de forma digital por GABRIEL ALVES  
CABRAL:02327620074  
Dados: 2024.06.19 16:42:52 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.3B.00.91.F9.C6.02.87.FC.07.5B.75.82.4B.FD.93.F7.75.FC.C3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 43300032922	<b>CNPJ</b> 87.883.807/0001-06	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MBM Seguradora S.A.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 278
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B2.3B.00.91.F9.C6.02.87.FC.07.5B.75.82.4B.FD.93.F7.75.FC.C3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02327620074	GABRIEL ALVES CABRAL:02327620074	373214861422468880 6	30/03/2023 a 29/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	87883807000106	MBM SEGURADORA SA:87883807000106	140113485021702982 6	06/10/2022 a 06/10/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

B2.3B.00.91.F9.C6.02.87.FC.07.5B.75.  
82.4B.FD.93.F7.75.FC.C3-8

GABRIEL ALVES  
CABRAL:02327620  
074

Assinado de forma digital por  
GABRIEL ALVES  
CABRAL:02327620074  
Dados: 2024.06.19 16:43:37  
-03'00'

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2023 às 15:33:40

30.28.D2.D2.15.F7.85.3B  
A7.FC.CA.2F.DE.79.4F.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MBM Seguradora S.A.	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 87.883.807/0001-06
Número de Ordem do Livro:	278	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MBM Seguradora S.A.
NIRE	43300032922
CNPJ	87.883.807/0001-06
Número de Ordem	278
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Porto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	18/02/1993
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2720165

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MBM Seguradora S.A.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	278
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2720165
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.3B.00.91.F9.C6.02.87.FC.07.5B.75.82.4B.FD.93.F7.75.FC.C3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

GABRIEL ALVES  
CABRAL:023276  
20074

Assinado de forma digital  
por GABRIEL ALVES  
CABRAL:02327620074  
Dados: 2024.06.19  
-03'00'

Página 1 de 1

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A MBM Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, com sede a Rua dos Andradas, 772, Centro de Porto Alegre/RS, CEP 90020-004, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Toni Robilar Pacheco**, portador do CPF nº 437.471.750-15, informa a boa situação financeira da empresa conforme exigido.

A boa situação da empresa será comprovada através dos Índices de Liquidez Geral - **LG** e Liquidez Corrente - **LC**, maiores ou iguais a 1,0 (um), extraído do Balanço Patrimonial que poderão ser calculados pela licitante, mediante aplicação das seguintes Fórmulas:

- $$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP} \text{ (maior ou igual) } 1,0}{\text{PC} + \text{PELP}}$$
- $$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC} \text{ (maior ou igual) } 1,0}{\text{PC}}$$
- $$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{AT} \text{ (maior ou igual) } 1,0}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

Onde:

AC= Ativo Circulante

ARLP= Ativo Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

### Índices de Liquidez MBM Seguradora S.A. Exercício de 2022

<b>Liquidez Geral</b>	$\frac{75.013.922,94}{37.761.358,45} + \frac{6.542.926,75}{17.660.678,03} = \frac{81.556.849,69}{55.422.036,48} = \mathbf{1,48\%}$
<b>Liquidez Corrente</b>	$\frac{75.013.922,94}{37.761.358,45} = \mathbf{1,99\%}$
<b>Solvência Geral</b>	$\frac{83.978.246,85}{37.761.358,45 + 17.660.678,03} = \frac{83.978.246,85}{55.422.036,48} = \mathbf{1,52\%}$

TONI ROBILAR Assinado de forma digital  
por TONI ROBILAR  
PACHECO:437747175015  
Dados: 2024.06.19  
16:48:28 -03'00'

Toni Robilar Pacheco - Diretor Presidente  
CPF nº 437.471.750-15

Gabriel Alves Cabral - Contador  
CPF nº 023.276.200-74  
CRC nº 1017600/RS

GABRIEL ALVES Assinado de forma digital  
por GABRIEL ALVES  
CABRAL:02327620074  
Dados: 2024.06.19  
16:29:41 -03'00'

# Secretarias de Estado

## Ministério do Exército

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL Nº 1593,  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1980

O Ministro de Estado do Exército, na conformidade do artigo 1º do Decreto nº 61.454, de 4 de outubro de 1967, e de acordo com os artigos 119 item I e 120 item II, parágrafos 1º e 4º combinados

com o artigo 97 item III parágrafo 1º, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Conceder demissão ao 1º Tenente Médico (014927392-2) Siro Soki Furuguem e inclui-lo com o mesmo posto, na reserva.  
— *Ernani Ayrosa da Silva*

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

Portaria n.º 014 de 9 de janeiro de 1981

O Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-10.939/79

R E S O L V E:

Conceder autorização ao MONTEPIO

território nacional, como ENTIDADE ABERTA DE PREVIDENCIA PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, operando nas modalidades de Pecúlio e de Renda, a partir da emissão, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, da Carta-Patente, prevista no artigo 16 do Decreto nº 81.402, de 23.02.78.

ERNALE GALVEAS

Portaria n.º 017 de 9 de janeiro de 1981

O Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-10.990/79

R E S O L V E:

Conceder autorização ao GRÊMIO BENEFICENTE DE PREVIDENCIA PRIVADA - CEREMIL, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para funcionar no território nacional, como ENTIDADE ABERTA DE PREVIDENCIA PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, operando nas modalidades de Pecúlio e de Renda, a partir da emissão, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, da Carta-Patente, prevista no artigo 16 do Decreto nº 81.402, de 23.02.78.

ERNALE GALVEAS

Portaria n.º 019 de 9 de janeiro de 1981



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA PATENTE

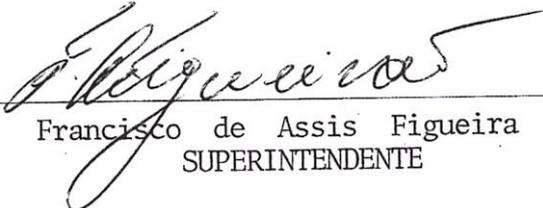
N.º 044

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, tendo o GRÊMIO BENEFICENTE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - GEBEMIL, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente CARTA PATENTE N.º 044 para que possa funcionar na República Federativa do Brasil como ENTIDADE ABERTA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, operando nas modalidades de Pecúlio e de Renda, conforme definido nos parágrafos 1º e 2º do artigo 22 do Decreto nº 81.402 de 23.02.1978 de acordo com a Portaria Ministerial n.º 017 de 09 de janeiro de 1981 e segundo as leis da República.

E para constar eu, Suely Aparecida Pedrosa Maia, matrícula LT-0238 Suely Aparecida Pedrosa Maia da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, lavrei a presente carta que fica registrada no Livro competente n.º 01 (hum), às folhas 46 (quarenta e seis)

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1981

  
Francisco de Assis Figueira  
SUPERINTENDENTE

## DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

MBM SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, sediada na Rua dos Andradas, 772, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90020-004, por intermédio de seu representante legal, Sr. Toni Robilar Pacheco, portador da Carteira de Identidade nº 1029563631 SSP/RS e do CPF nº 437.471.750-15, DECLARA, para os devidos fins, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

Porto Alegre/RS, 18 de novembro de 2024.

Toni Robilar Pacheco  
Presidente/Diretor  
R.G: 1029563631 SSP/RS  
CPF: 437.471.750-15

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

**REF.:** Dispensa Eletrônica nº 90008/2024

Processo Administrativo nº 16983/2024

Declaro, que a empresa MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ (MF) nº 87.883.807/0001-06, estabelecida em Rua dos Andradas, 772, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90020-004, possui pleno conhecimento das condições necessárias, informações e locais para a prestação do serviço e está ciente das peculiaridades da contratação para cumprimento das obrigações do certame supracitado.

Porto Alegre/RS, 18 de novembro de 2024.

Toni Robilar Pacheco

Presidente

R.G: 1029563631 SSP/RS

CPF: 437.471.750-15

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

**REF.:** Dispensa Eletrônica nº 90008/2024 – PGJ/MA

Processo Administrativo nº 16983/2024

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa MBM SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ (MF) nº 87.883.807/0001-06, estabelecida em Rua dos Andradas, 772, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90020-004, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Porto Alegre/RS, 18 de novembro de 2024.

Toni Robilar Pacheco

Presidente

R.G: 1029563631 SSP/RS

CPF: 437.471.750-15